PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2999
LICITAÇÃO

Ofício nº 219/2023

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeita Municipal

Para: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

Data: 11/05/2023

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a REPUBLICAÇÃO dos itens desertos: 15, 80, 103, 135, 136, 137, 171, 174, 199 e 228 e dos itens fracassados: 6, 7,8, 25, 31, 32, 62, 65, 74, 106, 124, 129, 140, 149, 158, 166, 167, 177, 194, 211, 216, 217, 218, 219,220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240,241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 254 da licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo Menor Preço por , que tem por objeto Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2300
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2301
COMISSÃO

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP,** CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME,** CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2303
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **29/05/2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia **29/05/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia **29/05/2023**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 15 de maio de 2023

Mônica Cristina Zampon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2304
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. *Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.*

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2305

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **29/05/2023**.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia **29/05/2023**.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia **29/05/2023**.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;
Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com
E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
ANEXO II - Declaração Unificada;
ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
Anexo III - A – Anexo ao Termo;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
ANEXO VI – Termo de Minuta de Contrato

3. 3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R$ 86.192,66 (oitenta e seis mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) obtidos através de orçamentos de empresa do ramo de atividade, Nota Paraná/Menor Preço e Editais de outros Municípios do Estado do Paraná.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2306

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10.002.10.301.0013.1073			
371	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31334
10.002.10.301.0013.2038			
375	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
382	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303
10.002.10.301.0013.2046			
388	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
10.002.10.301.0013.2083			
392	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000
393	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504
394	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510
395	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511
10.002.10.301.0013.2106			
399	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31329
10.002.10.301.0013.2107			
403	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495
10.002.10.301.0013.6008			
406	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
10.002.10.304.0013.2047			
411	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
10.002.10.305.0013.2045			
415	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2307
LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);**

c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2308
FOLHA

10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (**ANEXO IV**).

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06.

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 **"a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2309
COMISSÃO

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, Marca e Modelo (quando for o caso), preço do produto/equipamento, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:

8.7.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES,** Marca e Modelo (quando for o caso) dos serviços

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 2310

e/ou materiais ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços e/ou materiais neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.7.1.2. Quando a Marca/Modelo e/ou Fabricante e/ou Origem do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.1.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

8.7.1.4. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.7.2. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.3. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.
b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.
c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

8.7.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos materiais/equipamentos do Anexo I deste edital.
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula;
e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2311
FOLHA

ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sitio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
2312
COMISSÃO

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sitio www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2313

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

11.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

11.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

11.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

11.2.1. **Certificado da Condição de MEI** que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social

11.2.2. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

11.2.3. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.4. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.5. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):

11.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

11.3.2. Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2314
LICITAÇÃO

comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

11.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

11.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

11.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art.31 da Lei Federal nº 8666/93):**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. Para fins de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROPONENTE,** fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

b) **ALVARÁ SANITÁRIO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2315

c) **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PELA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** (AFE), válida e vigente, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**;

d) **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF E/OU CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF** do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal nº 3.820/60, **quando aplicável.**

11.6. <u>**DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS**</u>:

11.6.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

11.6.2. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUAM LUGAR DEFINIDO NA PLATAFORMA BLL DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

11.6.2. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

11.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

11.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

11.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

11.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

11.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2316
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.13.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 11, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 29/05/2023.

11.13.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

11.13.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.13.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

11.13.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

11.13.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

11.13.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

12.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fl. 2317

eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

12.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. PROPOSTA AJUSTADA

13.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,** digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

13.2. A proposta escrita deverá conter:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
c) especificação completa do produto oferecido, com apresentação de Marca e Modelo (se for o caso) e/ou Fabricante/Origem, e demais informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital;
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
g) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

13.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

13.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5. Serão desclassificadas as propostas as propostas que:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2318
LICITAÇÃO

a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.
c) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13.6. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de Referência;

13.7. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço - Compras - por item.**

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O **PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2319

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

18.1. Os Medicamentos/Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.

18.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Medicamentos/Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

18.1.2. Caso os Medicamentos/Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

18.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

18.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

19. DO RECEBIMENTO (Art. 73, da Lei nº 8666/93).

19.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/equipamento com o solicitado na Nota de Empenho. Caso

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2320
LICITAÇÃO

ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

19.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

19.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

19.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

19.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos/equipamentos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

19.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

19.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

19.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

19.5. O recebimento dos Medicamentos/Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
e) Não mantiver a proposta
f) Cometer fraude fiscal
g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2321
LICITAÇÃO

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

21.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

21.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2322
LICITAÇÃO

21.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

21.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 **(Doze) meses**, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

21.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

21.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

21.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos medicamentos/produtos/equipamentos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

22.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

22.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2323
LICITAÇÃO

22.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

22.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

22.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

22.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

22.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

22.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DEP. MUN. ITAMBARACÁ
2324

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2325
LICITAÇÃO

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2326
COMISSÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho**.

2.2. O presente Termo de Referência foi elaborado em cumprimento às disposições da Lei nº 10.520/2002 e tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da licitação, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos produtos/serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.

2.3. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

2.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.4.1. Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.

2.4.2. A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à licitante na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

2.4.3. Descrição, quantidades e valor máximo de cada item:

Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1"** em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502	Unidade	2500	R$ 0,19	R$ 475,00
2	**AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1"** aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505	Unidade	5000	R$ 0,12	R$ 600,00
3	**AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2"** em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513	Unidade	500	R$ 0,16	R$ 80,00
4	**BENZOCAÍNA, 20%,** gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso	Unidade	3	R$ 10,61	R$ 31,83

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2327

	tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 0272913				
5	**BALANÇA PORTATIL** vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO	Unidade	2	R$ 140,56	R$ 281,12
6	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 60 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 100 metros. CBR 0442389	unidade	5	R$ 199,51	R$ 997,55
7	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 40 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 50 metros. CBR 0443097	unidade	5	R$ 74,75	R$ 373,75
8	**BROQUEIRO EM ALUMÍNIO** autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	Unidade	2	R$ 48,68	R$ 97,36
9	**CABO ESPELHO BUCAL**, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300	Unidade	20	R$ 7,94	R$ 158,80
10	**CARRO CURATIVO INOX**. estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, balde aço inox 5l, bacia, medida:40 x 70x 80 cm. CBR 0380906	Unidade	2	R$ 812,00	R$ 1.624,00
11	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO**, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 0436843.	kits	10	R$ 65,62	R$ 656,20
12	**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL de 4 a 4,5%** à base de Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, para utilização em superfícies fixas e artigo. Após diluição do produto, deverá manter-se estável pelo período de 30 dias, com comprovação através de laudo, comprovando eficácia bactericida, fungicida, virucida e esporicida conforme laudos microbiológicos de laboratórios REBLAS/ANVISA em conformidade com RDC 35/2010. A embalagem deve garantir inviolabilidade do produto. O custo final do produto será avaliado pela maior diluição (maior rendimento obtido após diluição.). Embalagem com 5 litros com dosador bico de pato, contendo informações de Registro, nº de lote, data de fabricação.	Unidade	20	R$ 130,79	R$ 2.615,80
13	**DISCO DE LIXA**, Diâmetro: 12mm. Para uso odontológico. Embalagem com 40 unidades de discos de lixa + 2 mandris	Unidade	2	R$ 121,33	R$ 242,66

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2328

14	**ESPÁTULA ODONTOLÓGICA**, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840	Unidade	10	R$ 67,77	R$ 677,70
15	**ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO**, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242	Caixa	2	R$ 50,87	R$ 101,74
16	**FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA** 102X260MM para Suporte Limpa Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm. Pacote com 10 (dez) unidades	pacote	30	R$ 15,90	R$ 477,00
17	**FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM** para limpeza delicada para Suporte Limpa Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm. Pacote com 10 (dez) unidades	pacote	10	R$ 17,78	R$ 177,80
18	**FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X**, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289	caixa	1	R$ 198,56	R$ 198,56
19	**FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, FIO: 3-0**, comprimento 70 cm, agulha: 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril - unidade CBR 0281053	Unidade	30	R$ 2,82	R$ 84,60
20	**FOCO, CLÍNICO, PORTÁTIL,** lâmpada / vida útil: led mínimo 20.000 h, luminosidade cerca de 15.000 lux, altura ajustável, haste rígida e parte superior flexível cromadas, rodízios base metálica, com pintura epóxi, com rodízios CBR 0482046	Unidade	3	R$ 275,06	R$ 825,18
21	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL**, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242	Caixa	2	R$ 46,69	R$ 93,38
22	**IODOPOVIDONA (PVPI),** 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 0398706	Unidade	10	R$ 31,90	R$ 319,00
23	**IODOPOVIDONA (PVPI),** a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante 1000ml CBR 0398705	Unidade	10	R$ 37,95	R$ 379,50
24	**LIMA USO ODONTOLÓGICO**, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892	Caixa	1	R$ 80,90	R$ 80,90
25	**LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL**. Indicado para limpeza de pisos, paredes, banheiros e superfícies em geral. Produto levemente alcalino, com grande poder de limpeza de sujidades pesadas, tais como, graxas, óleos, sujidade de terra. Galão de 05 litros	Unidade	20	R$ 45,50	R$ 910,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2329
LICITAÇÃO

26	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade 17 litros. Cor Branca	Unidade	10	R$ 74,70	R$ 747,00
27	**OTOSCÓPIO PORTÁTIL**, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088	Unidade	5	R$ 294,00	R$ 1.470,00
28	**PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento. Caixa 150 folhas. CBR 0454803	Caixa	10	R$ 45,40	R$ 454,00
29	**PORTA-AGULHA**, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343	Unidade	3	R$ 73,80	R$ 221,40
30	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	R$ 50,79	R$ 507,90
31	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	R$ 52,00	R$ 520,00
32	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	R$ 50,40	R$ 504,00
33	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	R$ 58,61	R$ 586,10
34	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5,** micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível	Unidade	10	R$ 67,10	R$ 671,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2330
LICITAÇÃO

	de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513				
35	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	R$ 56,24	R$ 562,35
36	**REVELADOR RADIOLÓGICO**, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais	Unidade	10	R$ 55,48	R$ 554,80
37	**RODO ALUMÍNIO de 50 cm** com cabo de Alumínio 1,50m.	Unidade	5	R$ 23,70	R$ 118,50
38	**SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100** Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776	Unidade	1000	R$ 1,45	R$ 1.450,00
39	**SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30** Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587	Unidade	8.000	R$ 1,04	R$ 8.320,00
40	**SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50** Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773	Unidade	1.000	R$ 0,42	R$ 420,00
41	**SELADORA EMBALAGEM**, aço inox AISI 430, 110/220 v, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 w, 1.400 mm, 40 kg. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 0270930	Unidade	1	R$ 1.817,75	R$ 1.817,75
42	**SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS**, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777	kits	2	R$ 63,64	R$ 127,28
43	**SERINGA, capacidade: 1 ML**, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala ui), numerada, com agulha 27,5 g x 1/2", estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439655	Unidade	5000	R$ 0,67	R$ 3.350,00
44	**SERINGA, capacidade: 20 ML**, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha,	Unidade	10.000	R$ 0,80	R$ 8.000,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2331
LICITAÇÃO

	graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627				
45	**SERINGA, capacidade: 5 ML**, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624	Unidade	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
46	**SERINGA, capacidade:10 ML**, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626	Unidade	5.000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
47	**SERINGA, capacidade:3 ML**, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625	Unidade	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
48	**SONDA ODONTOLÓGICA**, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231	Unidade	25	R$ 15,78	R$ 394,50
49	**SONDA URETRAL, PVC** atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722	Unidade	20	R$ 1,30	R$ 26,00
50	**SUGADOR**, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292	Pacote	50	R$ 17,30	R$ 865,00
51	**SUPORTE LIMPA** Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm e duas fibras de limpeza de piso: Fibra Branca para limpeza de superfícies delicadas e Fibra Verde para superfícies diversas	Unidade	50	R$ 25,47	R$ 1.273,50
52	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL**, escala: até 45 °C, tipo :uso auricular e de testa, com alarmes, memória até 30 medições, embalagem individual CBR 0435804	Unidade	10	R$ 113,70	R$ 1.137,00
53	**TERMOMETRO DE VIDRO** fotopolimerizável	Unidade	10	R$ 82,35	R$ 823,50
54	**TESOURA MAYO STILLE** em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141	Unidade	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00
55	**TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM**, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345	Unidade	10	R$ 51,00	R$ 510,00
56	**TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM**, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406	Unidade	5	R$ 26,10	R$ 130,50
57	**TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM**, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750	Unidade	20	R$ 59,39	R$ 1.187,80
58	**TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM**, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897	Unidade	5	R$ 43,68	R$ 218,40
59	**TIRA ABRASIVA** - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca	Caixa	5	R$ 11,45	R$ 57,25

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 08, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2332

	de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570				
60	**TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA**, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Undidades. CBR 0339565	Caixa	100	R$ 83,42	R$ 8.342,00
61	**TOALHA DE PAPEL** interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	Caixa	10	R$ 12,63	R$ 126,30
62	**TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO.** Capacidade: 700 folhas aproximadamente.	Unidade	400	R$ 41,77	R$ 16.708,00
63	**TOUCA DESCARTÁVEL**, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R$ 27,00	R$ 135,00
64	**TOUCA HOSPITALAR**, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620	Caixa	20	R$ 14,79	R$ 295,80
65	**TUBO DE PASTA CATALISADORA** (11g) + 01 Bloco de Mistura. BR 0404562	Caixa	20	R$ 28,40	R$ 568,00
66	**UMIDIFICADOR**, polipropileno com inserto de latão, 250 ml, boca larga, cores, identificação (ABNT NB 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira com máscara. CBR 0281424	Unidade	100	R$ 18,28	R$ 1.828,00
67	**VERNIZ DE FLÚOR** - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166	kits	10	R$ 42,40	R$ 424,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 2333 Fls.

68	**VASELINA SÓLIDA** de origem mineral, embalagem com 500 gramas	Unidade	10	R$ 45,06	~~R$ 450,60~~

2.4.4. O licitante deverá aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos deste Convênio, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública (caso seja aplicável ao objeto).

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Esta aquisição para atender a demanda diária da Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luís de Melo Marinho" para que possam realizar suas atividades de assistência e atendimento gratuito à população do Município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando material hospitalar para diversas finalidades relativas às atividades das unidades de saúde, com insumos em quantidade, qualidade e menor custo, visando a regularidade de atendimento à população e funcionamento do sistema de saúde.

A Aquisição de materiais Odontológicos são para a estruturação e funcionamento do Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Itambaracá/Pr, visando prestar esses serviços a todos os usuários do SUS. Para a atuação de forma satisfatória dos profissionais e para o desenvolvimento de ações do Programa de Saúde bucal, faz-se necessário a disponibilização dos materiais de consumo descritos neste termo.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

O quantitativo tem por parâmetro o planejamento almejado pelo município, em que pese a estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante, para um período de (12 meses), considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2334

acordo com a necessidade da Administração.

- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da contratação pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: os serviço serão prestados de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição total, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias; estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Não há nenhuma singularidade na aquisição pretendida que a desqualifique como item de "bem comum", pois, trata-se de aquisição cuja escolha da empresa pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.
Ademais, com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado, simplificado e privilegiado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma, por representar risco de fornecimento considerado alto, este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer porte.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

10.002.10.301.0013.1073			
371	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31334

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2335
PROTOCOLO

10.002.10.301.0013.2038				
375	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	
382	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	
10.002.10.301.0013.2046				
388	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	
10.002.10.301.0013.2083				
392	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	
393	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	
394	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	
395	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	
10.002.10.301.0013.2106				
399	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31329	
10.002.10.301.0013.2107				
403	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	
10.002.10.301.0013.6008				
406	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	
10.002.10.304.0013.2047				
411	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	
10.002.10.305.0013.2045				
415	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	
			MATERIAL DE CONSUMO TOTAL	410.372,93
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL	19.997,79
			Total Geral	**430.370,72**

5. VALOR MÁXIMO:

O valor total máximo para o objeto é de R$ 86.192,99 (oitenta e seis mil e cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), obtidos através de Orçamento Físico, Editais, mídias especializadas, Banco de Preço em Saúde – BPS, site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/) e COMPRAS/Menor Preço-Nota Paraná.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. Os Medicamentos/Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.

6.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Medicamentos/Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

6.1.2. Caso os Medicamentos/Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2336

7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) (Art. 73, da Lei nº 8666/93).

7.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/equipamento com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

7.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

7.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

7.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos/equipamentos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

7.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

7.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

7.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

7.5. O recebimento dos Medicamentos/Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

8. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

8.1. Os Medicamentos/Materiais deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

8.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

8.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2337
FOLHA

8.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem **8.1.** poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

8.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os medicamentos/materiais/equipamentos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

8.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou emendas. O fornecedor deverá realizar o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. E comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

8.3.1. As notas fiscais deverão constar obrigatoriamente a identificação do número do LOTE e de PRAZO DE VALIDADE dos produtos/materiais em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02.

8.3.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

8.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

8.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

8.6. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

8.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos medicamentos/materiais/equipamentos apresentados na proposta.**

8.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos/equipamentos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

8.9. A substituição da MARCA dos medicamentos/materiais/equipamentos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do medicamento/material/equipamento ofertado;

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2338
LICITAÇÃO

medicamentos/produtos/equipamentos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2339

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:

11.1.1. Deverá fornecer os materiais/equipamentos que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

11.1.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

11.1.3. Deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos solicitados em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

11.1.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

11.1.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.1.6. Os materiais/equipamentos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ 2340

demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

11.1.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.

11.1.8. Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo não inferior de 1 (ano) ano a contar do recebimento.

11.1.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

11.1.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

11.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

11.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

11.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

11.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

11.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

11.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

11.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

11.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

11.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

11.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

11.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

11.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

11.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2341

11.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

11.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

11.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

11.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

11.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

11.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

11.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.3. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

11.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

11.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

11.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais/equipamentos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

11.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

11.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

11.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

11. PRAZO VIGÊNCIA

11.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

11.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata,

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 2342

podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

11.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

12. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2343
LICITAÇÃO

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2344

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2345
LICITAÇÃO

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2346
LICITAÇÃO

seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____
(reconhecer firma em cartório)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2347

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2348

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2349
COTAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR)**, por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência:_____

Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____; Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2350
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2023 bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2351

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. Os Medicamentos/Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.

5.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Medicamentos/Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

DEP. MUN. ITAMBARACA
2352
LICITAÇÃO

5.1.2. Caso os Medicamentos/Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: Do Recebimento e Condições de Entrega e Recebimento dos Produtos/Materiais Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/equipamento com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos/equipamentos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

6.5. O recebimento dos Medicamentos/Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2353
COTAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

7.1. Os Medicamentos/Materiais deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

7.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

7.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

7.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem **7.1.** poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

7.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os medicamentos/materiais/equipamentos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

7.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou emendas. O fornecedor deverá realizar o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. E comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

7.3.1. As notas fiscais deverão constar obrigatoriamente a identificação do número do LOTE e de PRAZO DE VALIDADE dos produtos/materiais em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02.

7.3.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

7.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

7.6. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

7.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos medicamentos/materiais/equipamentos apresentados na proposta.**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ 2354 LICITAÇÃO

7.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos/equipamentos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

7.9. A substituição da MARCA dos medicamentos/materiais/equipamentos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do medicamento/material/equipamento ofertado;

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

10.002.10.301.0013.1073			
371	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31334
10.002.10.301.0013.2038			
375	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
382	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303
10.002.10.301.0013.2046			
388	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
10.002.10.301.0013.2083			
392	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000
393	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504
394	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510
395	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511
10.002.10.301.0013.2106			
399	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31329
10.002.10.301.0013.2107			
403	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495
10.002.10.301.0013.6008			
406	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
10.002.10.304.0013.2047			
411	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
10.002.10.305.0013.2045			
415	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos medicamentos/produtos/equipamentos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 2355 PROTOCOLO

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2356

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Saúde, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2357

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente, ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 9.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 2358 FOLHA

12.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

12.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

12.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

12.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

12.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Abandonar a execução do objeto contratado;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

13.1.1. Deverá fornecer os materiais/equipamentos que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

13.1.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

13.1.3. Deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos solicitados em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
2359
LICITAÇÃO

13.1.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

13.1.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.1.6. Os materiais/equipamentos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

13.1.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.

13.1.8. Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo não inferior de 1 (ano) ano a contar do recebimento.

13.1.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

13.1.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

13.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

13.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

13.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

13.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

13.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

13.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

13.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ 2360

meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

13.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

13.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

13.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

13.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

13.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

13.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

13.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

13.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

13.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

13.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

13.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.3. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

13.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

13.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais/equipamentos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

13.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ 2361

discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2362
LICITAÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 214/2022.

15.4. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Silvana de Lima, designado pela Portaria nº 061/2023.

15.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 062/2023.

15.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

16.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2363

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2023.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2364
PROTOCOLO

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**49903/2023**
Título	Aviso de Pregão 26 2023
Órgão	PMITAMBARACA - Prefeitura Municipal de Itambaracá
Depositário	Ariovaldo Martins
E-mail	martinsariovaldo@hotmail.com
Enviada em	15/05/2023 08:45

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Itambaracá
Aviso - CIS
Aviso PE 26 2023.pdf
69,25 KB

Data de publicação

16/05/2023 Terça-feira Valor ainda não confirmado

Histórico **AGUARDANDO TRIAGEM**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 2365

Guaratuba

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 10066/2023
1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 005/2023 – PMG
2). INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023 - PMG

3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços de saúde, para atender excepcional interesse público na operacionalização dos Serviços de Saúde em alta e média complexidade, bem como serviços de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal de Guaratuba, nas ocasiões eventuais de faltas de profissionais, possibilitando a continuidade dos serviços sem prejuízo a população/pacientes.

4) Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, partir de 25 de maio, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço: Avenida Ponta Grossa, 330, Centro, Guaratuba/PR, na Secretaria Municipal da Saúde.

5). RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos

6). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8670/ (41) 3472-8784

Guaratuba, 12 de maio de 2023.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

49889/2023

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa para construção da sede para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no Município de Irati, em atendimento ao Termo de Convênio nº 201/2022 entre a SESA/FUNSAUDE, o Município de Irati e o CIS/AMCESPAR

EMPRESA	PROPOSTA
TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI	R$13.607.927,78
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	R$13.609.195,23
JCM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP	R$14.061.811,43
DUAL D ENGENHARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	R$14.600.000,00
QUALITA ENGENHARIA LTDA	R$14.991.651,34

PRAZOS: abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentação de recursos e, havendo recursos o prazo de mais 5 (cinco) dias para contra recursos a partir de sua convocação.

Irati, 15 de maio de 2023.
Comissão Permanente de Licitação

50089/2023

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 29/05/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 15 de maio de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

49903/2023

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para aquisição de Material de Expediente, destinados às Secretarias Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 30/05/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 15 de maio de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

50266/2023

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Itaúna do Sul-PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 01 de junho do ano de 2023, na Sala de Licitações - Av. Brasil, centro, nº 883 em Itauna do Sul , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Centro	Construção de infraestrutura urbana	648,00 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@itaunadosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3436-1087.

Itauna do Sul-PR, 15 de maio de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS - PREFEITO

50349/2023

Ivaté

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

O Município de Ivaté-PR, torna público o extrato de contrato do seguinte objeto: construção de uma unidade mista de saúde (ums) na sede urbana do município de ivaté, com logradouro na avenida rio de janeiro esquina com a são paulo, s/n. lote urbano b – 1, quadra 1, bairro centro, destinada ao atendimento da atenção básica e pronto atendimento de baixa complexidade com assistência média 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei. Ivaté, Paraná, Brasil – telefone (44) 3673-8000 e-mail licitacao.ivate@hotmail.com ou no seguinte endereço Av. Rio De Janeiro 2758, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00.

Município de Ivaté, 11 de maio de 2023
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

49586/2023

Jacarezinho

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/202023.

O MUNICÍPIO de **JACAREZINHO-PR**, torna público que às 08:00 horas do dia 31/05/2023, na Plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) em prestação de serviços de aulas de música.

Iporã/PR, 15 de maio de 2023

ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:533F1DF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 052/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES-LTDA.
Objeto: O presente contrato, tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 673,65(seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 11/05/2023 á 11/05/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 046/2023 – Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Iporã-Pr. 11 Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AEF17934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.945/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 4945/2023 de 15/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.		CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	
263 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:			**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.		CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	
265 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:			**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado d Paraná, em 15 de maio de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:B775454E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO 26 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023
O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 29/05/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 15 de maio de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E43FFC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº03/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMBARACÁ – PR., PUBLICADA DIA 12/05/2023, EDIÇÃO 2769,

Onde se lê:

"12.Luiz Andrade Santin".

Leia-se:

"12.Luiz Agnaldo Santin".

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:38C9C053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 182/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando sobre a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Josiana Aparecida Rodrigues Marzura, Matrícula 200786, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, usufruindo suas férias regulamentares desde 02/05/2023;

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2367
Voltar
PROTOCOLO

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	25

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10002103010013203833903900000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	86.192,99
Data de Lançamento do Edital	15/05/2023
Data da Abertura das Propostas	29/05/2023 — Data Registro: 16/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	— Data Registro:
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1612555900 (Logout)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 238
PROTOCOLO

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2023

Nº PROC. ADM. 25/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIOVALDO MARTINS e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 16/05/2023 08:06
INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/05/2023 08:30
FIM REC. PROPOSTA: 29/05/2023 08:30
INÍCIO DISPUTA: 29/05/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 86.192,7100

OBJETO DO PROCESSO

PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D%2FZIar_tooLd4_QTUIxVhQrWFViNAE8tGoFFDTo5YOHEcHjGEkqNROKOyZ2couy0sJgsHNd3IpKjTuL0wrx13DkKn7pw7VziJM7zT_jh41I%3D

ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 16/05/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2369
FISCALIZAÇÃO

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
26 / 2023

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
16/05/2023

Processo Administrativo:
25/2023

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
29/05/2023 as 09:30

Valor Máximo Processo:
R$ 86.192,99

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE SRP 26 2023 Aquisição Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológico.docx (218,1 KB)
Data de Publicação
16/05/2023

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE SRP 26 2023 Aquisição Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológico.pdf (661,6 KB)
Data de Publicação
16/05/2023

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Mural Licitações Sitio TCE/PR
Data
16/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
16/05/2023

Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ

Data
16/05/2023

Tipo Publicação
Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Midias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - M...

Licitacao1 - KCR Equipamentos (23 de Maio de 2023 10:28)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Cc: "Licitacao1 - KCR Equipamentos" <licitacao1@kcrequipamentos.com.br>

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2371
LICITAÇÃO

image007.png
18KB

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, com Inscrição Estadual n° 177.338.790.110, estabelecida a rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por seu representante legal **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador da cédula de Identidade RG nº 27.601.292-6 e inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80, representado pela Sra. procuradora **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora do documento de identidade RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de V.SRA., vem respeitosamente á presença de V.SRA., interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em epigrafe**, isso pelos relevantes motivos de fato e razões de direito a seguir expostos:

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A IMPUGNANTE é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a Administração Pública em Geral. Atua no comércio atacadista e varejista de balanças e equipamentos médico-hospitalares.

Os produtos comercializados são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados, atendendo integralmente as normas técnicas nacionais vigentes, emanadas pelos órgãos competentes fiscalizadores e certificadores como INMETRO por exemplo.

DA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

Vale ressaltar que decisão do Tribunal De Contas Da União é que a impugnação deve ser recebida de forma eletrônica (e-mail):

> *O envio de impugnações e pedidos de informação por parte dos interessados em licitação na modalidade pregão eletrônico deve ser permitido pela via eletrônica, conforme prevê o art. 19 do Decreto nº 5.450/2005.*
>
> *Acórdão 2655/2007 Plenário (Sumário)*

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ - MENOR PREÇO

"Licitacao1 - KCR Equipamentos" <licitacao1@kcrequipamentos.com.br>
Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br
Cc: "Licitacao1 - KCR Equipamentos" <licitacao1@kcrequipamentos.com.br>

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
23 de Maio de 2023 10:26
Fls. 2372
LICITAÇÃO

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, com Inscrição Estadual n° 177.338.790.110, estabelecida na Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por seu representante legal **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador da cédula de Identidade RG nº 27.601.292-6 e inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80, representado pela Sra. procuradora **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora do documento de identidade RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de V.SRA., vem respeitosamente á presença de V.SRA., interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em epigrafe**, isso pelos relevantes motivos de fato e razões de direito a seguir expostos:

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A IMPUGNANTE [redacted] nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a Administração Pública em Geral. Atua no comércio atacadista e varejista de balanças e equipamentos médico-hospitalares.

Os produtos comercializados são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados, atendendo integralmente as normas técnicas nacionais vigentes, emanadas pelos órgãos competentes fiscalizadores e certificadores como INMETRO por exemplo.

DA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

Vale ressaltar que decisão do Tribunal De Contas Da União é que a impugnação deve ser recebida de forma eletrônica (e-mail):

O envio de impugnações e pedidos de informação por parte dos interessados em licitação na modalidade pregão eletrônico deve ser permitido pela via eletrônica, conforme prevê o art. 19 do Decreto no 5.450/2005.

Acórdão 2655/2007 Plenário (Sumário)

O TCU determinou a anulação de certame em razão da exigência do meio de envio de impugnações a via escrita, contrariando o art. 19 do Decreto no 5.450/2005, de modo incompatível com o objetivo de celeridade inerente a modalidade "pregão". Faca constar, do edital de licitação, endereço eletrônico do pregoeiro para envio de eventuais impugnações e pedidos de informações, em atendimento ao que pregam os arts. 18 e 19 do Decreto no 5.450/2005.

Acórdão 2655/2007 Plenário

Logo, o meio apresentado se mostra devidamente cabível.

DO CABIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO E DOS FATOS

O direito de petição é um direito universal previsto na Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Este direito visa a efetivar o poder de autotutela administrativa consubstanciado na possibilidade

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2373
LICITAÇÃO

de a Administração rever seus próprios atos, alcançando aspectos de legalidade e mérito, inerentes ao poder-dever geral de vigilância da Administração Pública.

O DEVER DE AUTOTUTELA, Segundo o § 2º do art. 62 da Lei nº 9.784/99, demonstra que "**o não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal,** desde que não ocorrida a preclusão administrativa."

A aplicabilidade deste dispositivo culminou com a formulação de duas súmulas, as quais prescrevem que:

"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

(Súmula 473, STF)

"a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súmula 346, STF).

Nesse contexto, inobstante a inexistência de prazo recursal, a presente petição é cabível, uma vez que indica notória ilegalidade, merecendo ser considerada para fins de revisão do ato.

Em face do ato contaminado por qualquer vício de ilegalidade, o administrador deve (e não apenas pode) anulá-lo. A Administração atua sob a égide do princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), de modo que, se o ato é ilegal, tem o dever de preceder à sua anulação, ainda na esfera administrativa, para o fim de restaurar a legalidade desejada.

Portanto, elencamos abaixo os motivos que conduzem à necessária revisão do ato por manifesta ilegalidade:

Como um processo licitatório demanda muito tempo e trabalho para ser elaborado e executado, o mínimo que órgão precisa exigir e receber é um produto de qualidade e com boa durabilidade. Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Julgamento desta Licitação, ao elaborar o descritivo e requisitos ITEM 5 , visto que deixou de consignar EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇAO DA BALANÇA NO INMETRO (Selo inmetro) E VALOR DE REFERENCIA INEXEQUIVEL.

As especificações estabelecidas no edital "teoricamente" traduzem uma balança de uso doméstico/residencial sendo que o órgao público não pode utilizar-se de tal produto que é restrito a uso doméstico e residencial.

As balanças domésticas normalmente são de vidro ou plástico e são balanças de uso restrito a uso residencial e doméstico, não passaram pelo processo de certificação junto ao INMETRO e não possuem SELO DE VERIFICAÇÃO INMETRO, não podendo esses equipamentos serem adquiridos por uma órgão publico para pesagem de humano/pacientes, pois não são balanças seguras quanto ao peso obtido.

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO publicou a Portaria INMETRO nº 236 de 22 de dezembro de 1994 que aprova o Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece as condições que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.

O ANEXO I do REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO A QUE SE REFERE À PORTARIA INMETRO Nº 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994 item 1.1 e 1.2 definem o objetivo e aplicação da norma:

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

1.1 Este Regulamento Técnico Metrológico estabelece as condições técnicas e metrológicas bem como o controle metrológico, aplicados aos instrumentos de pesagem não automáticos.

"1.2 Campo de aplicação 1.2.1 - Este regulamento aplica-se a todos os instrumentos de pesagem não automáticos, a seguir denominados "instrumentos", que forem empregados para:

a) determinação da massa para transações comerciais;

b) determinação da massa para o cálculo de pedágio, tarifa, imposto, prêmio, multa, remuneração, subsídio, taxa ou um tipo similar de pagamento;

c) determinação da massa para aplicação de uma legislação ou de uma regulamentação, ou para execução de perícias;

d) determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento;

e) determinação da massa para a fabricação de medicamentos e cosméticos;

f) determinação da massa quando da realização de análises químicas, clínicas, médicas, de alimentos, farmacêuticas, toxicológicas, ambientais, e outras em que seja necessário garantir a fidedignidade dos resultados, a justeza nas relações comerciais, a proteção do meio ambiente e a saúde e a segurança do cidadão;

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2374
LICITAÇÃO

Vale destacar de igual modo que a lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 determina que todos os equipamentos devem estar em conformidade para atendimento à saúde humana:

Art. 1º Todos os bens comercializados no Brasil, insumos, produtos finais e serviços, sujeitos a regulamentação técnica, devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor.

Art. 2º O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos, nos campos da Metrologia e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços.

§ 1º Os regulamentos técnicos deverão dispor sobre características técnicas de insumos, produtos finais e serviços que não constituam objeto da competência de outros órgãos e de outras entidades da Administração Pública Federal, no que se **refere a aspectos relacionados com segurança**, prevenção de práticas enganosas de comércio, **proteção da vida e saúde humana**, animal e vegetal, e com o meio ambiente.

O INMETRO é o órgão responsável pelo estabelecimento de programas de avaliação da conformidade no Brasil. A certificação é obtida através de prévia avaliação da conformidade dos produtos que, em suma, significa que ele é produzido conforme os critérios técnicos específicos, do quais é possível citar os riscos associados ao uso, relativos à saúde, segurança e proteção do meio ambiente.

Os gestores públicos devem ter o comprometimento de garantir a qualidade nas aquisições públicas, conforme o princípio da eficiência. O próprio Tribunal de Contas da União afirma em seu Manual de Licitações e contratos que: "Quem compra mal, compra mais de uma vez e, pior, com dinheiro público".

Comprar produtos de alta qualidade é sinônimo de boa gestão de recursos públicos, pois nem sempre o produto mais econômico é o mais "barato", mas sim o que tem melhor custo-benefício. Se um produto foi incorporado ao patrimônio público de forma duradoura haverá uma real economia que será verificada em médio/longo prazo.

Assim, as balanças importada ou fabricada nacionalmente, só podem ser comercializadas no Brasil após receberem certificação junto ao INMETRO, que tem como objetivo garantir a segurança dos produtos e prevenir riscos durante o uso, de modo que, sua ausência importa em afronta ao órgão regulamentador, vez que a certificação é obrigatória (compulsória) e aos dispositivos do edital, que não permite a aquisição de produtos em desacordo com a legislação em vigor.

Logo, a falha apontada deve ser considerada, devendo ser corrigida, inserindo tais obrigações para o equipamento. – CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.

O INMEMTRO/IPEM ADVERTE CLARAMENTE INCLUSIVE EM SEU WEBSITE:

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 2375
LICITAÇÃO

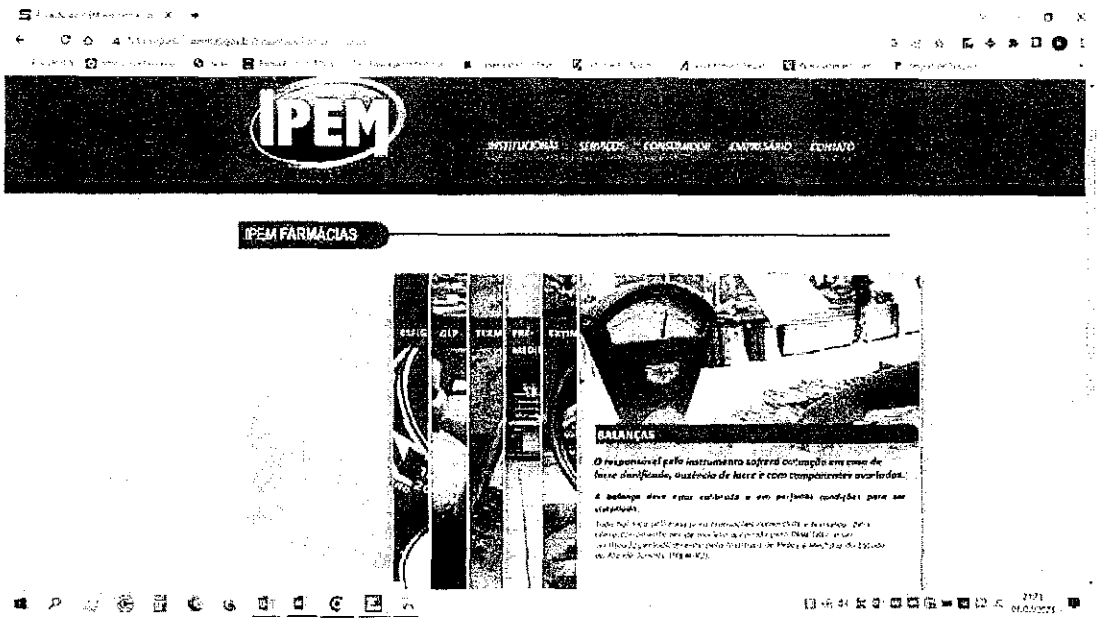

...Toda balança utilizada para transações comerciais e humanas, deve obrigatoriamente ser de modelo aprovado pelo INMETRO, e ser verificada periodicamente pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM-RJ)...

AS 5 PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS DO INMETRO PARA UMA BALANÇA

A fabricação de qualquer equipamento de medição obrigatoriamente exige um rigoroso exercício de controle de qualidade, o qual é o responsável por atestar se as ferramentas de medição estão aptas para o uso. **Neste contexto, tratando especificamente sobre a aplicação de balanças, é interessante destacarmos as exigências do INMETRO para uma balança.**

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro é o órgão público que regulamenta em nosso país todas as diretrizes acerca da metrologia e afins. Deste modo, cabe a ele determinar quais são as condições mínimas que um equipamento de medição precisa atingir para então ser disponibilizado para a sociedade, como é o caso de uma balança.

O INMETRO é um instituto que tem como um dos objetivos munir e fortalecer as empresas no quesito controle de qualidade de processos, produtos e serviços. Além disso, vale destacarmos que este órgão também realiza um importante papel para o consumidor brasileiro, o qual encontra respaldo e proteção a partir das diretrizes do INMETRO.

São várias as funções deste instituto, dentre elas cabe enfatizar:

-elaborar e executar as políticas nacionais de metrologia e de qualidade, ambas aplicadas nos produtos comercializados em todo território nacional;

-conservar os padrões das unidades de medida;

-servir como suporte técnico ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

-amparar as empresas brasileiras no setor de metrologia, fazendo com que elas adotem padrões de produção internacionalmente reconhecidos.

Segue abaixo as 5 exigências do INMETRO para uma balança precisa preencher, segundo o INMETRO, para ser classificada como apta para a utilização.

1. Lacre

O lacre de uma balança é colocado após a colocação de seu selo, ambos pelos fiscais do INMETRO ou do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) dependendo de cada estado, visando assim evitar que sejam alteradas as características metrológicas da balança.

2. Placa de identificação

Toda balança precisa constar em sua estrutura física informações básicas acerca de sua procedência, modo de funcionamento, tipo de classe, fabricante e entre outros.

Segundo o INMETRO, todas estas informações obrigatoriamente precisam constar na placa de identificação, sendo elas expressas da seguinte forma:

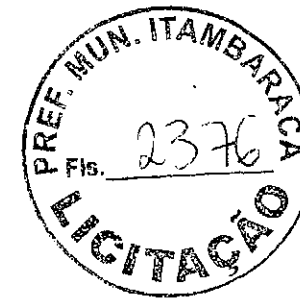

-nome do fabricante com endereço completo e CNPJ;

-modelo de registro da balança;

-mês e ano de fabricação da balança;

-faixa de temperatura a qual a balança consegue operar com eficiência;

-número único de série da balança;

-o perfil de consumo de energia elétrica (em Watts);

-número e ano da publicação da portaria de aprovação de modelo no INMETRO;

-o valor da carga máxima que a balança suporta pesar;

-o valor da carga mínima que a balança consegue mensurar.

3. Selo do INMETRO exposto

O selo do INMETRO atesta que a balança passou por todos os testes de qualidade do instituto após ser fabricada, ou seja, que ela se encontra em condições satisfatórias para a realização do processo de mensuração.

4. Aprovação de modelo

Há vários tipos de balanças disponíveis no mercado, por esse motivo, cada modelo de balança tem o seu respectivo parâmetro de qualidade a ser avaliado pelo INMETRO, o qual designamos de Avaliação de Modelo.

Nesta avaliação o INMETRO analisa a documentação do equipamento e realiza ensaios em amostras do modelo, buscando assim verificar se as condições metrológicas da balança condizem com o que está especificado em sua ficha técnica.

Sendo assim, precisa constar na estrutura da balança as informações que comprovam a aprovação daquele modelo em questão junto ao INMETRO.

5. Verificação no portal PAM

A Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição – PAM, é uma base de dados que reúne as portarias de aprovação de modelos. Em outras palavras, é um tipo de registro que arquiva todas as informações acerca da comercialização nacional de instrumentos de medição.

Desta forma, ao ser aprovado pelo INMETRO um modelo de equipamento de medição passa a ter seus dados cadastrados no PAM, contendo assim todas as informações técnicas necessárias para uma averiguação de confiabilidade.

Cabe destacar que a verificação no portal PAM é uma importante ferramenta para atestar as origens de uma balança, isto é, em caso de dúvidas em relação à procedência de determinado equipamento, a consulta neste portal é fundamental para uma verificação segura.

http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=2 :

Frisa-se que em fiscalizações, a Autarquia ao constatar a falta de selo de verificação do INMETRO lavrará auto de infração, o qual poderá resultar em multa e apreensão do produto.

Diante dos argumentos acima apontados pode a administração diligenciar junto ao INMETRO com o sr Jose Carlos Palmieri jcpalmieri@ipem.sp.gov.br, chefe do IPEM DE ARAÇATUBA;SP no Telefone (18) 3623-6354

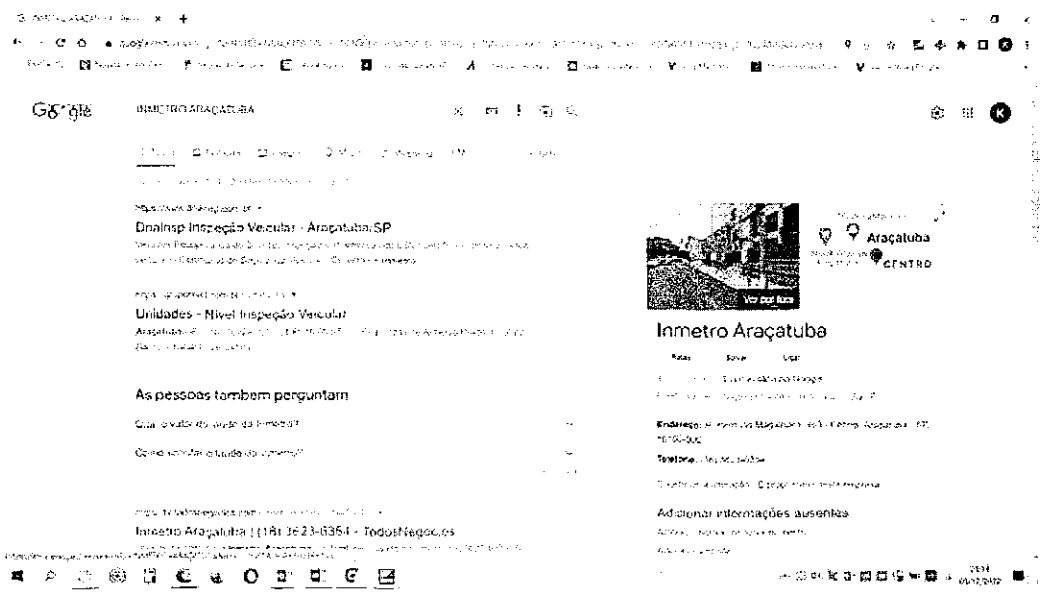

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2377
LICITAÇÃO

É evidente que, em situações atípicas, o edital pode ser modificado depois de publicado, observado certo procedimento adequado para tanto. Percebido que há um vício, que há um defeito, que há uma irregularidade, abre-se um processo para retificação e ratificação do edital.

No caso de se constatar falhas ou inadequações do Edital que permitam processar correções previamente à data de abertura das propostas, far-se-á alterações com conseqüentes comunicações a todas as licitantes.

Apesar da Administração estar estritamente vinculada ao instrumento convocatório, pode a mesma alterar o seu teor quando existir motivo superveniente, de interesse público. Nesse sentido, ao trabalhar a relativização deste princípio, elucida Diógenes Gasparini:

> "(...) estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis durante todo o seu procedimento. Nada justifica qualquer alteração de momento ou pontual para atender esta ou aquela situação. Se, em razão do interesse público, alguma alteração for necessária, essa poderá ser promovida através de rerratificação do ato convocatório, reabrindo-se, por inteiro, o prazo de entrega dos envelopes 1 e 2 contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e proposta. Assim retifica-se o que se quer corrigir e ratifica-se o que se quer manter. Se apenas essa modificação for insuficiente para corrigir os vícios de legalidade, mérito ou mesmo de redação, deve-se invalidá-lo e abrir novo procedimento."

DO TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL PREÇO DE REFERÊNCIA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes.

Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vinculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a principio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos. Assim, o valor estimado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do produto, salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições.

O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor. Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório. A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

> *"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder."* (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11° Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas idôneas a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência. A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva. O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO 6. Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 – TCU – Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de

pesquisa de preço, in verbis: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado." Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho: Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar:

Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JUNIOR, 2007, p. 557-558).

Assim, a especificação e estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira lucro.

Ocorre que, frente as especificações técnicas apresentadas e rigorosas expectativas do edital e Administração, o valor estimado não é condizente e fica aquém aos custos do produto, sendo que não existe no mercado NENHUMA BALANÇA PORTATIL PARA PESAGEM DE PESSOAS CERTIFICADA PELO INMETRO que apresente o valor acima orçado. A Estimativa foi feita com base em uma balança de uso doméstico/residencial sendo que o órgão público não pode utilizar-se de tal produto que é restrito a uso doméstico e residencial.

VEJAMOS OS PREÇOS DAS BALANÇAS PORTATEIS CERTIFICADAS PELO INMETRO NO MERCADO:

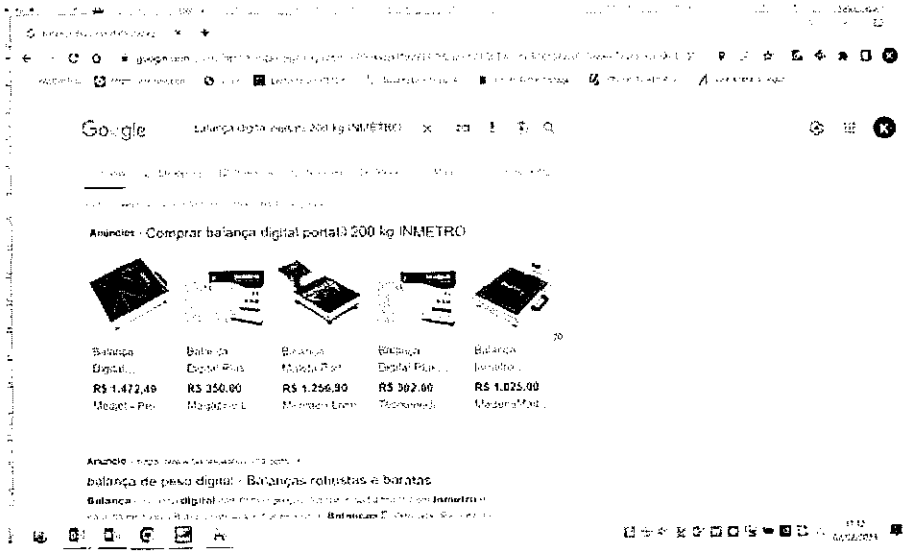

Como pode ser observado acima no print as balanças marca Welmy, Ramuza, Balmak, Lider possuem produtos de uso humano devidamente certificado pelo INMETRO e o preço do produto é acima de R$1.000,00 sendo que não existe balança com INMETRO ao custo inferior a isso.

As balanças domésticas (de plástico e/ou vidro) possuem preço muito inferior porém são balanças de uso restrito a uso residencial e doméstico, não passaram pelo processo de certificação junto ao INMETRO e não possuem SELO DE VERIFICAÇÃO INMETRO, não podendo esses equipamentos serem adquiridos por uma órgão público para pesagem de humano/pacientes, pois não são balanças seguras quanto ao peso obtido conforme já amplamente explanado.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2379
LICITAÇÃO

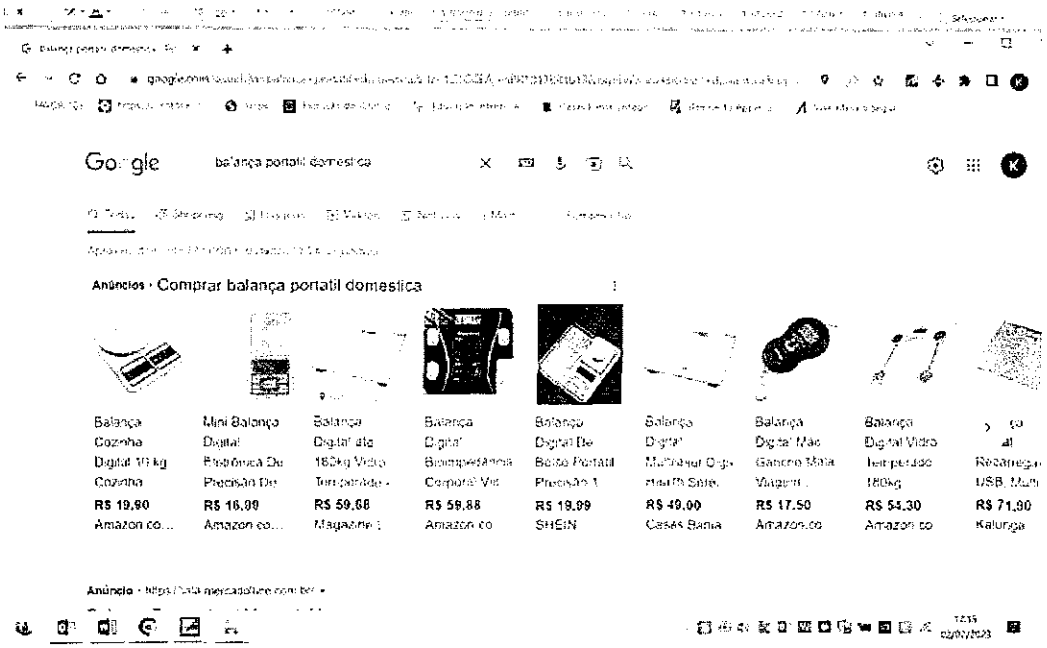

Além da revisão na descrição, solicitamos revisão no preço de referência para as balanças dessa licitação, pois os mesmos não se compactuam com o valor atual de mercado, do qual somos uma revenda e o valor cotado (estimado) não cobre os custos e o preço de mercado da matéria prima, custos, insumos e verificação inicial (taxa metrológica junto ao INMETRO).

SOMENTE A TAXA INMETRO PARA BALANÇAS PORTATIL 150KG A 300KG CUSTA 165,40 :

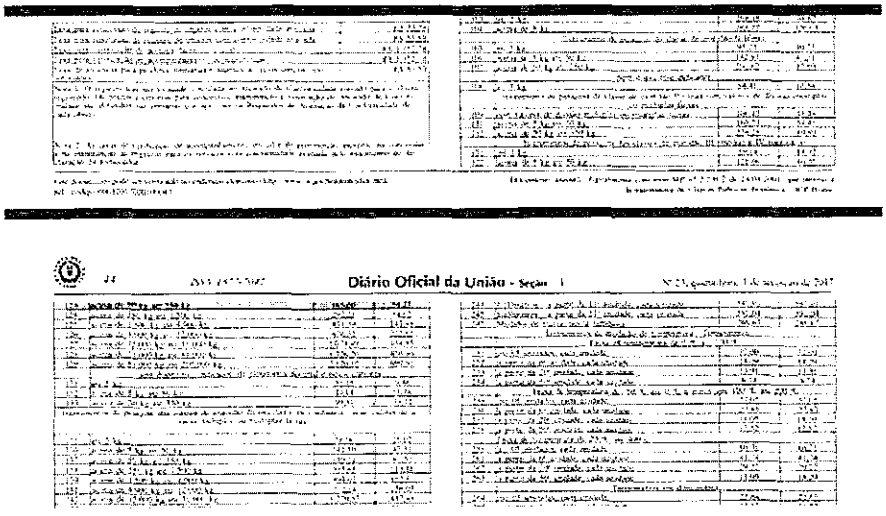

Cumpre destacar que é notória a finalidade principal de um certame licitatório, onde o que se busca é a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública e que atende a legislação e o INTERESSE PUBLICO..

Assim, evitando uma contratação irregular e temerária, propensa a causar prejuízo ao erário, a Lei 8.666/93 que rege tal ato, traz em seu bojo todas os parâmetros necessários para que não haja AQUISICAO DE PRODUTO QUE NÃO ATENDE A NORMAS LEGAIS DO INMETRO.

Por tais razões, as exigências editalicias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado dentro da extrema legalidade, visando dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar aos possíveis interessados tratamentos isonômicos, sem se afastar jamais dos princípios insculpidos no art. 3°, § 1° da Lei 8.666/93, in verbis:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2380

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente assegurar aos concorrentes a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

DOS PEDIDOS

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:

1. Seja aceito o pedido de impugnação;

2. Seja realizada alteração no descritivo **PARA INCLUIR NOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (BALANÇAS) A CERTIFICAÇÃO INMETRO/SELO INMETRO,** afim de garantir a aquisição de um produto de qualidade, alta performance, durável e adequado para o uso;

3. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível(conforme valor de mercado), junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos (balanças), de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital e com a devida CERTIFICAÇÃO INMETRO, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;

4. Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §2° do artigo 12 do decreto 3555 de 2000.

5. E, por fim, solicitamos que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior **conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8.66/1993 para que analise e decida em última Instância,** para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer, apresentando os três orçamentos para conferência da descrição do item e do valor apresentado, frente ao produto solicitado no edital. A Administração não é obrigada a adquirir produtos de baixa qualidade e de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares perante a lei.

Nesses termos, pede deferimento.

Araçatuba/SP

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL

CPF 277.277.558-50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2381
LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO -SRP Nº 026/2023

Processo nº 025/2023, referente ao Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 026/2023, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.

Impugnante: **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, com Inscrição Estadual n° 177.338.790.110, estabelecida a rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A impugnação em comento foi enviada por e-mail tempestivamente no dia 23 de Maio de 2023 às 10h:28m, todavia recebido por este município no dia 23/05/2023.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Insurge-se a empresa impugnante contra os termos do edital do Pregão Eletrônico -SRP nº 026/2023, no qual questiona o descritivo e requisito do item 05 do termo de referência: **visto que deixou de consignar EXIGÊNCIA DE**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2382
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIFICAÇAO DA BALANÇA NO INMETRO (Selo inmetro) E VALOR DE REFERENCIA INEXEQUIVEL.

3. PEDIDO DA IMPUGNANTE

ALTERAR no descritivo **PARA INCLUIR NOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (BALANÇAS) A CERTIFICAÇÃO INMETRO/SELO INMETRO,** afim de garantir a aquisição de um produto de qualidade, alta performance, durável e adequado para o uso e **REALIZAR** uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível(conforme valor de mercado), junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos (balanças), de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital e com a devida CERTIFICAÇÃO INMETRO, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão.

4. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Passando à análise do mérito, quanto aos ponto levantado/impugnado pela empresa interessada, conforme posicionamento da área demandante do objeto e passa a expor os seguintes fundamentos:

Em que pese às as descrições do objeto conforme o item 05 –

BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, **com selo do INMETRO**	Unidade	2	R$ 140,56	R$ 281,12

Na descrição do Objeto consta o selo do Inmetro para Balança, como solicitado pela empresa no pedido de impugnação.

Em relação ao preço de referência do edital, com referência preço exequível, o orçamento é realizado pela secretaria demandante, utilizando uma cesta de preços conforme Orientação do Tribunal de Contas do Paraná, obtidos através de Orçamento Físico, Editais, mídias especializadas, Banco de Preço em Saúde – BPS, site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/) e COMPRAS/Menor Preço-Nota

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2383
COMISSÃO

Paraná. Em relação ao preço de referência do Edital, a análise de classificação do preço ocorrerá durante a sessão de disputa, conforme o artigo 48, II, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 48. Serão desclassificadas:

....

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com **preços manifestamente inexequiveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

5. CONCLUSÃO

Por todo o exposto CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**; mantendo assim, o edital em seus exatos termos.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão a Prefeita Municipal, devendo dar ciência a empresa recorrente e após divulgue-se esta decisão no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/. , para surtir seus efeitos.

Itambaracá/Pr, 23 de maio de 2023.

Ariovaldo Martins
Pregoeiro
Portaria 125/2021

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. x 2384
LICITAÇÃO

Arquivos do Processo

AUTORIDADE	Nº PROC. (EDITAL)	Nº PROC. ADM.	MODALIDADE	TIPO CONTRATO
MÔNICA CRISTINA ZAMBON H	26/2023	25/2023	PREGÃO ELETRÔNICO (10.0	REGISTRO DE PREC

Upload

MODO DE DISPUTA	TEMPO	TEMPO	TIPO DE	VALIDADE
ABERTO	PRAZO	PAGTO.	CONFORME	0 3(7 0 7

Salvar

REEDIÇÃO | REFERENCIAL | DECIMAIS 4

Nome do arquivo	Criado em	Edital
Edital PE SRP 26 2023 Aquisição Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológico.pdf	16/05/2023 07:50	SIM
Impugnação e Resposta PE 26 2023.pdf	25/05/2023 16:53	NÃO

PUBLICAÇÃO	INICIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INICIO DISPUTA	FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS
16/05/2023 08:0	16/05/2023	29/05/2023	29/05/20	24/05/2023 0	24/05/2023 00:0

OBJETO

PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e

Limite 297 caracteres

OBSERVAÇÃO

Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL | ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Itens
mentos
de Apoio
sagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Mais Brasil
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2385
LICITAÇÃO

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
26 / 2023

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
16/05/2023

Processo Administrativo:
5/2023

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
29/05/2023 as 09:30

Valor Máximo Processo:
R$ 86.909,14

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Impugnação e Resposta PE 26 2023.pdf (5,6 MB)
Data de Publicação
26/05/2023

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE SRP 26 2023 Aquisição Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológico.docx (218,1 KB)
Data de Publicação
16/05/2023

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE SRP 26 2023 Aquisição Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológico.pdf (861,6 KB)
Data de Publicação
16/05/2023

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Mural Licitações Sitio TCE/PR
Data
16/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
16/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
Data
16/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Midias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 2387
LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO. MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PR - PREGÃO ELETT...

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2388
LICITAÇÃO

Anneliza Argon (23 de Maio de 2023 17:23)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Cc: "licitacoes mrv" <licitacoes.mrv@gmail.com>, "pedro pavao" <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, "Naiara Lima" <naiara.lima@medlevensohn.com.br>, "Tulio Oliveira" <tulio.oliveira@medlevensohn.com.br>, "Victoria Menezes"

pdf impugnaçao + doc...
6.2MB

Prezados, esta empresa está interessada em participar do certame em tela e, para tanto, apresenta impugnação ao edital nos termos do documento em anexo.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Cordialmente,

MedLevensohn®
microlife DIXTAL wellion veromed medbem

Anneliza Argon

☎ Escritório / Office: (21) 3557 -1484
✉ anneliza.argon@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

MEDLEVENSOHN
ESTARÁ PRESENTE NA
Hospitalar
By Informa Markets

23 a 26 de Maio de 2023
Rua G, Stand 151
PAVILHÃO AZUL
São Paulo Expo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2389
LICITAÇÃO

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030, por seu representante legal, vem, apresentar **IMPUGNAÇÃO,** face ao Edital epigrafado.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Analisando o edital, é possível encontrar no descritivo do item 60 exigência tecnicamente desnecessária, capaz de reduzir consideravelmente o rol de licitantes, prejudicando a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa: **trata-se da exigência de que o produto utilize tecnologia de glicose desidrogenase.**

Considerando os esclarecimentos da Sociedade Brasileira de Diabetes sobre os fatores que podem interferir nos resultados dos valores da glicemia capilar, conclui-se que tanto o método que utiliza a enzima glicose oxidase, quando o método que usa a enzima glicose desidrogenase apresentam interferências do tipo ambientais, físicas ou farmacológicas.

A enzima glicose desidrogenase sofre a interferência de outros açúcares presentes no sangue, que não a glicose. Não se pode concluir que um método é mais vantajoso comparado ao outro, pois o que utiliza a enzima glicose desidrogenase pode sofrer interferências de outros açúcares presente no sangue, entre eles a galactose, assim como a enzima glicose oxidase pode sofrer interferência com medicamentos, níveis elevados de triglicerídios e níveis elevados de O2.

Dessa forma, é de suma importância que o glicosímetro ofertado cumpra com os requisitos da norma ISO 1597:2013, que determina que 95% dos testes realizados nos glicosímetros vendidos no Brasil não podem apresentar variação glicêmica maior do que 15% quando comparados aos exames em laboratórios.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2390
LICITAÇÃO

Cumpre destacar que a expressão "para medir glicemia capilar" tem importância fundamental nos argumentos técnicos a seguir abordados. O edital deixa bem claro que a aquisição tem por objetivo atender pacientes que precisam ter a doença diabetes monitorada, de modo que esta utilização destina-se ao automonitoramento doméstico de pacientes com diabetes, tanto aqueles que dependem de insulina de forma permanente como aqueles que necessitam de controle em condições específicas (por exemplo, diabetes gestacional). Neste ambiente de utilização, ressaltamos que a única forma de obter amostra de sangue é o acesso capilar de ponta de dedo e, nestes casos, a pO2 sempre estará ao redor de 70 mmHg.

A Norma ISO 15197:2013 prevê que, caso existam interferências em pacientes que fazem uso de oxigenoterapia em unidades de saúde, as mesmas devem estar dentro dos intervalos de precisão definidos na norma apontada.

Algumas pessoas entendem que, pelo fato da enzima da tira se chamar glicose oxidase automaticamente significa que tem interferência com oxigênio. E, diga-se mais uma vez, isso não é verdade! Caso existisse tal limitação esta informação estaria na instrução de uso do produto, o que não acontece.

Portanto, este estudo mais recente comprova que existem tiras que, mesmo em níveis altamente elevados, atendem integralmente os requisitos de precisão da norma aplicada a este tipo de produto. Sendo assim,

1. Considerando que o monitor possui registro ativo na ANVISA;
2. que a obtenção do registro está atrelada ao atendimento dos parâmetros da Norma Técnica ISO 15197/2013, conforme nota técnica 24, de 17 de maio de 2018 da ANVISA;
3. que o processo de licitação deve ampliar a competitividade, para contemplar a oferta mais vantajosa para a administração pública;
4. que os monitores utilizados em ambiente domiciliar e, nestes casos, a pO2 sempre estará ao redor de 70 mmHg.
5. que os monitores que utilizam a enzima Glicose Desidrogenase, por outro lado, podem sofrer interferência de outros açúcares;
6. que os pacientes em automonitoramento da glicemia devem estar em acompanhamento de profissionais da rede de saúde do município para diminuir os possíveis erros de medição

Não há razões técnicas que justifiquem a manutenção do descritivo como conta no edital, no que tange à exigência de monitores que utilizem apenas a DESIDROGENASE.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2391
LICITAÇÃO

2. *Fundamentação Jurídica – Busca pela Proposta Mais Vantajosa*

Certamente essa r. municipalidade sabe que o principal objetivo dos processos licitatórios é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e os cofres Públicos.

Por isso, a Administração está vedada a realizar qualquer exigência editalícia que restrinja a competitividade, especialmente nos casos em que a Administração escolha um produto em detrimento de outro. Principalmente se tal escolha onera os gastos da Administração, nos termos do art. 3º, §1º da Lei de Licitações (8.666/1993).

Do mesmo modo, o art. 3º da Lei de Pregões também determina que são vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

É por isso que, o mestre Marçal Justen Filho ensina que, nos processos licitatórios a maior vantagem ocorre quando a Administração decide realizar a prestação menos onerosa aos cofres Públicos, o que somente ocorrerá mediante a promoção da competitividade entre as licitantes.

Portanto, considerando que as exigências impugnadas não agregam qualidade ao produto, sendo, pois, mero diferencial comercial, serve a presente para requerer a reforma do edital a fim de ampliar o rol de licitantes.

3. *Pedidos*

Diante de todo o exposto, demonstrados os motivos que justificam a reforma do descritivo impugnado, **requer**, que essa r. Administração se digne de aceitar aparelhos que utilizem tecnologia de glicose oxidase, já que não há motivos técnicos que justifiquem a exclusão dessa reação química da competitividade.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Serra/ES, 23 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
ANNELIZA ARGON VIEIRA DOS SANTOS
Data: 23/05/2023 17:17:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL TAMBARACÁ
Fls. 2392
LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Cuida-se de resposta à impugnação interposta pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 FMS,cujo objeto é a *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.*

DA ADMISSIBILIDADE

Conforme disposto no § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto nº 10.024/2019 (REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA):

> *Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até* ***três dias úteis anteriores*** *à data fixada para abertura da sessão pública.*
>
> *§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.*
>
> *§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.*
>
> *§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.*

No Edital do Pregão Eletrônico em referência, tal regra traduziu-se na disposição contida no item1, Cláusula VII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, no
qual ficou determinado o seguinte:

> *1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2393
LICITAÇÃO

Desse modo, observa-se que a impugnante encaminhou sua petição no dia 23/03/2023, às 09h33min. Considerando que a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico foi agendada para o dia 27/03/2023, às 8h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva e, atendendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade, RECEBE-SE o pedido.

DAS ALEGAÇÕES

Em linhas gerais, a impugnante argumenta que a descrição do lote de nº 46 (TIRA DE GLICEMIA) contém expressão (*"enzima glicose **desidrogenase**"*) que restringe injustificadamente a competição.

DO PEDIDO

Requer a impugnante, quanto ao lote de nº 46, que sejam aceitas também as tiras que utilizema enzima glicose oxidase, além da desidrogenase.

DA ANÁLISE

Após análise dos fatos e fundamentos elencados na peça de impugnação, passamos a discorrer sobre os argumentos apresentados:

A impugnante levanta questionamento segundo o qual a expressão destacada na descrição do lote de nº 46 – *"enzima glicose desidrogenase"* – restringiria injustificadamente a competição, direcionando a aquisição para parcela extremamente reduzida do mercado, ao que fez acompanhar conteúdo técnico farmacêutico a embasar seus argumentos.

Tendo em visto o teor técnico da impugnação, antes de tomar qualquer decisão, este Pregoeiro solicitou manifestação do corpo técnico da Secretaria de Saúde, órgão interessado e responsável pelo processo licitatório, encaminhando cópia da referida impugnação contra o Edital à Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Palestina.

Após a devida análise, **a Farmacêutica opinou no sentido de considerar pertinente a solicitação com base nos argumentos apresentados, INFORMANDO QUE AS TIRAS QUE UTILIZEM ENZIMA GLICOSE OXIDASE PODERIAM SER ACEITAS.**

Assim, opinou por alterar a descrição do lote para a seguinte:

> *TIRA DE GLICEMIA. Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue total com leitura através de aparelhos que utilizam metodologia*

PREF. ITAMBARACA
Fls. 2394
LICITAÇÃO

fotométrica ou amperométrica, por enzima glicose desidrogenase ou glicose oxidase, tendo faixas de medições de 10~20mg/dl a 500~600mg/dl, com indicação de uso para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Apresentação: fita embalada individualmente (caixa contendo no máximo 100 unidades) ou fita em frasco (caixa contendo 25/50 unidades). Temperatura de armazenamento: até 25°C. Rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens. Adicionais: deverão ser fornecidos glicosímetros e baterias conforme a necessidade de atendimento do município, em regime de comodato, com manual em português, no ato da entrega das tiras. E, sempre que houver problemas de funcionamento, os glicosímetros deverão ser substituídos enquanto houver tiras disponíveis em estoque. Deverá garantir um profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento. Certificação: BPF – Boas Práticas de Fabricação da ANVISA. Registro: registro do Produto na ANVISA. Legislação: conforme legislação atual vigente. ***APRESENTAR AMOSTRA.***

Pois bem.

Por determinação contida no art. 37, XXI, da Constituição Federal, as **compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES**:

> *Art.*
>
> *37.*
>
> *(...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações depagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A Lei nº 8.666/93 disciplinou a matéria, destinando à licitação o mister de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, erigindo a impessoalidade, da moralidade, da igualdade como princípios básicos do referido instituto:

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, dapublicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*
>
> *§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

PREFEITURA DE PALESTINA
Fls. 2395
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos
§§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Observa-se que o art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93 expressamente veda a aposição no edital de cláusulas ou condições excessivas, que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do procedimento licitatório.

Como ensina Hely Lopes Meirelles, *na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim"*

Por oportuno, cumpre lembrarmos que, em razão da natureza de sua função, foge à competência do Pregoeiro avaliar questões técnicas da área dos órgãos interessados nas licitações, cabendo-lhe tão somente conduzir o procedimento observando os aspectos da legalidade, especialmente, aqueles previstos na CF e nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

Nesta ordem de ideias, vale ressaltar que devido aos questionamentos suscitados serem eminentemente técnicos, a avaliação sobre sua pertinência (ou não) coube à competente área técnica do Município – sendo a opinião de tal área fundamental para a formação de substrato técnico a embasar a presente decisão.

Como visto acima, a Farmacêutica Municipal entendeu pela procedência dos argumentos levantados pela impugnante, conforme já descrito acima, tendo apresentado nova descrição para o lote em foco, expurgando a exigência em xeque.

Ao fim e ao cabo, conclui-se que o ponto em combate trata-se de exigência que, se modificada, ampliará o universo de concorrentes, garantindo a salutar disputa ao procedimento licitatório.

Diante disso, não havendo outras questões a serem discutidas e considerando a manifestação técnica do órgão competente, nada mais resta a este Pregoeiro do que concluir que, no caso em análise, DEVEM SER ACATADAS as razões apresentadas pela empresa impugnante, nostermos acima expostos, alterando-se a descrição do item em comento com base no art. 3º, § 1º, primeira parte, da Lei nº 8.666/93.

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 2396
LICITAÇÃO

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Quanto aos pedidos de esclarecimentos veiculados junto à impugnação, temos o seguinte:

Relativamente ao lote de nº 115, a Farmacêutica Municipal, em seu Parecer manifestou-se pela possibilidade de aceitação de lancetas com profundidade aproximada, propondo alteração da descrição para a seguinte:

> *"LANCETA COM PONTA RETRÁTIL QUE NÃO TENHA POSSIBILIDADE DE REARME OU REENCAPE, 28G, 1,5MM, PARA PUNÇÃO CAPILAR: lanceta com ponta retrátil que não tenha possibilidade de rearme ou reencape, 28g, 1,5mm, ou profundidade aproximada, para punção digital em conformidade com NR 32/2005 do ministério do trabalho. apresente ainda registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA".* ***APRESENTAR AMOSTRA.***

Quanto ao lote de nº 46, no que tange ao comodato e à relação aparelho/tiras, a nova descrição apresentada pela Farmacêutica supera o questionamento, na medida em que deverão ser fornecidos glicosímetros e baterias conforme a necessidade de atendimento do município, em regime de comodato, com manual em português, no ato da entrega das tiras:

> *TIRA DE GLICEMIA. Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue total com leitura através de aparelhos que utilizam metodologia fotométrica ou amperométrica, por enzima glicose desidrogenase ou glicose oxidase, tendo faixas de medições de 10~20mg/dl a 500~600mg/dl, com indicação de uso para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Apresentação: fita embalada individualmente (caixa contendo no máximo 100 unidades) ou fita em frasco (caixa contendo 25/50 unidades). Temperatura de armazenamento: até 25°C. Rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens. Adicionais: deverão ser fornecidos glicosímetros e baterias conforme a necessidade de atendimento do município, em regime de comodato, com manual em português, no ato da entrega das tiras. E, sempre que houver problemas de funcionamento, os glicosímetros deverão ser substituídos enquanto houver tiras disponíveis em estoque. Deverá garantir um profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento. Certificação: BPF – Boas Práticas de Fabricação da ANVISA. Registro: registro do Produto na ANVISA. Legislação: conforme legislação atual vigente.* ***APRESENTAR AMOSTRA.***

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conheço da impugnação, para, em seu mérito, **julgá-la procedente**, para o fim de alterar a descrição do lote de nº 46, passando-se a aceitar **AS TIRAS QUE UTILIZEM ENZIMA GLICOSE OXIDASE**, conforme novo descritivo abaixo:

PREF. MUN. TAMBARA
FLS 2397
LICITAÇÃO

TIRA DE GLICEMIA. Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue total com leitura através de aparelhos que utilizam metodologia fotométrica ou amperométrica, por enzima glicose desidrogenase ou glicose oxidase, tendo faixas de medições de 10~20mg/dl a 500~600mg/dl. Com indicação de uso para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Apresentação: fita embalada individualmente (caixa contendo no máximo 100 unidades) ou fita em frasco (caixa contendo 25/50 unidades). Temperatura de armazenamento: até 25ºC. Rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens. Adicionais: deverão ser fornecidos glicosímetros e baterias conforme a necessidade de atendimento do município, em regime de comodato, com manual em português, no ato da entrega das tiras. E, sempre que houver problemas de funcionamento, os glicosímetros deverão ser substituídos enquanto houver tiras disponíveis em estoque. Deverá garantir um profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento. Certificação: BPF – Boas Práticas de Fabricação da ANVISA. Registro: registro do Produto na ANVISA. Legislação: conforme legislação atual vigente. ***APRESENTAR AMOSTRA.***

Quanto ao lote de nº 115, para fins de esclarecimento, o mesmo terá sua descrição alterada paraa seguinte:

"LANCETA COM PONTA RETRÁTIL QUE NÃO TENHA POSSIBILIDADE DE REARME OU REENCAPE, 28G, 1,5MM, PARA PUNÇÃO CAPILAR: lanceta com ponta retrátil que não tenha possibilidade de rearme ou reencape, 28g, 1,5mm, ou profundidade aproximada, para punção digital em conformidade com NR 32/2005 do ministério do trabalho. apresente ainda registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA". ***APRESENTAR AMOSTRA.***

Publique-se.

Palestina/AL, 27 de março de 2023.

Albert Leite e Silva
Pregoeiro

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2398
LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022
PROCESSO Nº 0267/2022

Edital do Pregão Presencial nº 093/2022, cujo objeto consiste na "**Registro de Preço para futura Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Espera Feliz/MG.**".

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO do Edital, apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, interposto, contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº 093/2022, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A Sessão Pública para disputa de preços estava marcada para **o dia 08 de setembro de 2022, às 09:30 horas**.

De acordo com o **subitem 11.1 do Edital**, "É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas."

A impugnação foi encaminhada via e-mail no dia 31/08/2022, portanto, encontrando-se **TEMPESTIVA**.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

Em linhas gerais, a impugnante solicita alteração do edital, vez que o item 07 faz exigências tecnicamente desnecessárias, tais como: enzima desidrogenase, faixa de hematócrito 20 a 65% e sem necessidade de chip (no code).

Segundo a impugnante, em suma, o Edital encontra-se em desacordo com as normas vigentes, tendo em vista, que a descrição do referido item está reduzindo o rol licitantes.

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 2399
LICITAÇÃ

3. DO MÉRITO

Primordialmente cumpre destacar que em nenhum momento esta municipalidade tem interesse de restringir, comprometer ou frustrar o caráter competitivo dos licitantes.

A Administração está atrelada devendo observar o artigo 4° do Decreto 3.555/2000 no que relaciona aos princípios.

> Art. 4° **A licitação** na modalidade de pregão e juridicamente **condicionada aos princípios básicos** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, **competitividade**, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas. (Grifo Nosso).

Sendo assim, visto que a impugnante questiona sobre o desacordo do edital com relação ao Item 07 foi aberto diligência com a pasta solicitante para que sanasse as dúvidas.

Após análise pela Procuradoria Adjunta, a mesma decidiu por acatar o pedido pleiteado pela empresa acima qualificada, retificando o Edital e ampliando a competitividade do certame.

Diante disso, a CPL decide por acatar a decisão da Procuradoria Adjunta.

4. DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, conheço da presente, **PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO**, e por conseguinte, determino que seja retificado o Edital.

Notifique-se a empresa impugnante, via e-mail, para conhecimento da presente decisão.

Espera Feliz/MG, 12 de setembro de 2022.

Sâmela Nascimento Gomes
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. MUN. ITAMBARA
Fls. 2400
LICITAÇÃO

Oficio nº 19/2022

Assunto: Resposta

Espera Feliz, 05 de setembro de 2022.

Prezados (a),

Conforme solicitado, encaminho resposta aos questionamentos realizados pela empresa MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, sobre o item 07 Pregão Presencial nº 093/2022.

1- **Aceitar também os aparelhos que utilizem enzima oxidase:**

Sim, serão aceitos aparelhos que utilizem tanto a enzima desidrogenase, quanto a enzima oxidase.

2- **Ajustar a Faixa de Hematócrito para aquele intervalo determinado pela ISO15197 – ANVISA, qual seja: 30 – 55%;**

As licitantes poderão apresentar produto que apresente de hematócrito de 30% a 55%, conforme determina a ISO15197.

3- **Aceitar também os aparelhos que possuem codificação automática, ou seja, possuem chip porém não necessitam digitar código.**

Sim, serão aceitos aparelhos com codificação automática.

4- **Sejam esclarecidas as dúvidas suscitadas no tópico 4 acima:**

Por que estão sendo solicitados tantos monitores? 2. Qual informação foi utilizada como base para o cálculo dessa quantidade de monitores?

A cidade conta com 07 Equipes de Saúde da Família, sendo 04 na zona urbana e 03 de zona rural que são compostas por vários pontos de apoio (15 no total), além da equipe multidisciplinar. Alguns pontos de apoio o volume de atendimento diário é baixo, o que gera um baixo uso do glicosímetro. Por isso, faz-se necessário a aquisição de mais aparelhos com quantitativo menor de fitas.

Atenciosamente,

Isabela Gomes da Silva
Farmacêutica - NASF
CRF-MG - 17242

Isabela Gomes da Silva
Farmacêutica

Dr. Rogério Mendes Ferreira
Secretário de Saúde
CPF: 998.117.076-34

Rogério Mendes Ferreira
Secretário de Saúde

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 2401
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Data : 09/SETEMBRO/2022, às 15:58 h
Da : Procuradoria Municipal Adjunta
Para : SETOR DE LICITAÇÕES
Assunto : Parecer (emite)

Senhor (a) Chefe Do Setor de Licitações

ASSUNTO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Veio a essa procuradoria adjunta impugnação da empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou impugnação do processo n° 0267/2022 pregão Presencial n° 093/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para futura aquisição de material médico hospitalar, para atender a secretaria de saúde, com as razões de que, a especificações dos matérias restringem o caráter competitivo do certame.

Foi aberto diligencia para que a Secretaria de Saúde sanasse as dúvidas.

A Secretaria respondeu de forma positiva aos argumentos empregados na impugnação, dessa forma entende essa Procuradoria pela retificação do edital, ampliando então a competitividade do certame.

É o parecer. À consideração superior.

Espera Feliz – MG, 09 de setembro de 2.022.

Paulo Gomes Oliveira
Procurador Adjunto
OAB - MG 207220
Município de Espera Feliz - MG

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 2402
LICITAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da

PREF. MUN. VITÓRIA
Fls. 2403
PROTOCOLAÇÃO

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN.**

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002- 70 e NIRE 3290039774-4.

b) **Filial 2** – Estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.

c) **Filial 3** – Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.

d) **Filial 4** – Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2404
LICITAÇÃO

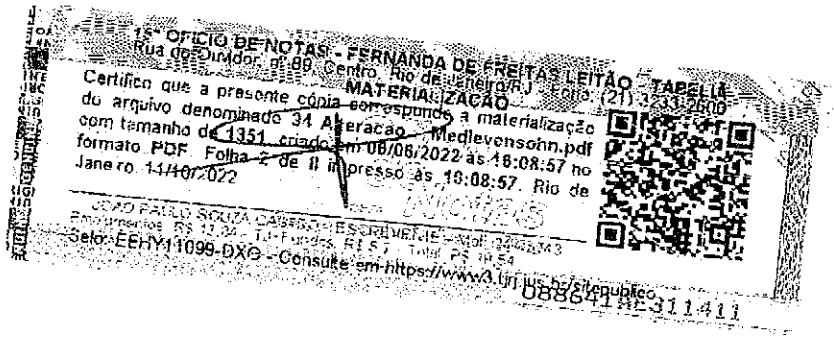

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas

PREF. MUN. ITAMBACA
Fls. 2405

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 33201720961

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6 ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7 ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2406
LICITAÇÃO

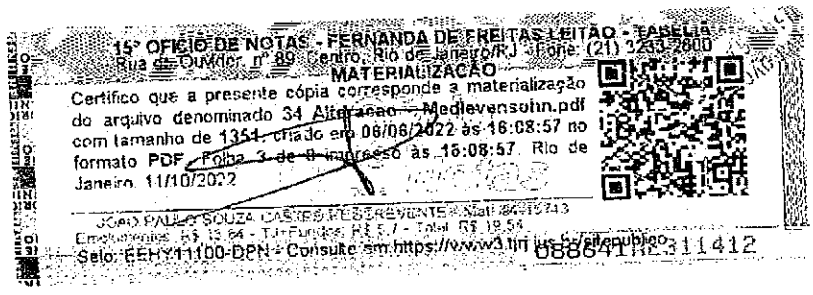

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da
Autenticidade
Lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, Provimento nº 149 de 30 de agosto de 2013. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.

PREF. MUN. CAMBARÁ
Fls. 2407
NOTIFICAÇÃO

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de enfermagem.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce somente a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99).

Parágrafo 2 – A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9, exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, semoperador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes epeças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificadosanteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

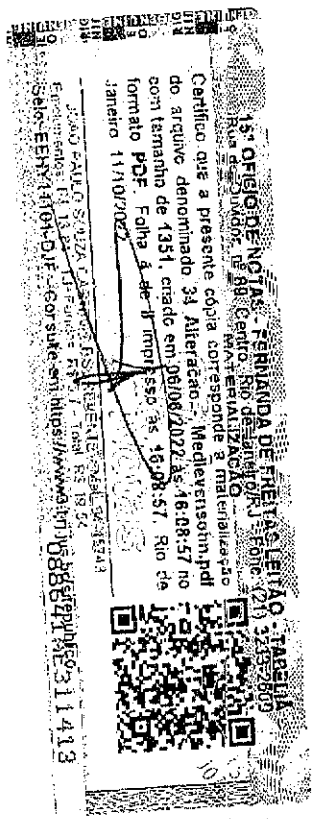

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2409
APROVAÇÃO

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumosagropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. **José Marcos Szuster**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

I - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
II - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
III - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
IV - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
V - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, *leasing* ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importem em ônus para a sociedade;
VI - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins de mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 2410

15° OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3235-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado 34 Alteracao - Medievensohn.pdf com tamanho de 1351, criado em 08/08/2022 às 16:08:57 no formato PDF. Folha 5 de 8 impressa às 16:08:57. Rio de Janeiro, 11/10/2022
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO ESCREVENTE - Mat. 94-15743
Emolumentos R$ 12,54 - Tx Fundos R$ 4,7 - Total R$ 19,54
Selo: EEHY11102-DSA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
0886418E311414

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas - RJ
Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a legislação brasileira, Lei nº 8.935/94 e Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade

PREF. MUN. ITAMBÉ-PR
Fls. 2411

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 33201720961

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os administradores terão o direito a retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado com a titular.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados reinvestidos, distribuídos ou suportados, por deliberação da titular.

Parágrafo Único - Por decisão da titular, também poderão ser levantados os balanços parciais a qualquer tempo ao longo do exercício social, inclusive para distribuição dos lucros apurados no período.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª - A titular deliberará, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, sobre as destinações dos resultados financeiros, devendo proceder o levantamento do balanço patrimonial e demonstração de resultados econômicos referentes ao período, bem como proceder com as devidas averbações e registros. Poderá, a titular, decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao objeto social da Sociedade, isoladamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer deliberação no âmbito da sociedade poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, inclusive permitindo a participação e votação por meio de plataforma digital durante a reunião, conforme decidido por sua titular, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo - A titular concorda, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência a eventuais termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Cláusula 16ª - As quotas sob propriedade da titular poderão ser alienadas, de qualquer modo e a qualquer título, gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que sejam respeitadas eventuais regras internas da sociedade e procedidas as devidas alterações contratuais necessárias.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado 34 Alteração - Medlevensohn.pdf com tamanho de 1351, criado em 06/08/2022 às 18:08:57 no formato PDF. Folha 8 de 8 impresso às 18:08:57. Rio de Janeiro 11/10/2022.
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - SELO DE FISCALIZAÇÃO: EMAL94615743
Emolumentos: R$ 12,84 - TJ/Judicial: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br mediante.

REF. MUN. ITAMBÉ/RJ
Fls. 2412
FICAÇÃO

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 33201720951

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4°, §2°, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

DISPOSIÇÃOES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 30 de Maio de 2022.

Medlevensohn Participações Ltda
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
Representantes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 2413

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor nº 82 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3231-0500

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado 34 Alteracao - Medeveyssohn.pdf com tamanho de 1351, criado em 06/08/2022 às 16:08:57 no formato PDF. Folha 7 de 8 impresso às 16:08:57. Rio de Janeiro 11/10/2022.

JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat. 02/15743
Emolumentos: R$ 11,04 - Fundos: R$ 5,71 - Selo: R$ 12,54

Selo: EEHY11104-DCV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

088641AE311416

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2414
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado 34 Alteracao - Medlevensohn.pdf com tamanho de 1351, criado em 08/06/2022 às 16:08:57 no formato PDF. Folha 8 de 8 impresso às 16:08:57. Rio de Janeiro, 11/10/2022.
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 13,84 - TJ: Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EEI-Y11105-DFR - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
0886411RE311417

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:04 SOB Nº 20220859345.
PROTOCOLO: 220859345 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207283539. CNPJ DA SEDE: 05343029000190.
NIRE: 32201720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS-08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 MATRIZ		25/09/2002

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDLEVENSOHN	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	S/N	QUADRA 008 LOTE 008

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	(27) 3338-0756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2415
LICITAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2416
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 MATRIZ		25/09/2002

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	S/N	QUADRA 008 LOTE 008

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	(27) 3338-0756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREF. MUN. ITAMBACURI
FOLHA Nº 2417
RECEPÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, n° 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, n° 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade n° 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030. Resolvem as partes **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sede para Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - Altera-se a forma da administração da empresa, para passa a ser da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
NIRE – 32202820986

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, n° 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, n° 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade n° 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2418
LICITAÇÃO

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 69 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 19/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF. Folha 1 de 18 impresso às 13:11:01. Rio de Janeiro, 19/10/2022.
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat. 04/35743
Emolumentos: R$ 13,84 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EERZ98647-DRF - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088641

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas - Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REF. MUN. ITAMBÉ
REGISTRO CIVIL
2419

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade adota a denominação social de **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Parágrafo Primeiro - Por resolução dos sócios, poderá a sociedade abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Segundo - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

I- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede;

II - Por unanimidade dos sócios representando o capital social da sociedade.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, atuando como "holding"

Código da atividade:

- Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades após a data de assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R$ 1.597.777,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.597.777 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil e setecentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado mediante a conferência dos bens descritos no anexo I, bem como em moeda corrente no valor de R$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais) pela sócia **Verônica Vianna Villaça Szuster**, sendo as quotas divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R$)	%
José Marcos Szuster	1.438.000	R$ 1.438.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	159.777	R$ 159.777,00	10
TOTAL ----------	1.597.777	R$ 1.597.777,00	100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2420
LICITAÇÃO

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Suvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3243-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 19/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF, Folha 2 de 10 impresso às 13:11:01 Rio de Janeiro, 19/10/2022.

JOAO PAULO SOUZA CASTRO - SERVENTIA(Mat: 94-0-5743
Emolumentos: R$ 13,84 - TJ - Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EEHZ96548-DYS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas
Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA Nº 2421
LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do Capital Social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá- las.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos, conforme parágrafo primeiro, abaixo:

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, que poderá ser determinado ou indeterminado, salvo no caso de procurações "ad judicia" que será sempre indeterminado.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado à sociedade prestar fiança ou aval, assumir favores e/ou obrigações estranhas aos seus objetivos e interesses sociais a pessoas e/ou empresas.

Parágrafo Terceiro – Incumbe aos administradores:

I - Representar a sociedade dentro das atribuições impostas pelos sócios;

II - Administrar os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;

III - Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Administradores ficas dispensados de prestar garantias pelos atos de administração

Parágrafo Quinto - Os sócios, de comum acordo, declaram e aceitam com a previsão de constituição de conselho de administração

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 7ª - Os administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas - Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2422
LICITAÇÃO

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 19/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF. Folha 3 de 10 impresso às 13:11:01. Rio de Janeiro, 19/10/2022.
Notas
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat. 04-15343
Emolumentos: R$ 13,84 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EEHZ98549-DOB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital/RJ.
Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REF. MUN. ITAMB... FLS. 24 23 ...ITAÇÃO

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem que foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão dos sócios representando a maioria do capital social e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por quaisquer sócios.

Cláusula 10ª - Competirá aos sócios por unanimidade de votos, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

I - Deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro liquido do exercício, quando houver;
II - A concessão de empréstimo aos sócios ou em nome da sociedade;

III - Constituição do conselho de administração da Sociedade e eleição de seus membros.

Cláusula 11ª - Competirá aos sócios, através de votos de pelo menos ¾ (três quartos) da totalidade das quotas representativas do capital social, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

I - Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

II - Assumir em nome da sociedade quaisquer obrigações ou responsabilidades, desde que não envolva a concessão ou obtenção de empréstimos, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

III - representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o BancoCentral do Brasil e a Bolsa de Valores;

IV - Alteração do presente Contrato Social;

V - Fusão, cisão e incorporação;

VI - Nomeação de procuradores;

VII - Dissolução e cessação do estado de liquidação.

Cláusula 12ª - Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em reunião ordinária a fim de:

I - Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e deliberar sobre o balançopatrimonial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 1º Ofício de Notas de...

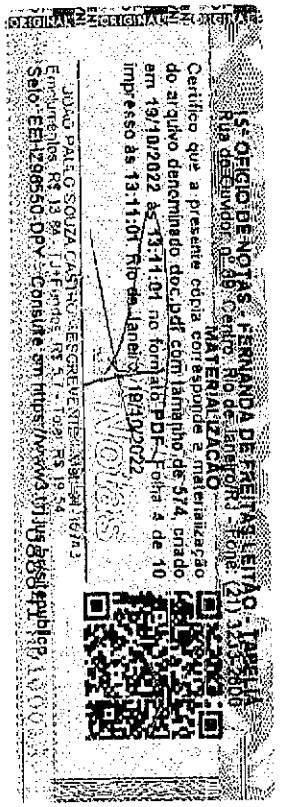

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 2424
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE ITAMBARACÁ
FACILITAÇÃO
242

correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do administrador da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

III - Designar, se necessário, novo administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu titular o direito a 1 (um) voto nas decisões sociais.

Parágrafo Segundo - As atas de reuniões de sócios serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e levadas ao registro no prazo de até 20 (vinte) dias de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por procuradores devidamente autorizados por procuração ou por carta, telegrama, e-mail ou fac-símile que indique tal representação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral. A sociedade deverá preparar e submeter aos sócios, balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços:

I - Declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucros existentes;

II - Manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso; ou

III - Destiná-los ao aumento de capital.

Parágrafo Único - Os lucros serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações, permitida, no entanto, a distribuição desproporcional por decisão unânime de Sócios.

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Exceto em caso de doação, a alienação de quotas da sociedade somente será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Prioridade para aquisição pela própria sociedade;

II - Aquisição por demais Sócios.

Parágrafo Primeiro - É vedado qualquer tipo de alienação a terceiros, estranhos à linha direta de sucessão familiar dos atuais sócios, a qualquer tempo, sob pena de ser considerada nula, aplicando-se as regras previstas nos parágrafos a seguir, priorizando-se sempre o "*intuitu personae*"

Parágrafo Segundo - Os sócios que desejarem alienar suas quotas comprometem-se a respeitar o direito de preferência nos termos acima previstos, de forma a resguardar a sociedade e os demais sócios, em igualdade de condições com o adquirente. A preferência incidirá em qualquer forma de sucessão, cessão, transferência, alienação ou oneração direta ou indireta das quotas e os direitos a elas inerentes, bem como subscrição de novas quotas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de quaisquer sócios desejarem praticar qualquer forma de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 1º Ofício de Notas de

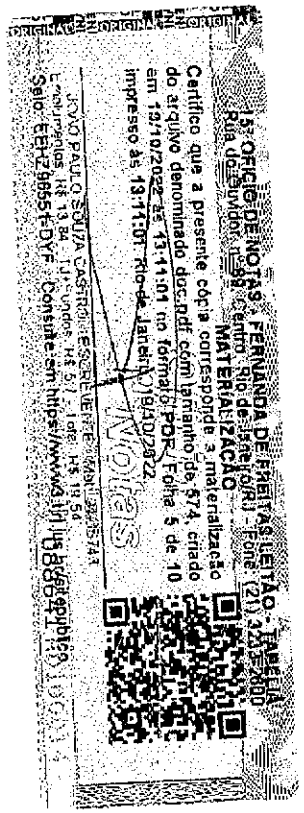

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 2426
LICITAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 242
LICITAÇÃO

alienação de parte ou totalidade de sua participação societária na sociedade e/ou os direitos que detém em função da referida participação, deverá notificar, por escrito, os demais sócios (Notificação de Oferta) especificando:

I - A quantidade de quotas ofertadas, além do percentual do capital social da sociedade que elas representam;

II - Os termos, o preço e as demais condições depagamento.

Parágrafo Quarto - Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para manifestarem-se, por escrito, e especificando a parcela da participação que pretendem adquirir.

Parágrafo Quinto - As quotas sobre as quais não for exercido o direito de compra deverão ser ofertadas novamente aos demais Sócios, mediante a citada notificação de oferta, tendo os sócios mais 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, para semanifestarem. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável, sendo que o descumprimento destas obrigações possibilitará à sociedade considerar o ato nulo.

Parágrafo Sexto - Caso quaisquer dos sócios confirmem sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, a aceitante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao Sócio aceitante as quotas que tiver adquirido ou será repetido o processo em relação à sociedade.

Parágrafo Sétimo - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável ao exercício do direito de preferência, ficando caracterizada a falta de interesse na aquisição das quotas. Caso seja verificada esta hipótese, deverá ser operada a apuração dos haveres do sócio ofertante, na qualidade de sócio dissidente, aplicando-se as regras previstas na Cláusula 18ª e parágrafos, abaixo.

Parágrafo Oitavo - O valor das quotas, na negociação entre o sócio alienante e os demais sócios ou a sociedade, será o valor de mercado apurado em avaliação feita por empresa especializada.

Parágrafo Nono - Para os fins do Parágrafo Oitavo desta Cláusula 14ª, será contratada 1 (uma) entre 3 (três) empresas com expertise comprovada, de comum acordo entre os Sócios, para apurar o valor da participação do Sócio dissidente.

Parágrafo Décimo - Será nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto nos parágrafos acima.

DA SUCESSÃO E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento, ausência, retirada, exclusão ou incapacidade de quaisquer sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios. Ocorrendo qualquer das situações aqui previstas com quaisquer sócios ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos ao convívio social, sucessores, sociedades coligadas ou controladas diretas, sendo expressamente proibida a admissão de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges, ex- companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa natural ou jurídica.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. TAMBARAÇA
Fls. 2428
LICITAÇÃO

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 19/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF. Folha 8 de 10 impresso às 13:11:01 Rio de Janeiro, 19/10/2022.

JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat. 94-10/443
Emolumentos: R$ 13,84 - TJ+Funpej: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EEHZ90552-DQH - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Fernanda de Freitas Leitão. Para autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REF. MUN. ITAMBACURI
2423
LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos ao convívio social novos sócios, caso os sócios representando ¾ (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, os aceitem. Os sócios, quando excluídos, farão jus aos pagamentos de seus haveres, sendo utilizado como parâmetro o valor do patrimônio líquido constante do último balanço geral. Para apuração dos haveres e dos pagamentos deverão ser observados os termos dos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula 18ª, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de falecimento, impedimento ou incapacidade de quaisquer Sócios ou, ainda, de sub-rogação forçada nos direitos às quotas, incorrendo nas regras onde há vedação expressa na admissão de novos sócios, serão estes excluídos da sociedade mediante alteração contratual, tendo seus direitos e haveres apurados com base nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª, acima, os quais serão pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo mencionado acima poderá ser reduzido desde que, a situação financeira da sociedade assim comporte, verificando-se a disponibilidade de caixa e, ainda, mediante determinação de sócios representando 90% (noventa porcento) do capital social.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 16ª - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de quaisquer sócios, que comprometa o desenvolvimento da sociedade, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, sendo seus direitos e haveres pagos na forma descrita nas cláusulas anteriores.

Cláusula 17ª - Será expressamente admitida exclusão de sócio, por justa causa, na hipótese de prática de atos contrários aos interesses da sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação de Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos Parágrafos Oitavo e Novo da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 15ª, respectivamente, ressalvando-se o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído.

Parágrafo Quarto - Para fim de definição de prática de atos contrários aos interesses da Sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, entende-se:

I - Não observação das disposições contidas neste Contrato Social;

II - Cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações perante a sociedade;

III - Deixar de agir com lealdade e diligência, inclusive desviando ou permitindo o desvio de bens ou recursos da sociedade para uso próprio ou de terceiros ou qualquer outro tipo de fraude;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Registro de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

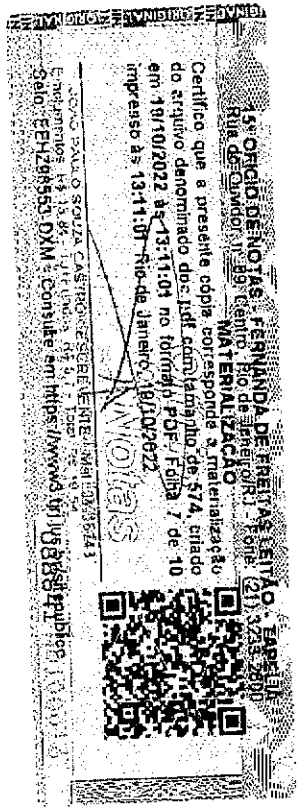

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 2430

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 2431

IV - Concorrer, sob qualquer forma, com a sociedade;

V - Criar, incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer gravames sobre as quotas;

VI - Ser condenado judicialmente, com trânsito em julgado, mesmo em instânciasingular, pela prática de quaisquer crimes doloso e/ou hediondo;

VII - Adotar comportamento impróprio e/ou inadequado perante funcionários, clientes, parceiros ou fornecedores da sociedade;

VIII - Praticar atos que a lei ou a jurisprudência venham a considerar como justa causapara exclusão de sociedades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - É vedado aos sócios a prestação de fianças e avais ou qualquer outragarantia real ou fidejussória, que envolvam de qualquer forma as quotas representativas do capital social da sociedade, ficando ditas quotas, desde já, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Cidade de Serra/ES, com exclusão de qualqueroutro, por mais privilegiado que seja.

Em por fim, os sócios, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Serra/ES – 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS SZUSTER
Sócio Administrador

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Sócio Administrador

AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
Advogada – OAB/RJ – Nº 162.474

16º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 88, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 19/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF. Folha 8 de 10 impresso às 13:11:01. Rio de Janeiro, 19/10/2022.
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat. 118743
Emolumentos: R$ 13,94 - TJ/Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,64
Selo: EEHZ96654-DVO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 4 Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2432
LICITAÇÃO

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Por José Marcos Szuster:

I -1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil quotas), no valor correspondente a R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

II - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor correspondente a R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa **Leve Saudável Shopping Ltda**, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Sala 005, 1° andar, Civit 1, Serra/ES, CEP 29168- 030, inscrita na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32.6.0008919-0 e no CNPJ/ME sob nº 25.346.626/0001-85.

Por Verônica Vianna Villaça Szuster:

I - 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor correspondente a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3231-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 19/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF - Folha 9 de 10 impresso às 13:11:01 Rio de Janeiro, 19/10/2022
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Total 94-15743
Emolumentos R$ 13,84 - TJ+Fundos R$ 5,7 - Total R$ 19,54
Selo: EEHZ96555-DBP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
088641

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-... Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaad.org.br/autenticidade.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Fls. 2433
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10674111788	AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER

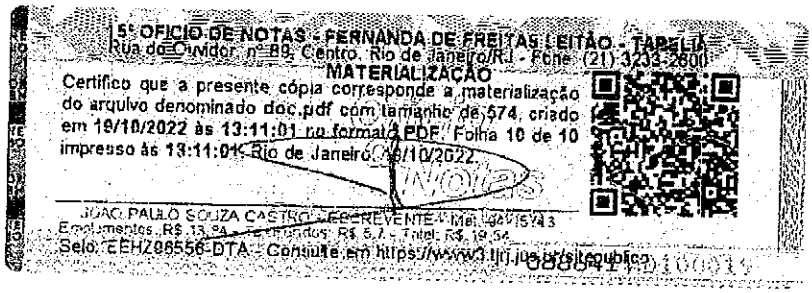

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 17:51 SOB Nº 20211441732.
PROTOCOLO: 211441732 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109304258. CNPJ DA SEDE: 43687090000143.
NIRE: 32202820986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando-se os respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1, Ofício de Notas Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2434
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.687.090/0001-43 MATRIZ		28/09/2021

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	S/N	QUADRA08 LOTE 08 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	(27) 3338-0756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:24:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2435
LICITAÇÃO

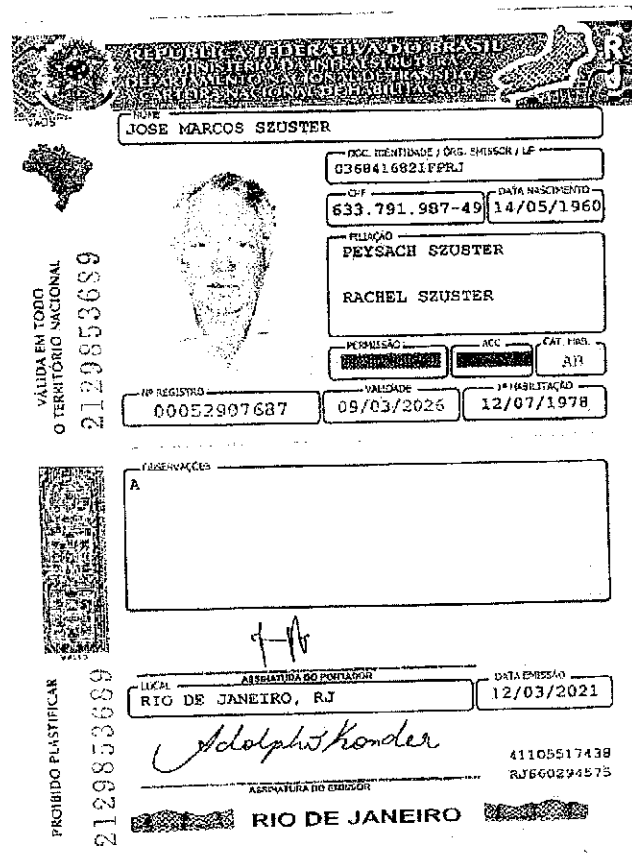

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE MARCOS SZUSTER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
G3684168211FPRJ

CPF
633.791.987-49

DATA NASCIMENTO
14/05/1960

FILIAÇÃO
PEYSACH SZUSTER
RACHEL SZUSTER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00052907687

VALIDADE
09/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1978

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
12/03/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

41105517438
RJ660294575

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21208553689

PROIBIDO PLASTIFICAR

21208553689

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quinta-feira, 13 de outubro de 2022 16:18:40 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LEGITIMAÇÃO
Fls. 243

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quinta-feira, 13 de outubro de 2022 12:27:23 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - *15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ*, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ -

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 2437
LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, quadra 008, lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seu sócio diretor **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 03684168-2 e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49, nomeia e constitui como suas bastante procuradoras, **AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 161.474 e **ANNELIZA ARGON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 235.642, com **PODERES** para participar de licitações em geral, pregões eletrônicos ou presenciais, apresentar impugnações, recursos em geral, pedidos de esclarecimento, bem como, notificar, poderes de cláusula *ad judicia* e *extra*, para todas as instâncias, esferas e tribunais, podendo para tanto habilitar, peticionar, defender e atuar nos processos administrativos em interesse do **OUTORGANTE**, solicitar cópias, vistas dos processos, requer o que for preciso, solicitar informações, tudo visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER:26653915115
Dados: 2022.10.14 17:19:30 -03'00'

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Verônica Vianna Villaça Szuster
RG 24.834.394-9
CPF/MF 266.539.151-15

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado **doc.pdf** com tamanho de 574, criado em 17/10/2022 às 09:38:58 no formato PDF. Folha 1 de 1 impresso às 09:38:58, Rio de Janeiro, 17/10/2022.
Selo: EEHY15645-DYX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ASSESSORIA JURÍDICA APROVADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em segunda-feira, 17 de outubro de 2022 11:03:48 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2438
FISCALIZAÇÃO

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 26/2023 - MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Requerimento

Segue impugnação em anexo.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
23/05/2023 17:23	impugnação + docs assinada-19.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/38f2fd6a8c9a430dae64b79b09387aee.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA		Não há arquivo anexado.	

ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 24/05/2023

Gerado em: 24/05/2023 07:52:00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2939
LICITAÇÃO

☆ Fwd: IMPUGNAÇÃO. MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PR - PREGÃO ...

licitacao@itambaraca.pr.gov.br (24 de Maio de 2023 07:48)

Para: sms.itambaraca@hotmail.com, sms@itambaraca.pr.gov.br, saude@itambaraca.pr.gov.br

pdf impugnação + doc... 6.2MB

pdf Edital PE SRP 26 ... 680KB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO- PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
IMPUGNAÇÃO DO ITEM 60 - REFERENTE A DESCRIÇÃO DO ITEM
REPOSTA EM 2 DIAS.
URGENTE

-------- Mensagem Encaminhada -------
De: "Anneliza Argon" <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>
Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br
CC: "licitacoes mrv" <licitacoes.mrv@gmail.com>, "pedro pavao" <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, "Naiara Lima" <naiara.lima@medlevensohn.com.br>, "Tulio Oliveira" <tulio.oliveira@medlevensohn.com.br>, "Victoria Menezes" <victoria.menezes@medlevensohn.com.br>, "Robson Medlevensohn" <robsondepaulo@medlevensohn.com.br>
Recebida: 23 de Maio de 2023 17:23
Assunto: IMPUGNAÇÃO. MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Prezados, esta empresa está interessada em participar do certame em tela e, para tanto, apresenta impugnação ao edital nos termos do documento em anexo.
Termos em que, pede e espera deferimento.
Cordialmente,

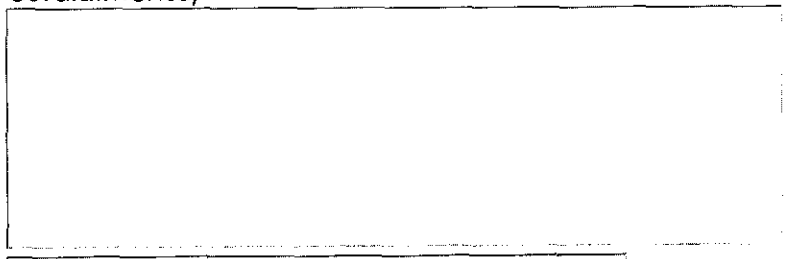

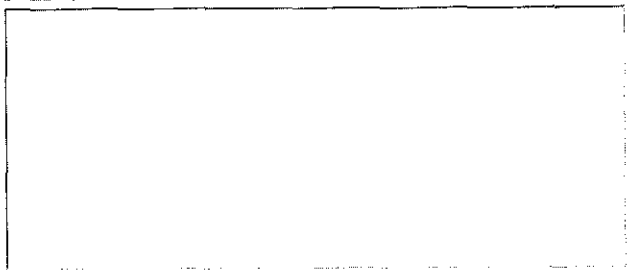

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2440
LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO -SRP Nº 026/2023

Processo nº 025/2023, referente ao Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 026/2023, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.

Impugnante: EDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A impugnação em comento foi enviada por e-mail tempestivamente no dia 23 de Maio de 2023 às 17h:23m, todavia recebido por este município no dia 24/05/2023.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Insurge-se a empresa impugnante contra os termos do edital do Pregão Eletrônico -SRP nº 026/2023, no qual questiona o descritivo do item 60 exigência tecnicamente desnecessária.

3. PEDIDO DA IMPUGNANTE

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2441
LICITAÇÃO

Requer, que essa r. Administração se digne de aceitar aparelhos que utilizem tecnologia de glicose oxidase, já que não há motivos técnicos que justifiquem a exclusão dessa reação química da competitividade.

4. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Passando à análise do mérito, quanto aos ponto levantado/impugnado pela empresa interessada, foi enviado para a Secretaria Municipal de Saúde, por si trata de **DESCRIÇÃO TÉCNICA** do item, conforme segue abaixo.

Fwd: IMPUGNAÇÃO. MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PR - PREGÃO ELETRÔ

licitacao@itambaraca.pr.gov.br (24 de Maio de 2023 07:48)

Para: sms.itambaraca@hotmail.com, sms@itambaraca.pr.gov.br, saude@itambaraca.pr.gov.br

pdf impugnação + do... 6.2MB

pdf Edital PE SRP 26 ... 680KB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO- PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
IMPUGNAÇÃO DO ITEM 60 - REFERENTE A DESCRIÇÃO DO ITEM
REPOSTA EM 2 DIAS.
URGENTE

-------- Mensagem Encaminhada ——
De: "Anneliza Argon" <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>
Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br
CC: "licitacoes mrv" <licitacoes.mrv@gmail.com>, "pedro pavao" <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, "Naiara Lima" <naiara.lima@medlevensohn.com.br>, "Tulio Oliveira" <tulio.oliveira@medlevensohn.com.br>, "Victoria Menezes" <victoria.menezes@medlevensohn.com.br>, "Robson Medlevensohn" <robsondepaulo@medlevensohn.com.br>
Recebida: 23 de Maio de 2023 17:23
Assunto: IMPUGNAÇÃO. MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Conforme declaração da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, referente ao item 60 – ***TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA***, *que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2442

forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Unidades. CBR 0339565, vem sendo utilizado em vários anos nas Licitações e atendendo os nossos requisitos.

5. CONCLUSÃO

Por todo o exposto CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO a impugnação apresentada pela **EDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; mantendo assim, o edital em seus exatos termos.

Itambaracá/Pr, 26 de maio de 2023.

Ariovaldo Martins
Pregoeiro
Portaria 125/2021

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Prefeitura Municipal De Itambaracá
Secretaria Municipal De Saúde
Rua Orlando Fuzeto – 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
Email: sms@itambaraca.pr.gov.br CEP 86375-000 – Itambaracá – Pr

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 2443 LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A secretaria municipal de saúde, declara que sobre o item 60 do descritivo TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA no processo licitatório de Material Hospitalar e Odontológico de 2023, o qual a finalidade atender os pacientes do município, alegamos que o item descritivo já vem fazendo parte de nossas licitações e atendendo os nossos requisitos. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Itambaracá, Paraná – 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

MARISTELA DA LUZ:70020035934
Assinado de forma digital por MARISTELA DA LUZ:70020035934
Dados: 2023.05.26 10:08:47 -03'00'

Maristela da Luz
Secretária Municipal de Saúde

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2444
FECHAÇÃO

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 26/2023 - MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Requerimento

Segue impugnação em anexo.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
23/05/2023 17:23	impugnação + docs assinada-19.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/38f2fd6a8c9a430dae64b79b09387aee.pdf

Resposta

DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO , conforme Declaração da Secretaria Municipal de Saúde.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	26/05/2023 13:23	Resposta da Impugnação PE 26 2023 ITEM 60.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/504f0799fbdc41668835dc477b73bc96.pdf

ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 26/05/2023

Gerado em: 26/05/2023 13:23:45

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2445
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **36.858,40**

TOTAL DA PROPOSTA **36.858,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 475,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: AGULHA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,19 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 475,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: AGULHA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 80,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: AGULHA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 80,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 2.615,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALE VERDE Modelo: DESINFETANTE

Descrição: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL de 4 a 4,5% à base de Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, para utilização em superfícies fixas e artigo. Após diluição do produto, deverá manter-se estável pelo período de 30 dias, com comprovação através de laudo, comprovando eficácia bactericida, fungicida, virucida e esporicida conforme laudos microbiológicos de laboratórios REBLAS/ANVISA em conformidade com RDC 35/2010. A embalagem deve garantir inviolabilidade do produto. O custo final do produto será avaliado pela maior diluição (maior rendimento obtido após diluição.). Embalagem com 5 litros com dosador bico de pato, contendo informações de Registro, nº de lote, data de fabricação.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 130,79 **Valor Unit.: 130,79** Total Item: 2.615,80

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 910,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALE VERDE Modelo: LIMPADOR

Descrição: LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL. Indicado para limpeza de pisos, paredes, banheiros e superfícies em geral. Produto levemente alcalino, com grande poder de limpeza de sujidades pesadas, tais como, graxas, óleos, sujidade de terra. Galão de 05 litros

Quantidade: 20 Val. Ref.: 45,50 **Valor Unit.: 45,50** Total Item: 910,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.470,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2446
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MIKATOS Modelo: OTOSCOPIO

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088

Quantidade: 5 Val. Ref.: 294,00 **Valor Unit.: 294,00** Total Item: 1.470,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOPOL Modelo: SACO DE LIXO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 1.450,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 8.320,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOPOL Modelo: SACO DE LIXO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,04 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 8.320,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOPOL Modelo: SACO DE LIXO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,42 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 420,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 3.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade: 1 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala ui), numerada, com agulha 27,5 g x 1/2", estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439655

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,67 **Valor Unit.: 0,67** Total Item: 3.350,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 2.250,00

Num: 052

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2447
LICITAÇÃO

LOTE 47 Quant.: 1 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 1.137,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: G TECH Modelo: TERMOMETRO

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, escala: até 45 °C, tipo :uso auricular e de testa, com alarmes, memória até 30 medições, embalagem individual CBR 0435804

Quantidade: 10 Val. Ref.: 113,70 **Valor Unit.: 113,70** Total Item: 1.137,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 823,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: G TECH Modelo: TERMOMETRO

Descrição: TERMOMETRO DE VIDRO fotopolimerizável

Quantidade: 10 Val. Ref.: 82,35 **Valor Unit.: 82,35** Total Item: 823,50

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 126,30**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MASTER Modelo: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Descrição: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,63 **Valor Unit.: 12,63** Total Item: 126,30

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: TOUCA DESCARTAVEL

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 135,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: TOUCA DESCARTAVEL

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2448
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **19.548,45**

TOTAL DA PROPOSTA **19.548,45**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 281,10**

m: 1 Unidade: Unidade Marca: G TECH Modelo:

Descrição: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO
Inf. detal.: BALANÇA DIGITAL PORTATIL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,56 **Valor Unit.: 140,55** Total Item: 281,10

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776
Inf. detal.: SACO DE LIXO 100L

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 1.400,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 410,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773
Inf. detal.: SACO DE LIXO 50L

uantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,42 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 410,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: SERINGA 20ML

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 7.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 2.150,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: SERINGA 5ML

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,43** Total Item: 2.150,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SR Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2449
LICITAÇÃO

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: SERINGA 10ML

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.000,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 2.150,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SR Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: SERINGA 3ML

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,43** Total Item: 2.150,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 394,25**

.m: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo:

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231
Inf. detal.: SONDA Nº5

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,78 **Valor Unit.: 15,77** Total Item: 394,25

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 1.060,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo:

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: TESOURA 15CM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 1.060,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 130,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WELDON Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406
Inf. detal.: TESOURA 11,5CM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 130,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 295,60**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620
Inf. detal.: TOUCA COM ELASTICO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,78** Total Item: 295,60

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 1.827,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HAOXI Modelo:

Descrição: UMIDIFICADOR, polipropileno com inserto de latão, 250 ml, boca larga, cores, identificação (ABNT NB 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira com máscara. CBR 0281424
Inf. detal.: UMIDIFICADOR 250ML

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,28 **Valor Unit.: 18,27** Total Item: 1.827,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 450,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CINORD Modelo:

Descrição: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas
Inf. detal.: VASELINA 500G

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2450
LICITAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,06 **Valor Unit.: 45,05** Total Item: 450,50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2451
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **3.347,47**

TOTAL DA PROPOSTA **3.347,47**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 221,37**

m: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343

Quantidade: 3 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 73,79** Total Item: 221,37

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 1.079,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 53,99** Total Item: 1.079,80

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 509,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: vitagold Modelo:

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 50,99** Total Item: 509,90

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 130,45**

m: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,09** Total Item: 130,45

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 1.187,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,38** Total Item: 1.187,60

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 218,35**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,68 **Valor Unit.: 43,67** Total Item: 218,35

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2452
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2463
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **15.515,00**

TOTAL DA PROPOSTA **15.515,00**

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 8.000,00**

m: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: LUER LOCK ou SLIP

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de líquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: LUER LOCK ou SLIP

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de líquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: LUER LOCK ou SLIP

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de líquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 2.250,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2464
LICITAÇÃO

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: LUER LOCK ou SLIP

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de líquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 865,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAXCLEAN Modelo: DRENO DE SUCCAO C/ 40

Descrição: SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292
Inf. detal.: PRODUTO:Sugador Odontológico REGISTRO ANVISA/MS: 80156070001 APRESENTAÇÃO:Pacotes com 40 unidades. Fabricado por: Biodont Ind.Com. Imp. E Exp. Ltda. CNPJ: 03.075.426/0001-00 - AFE/MS: 8.01.560-7 R. Braz Izelli, 586 – B, Cidade Industrial - CEP 87070-772 – Maringá-Pr. Farmacêutica Responsável: Enikeyla Azevedo Sudati CRF/PR: 30601 SAC: (44) 2103-1000

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,30 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 865,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2455
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **42.105,10**

TOTAL DA PROPOSTA **42.105,10**

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776
Inf. detal.: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 1.450,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 8.320,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587
Inf. detal.: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,04 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 8.320,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NEKPLAST Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773
Inf. detal.: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,42 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 420,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2456
LICITAÇÃO

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 2.250,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 126,30**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: FIEL Modelo:

Descrição: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas
Inf. detal.: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,63 **Valor Unit.: 12,63** Total Item: 126,30

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 16.708,00**

.em: 1 Unidade: Unidade Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.
Inf. detal.: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 41,77 **Valor Unit.: 41,77** Total Item: 16.708,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.
Inf. detal.: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 135,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ANADONA Modelo:

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620
Inf. detal.: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2457
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2458
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **18.379,00**

TOTAL DA PROPOSTA **18.379,00**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 220,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: 14CM

Descrição: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343
Inf. detal.: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343

Quantidade: 3 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 73,50** Total Item: 220,50

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NEK PLAST Modelo: 100 LTS

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776
Inf. detal.: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 1.400,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: 20 ML

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 7.500,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 2.150,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: 5 ML

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,43** Total Item: 2.150,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: 10 ML

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2459
LICITAÇÃO

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 2.100,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: 3 ML

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 2.100,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 1.070,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: 15 CM

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 53,50** Total Item: 1.070,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 1.186,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: 14 CM

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,30** Total Item: 1.186,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 126,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DAELLE Modelo: PAPEL TOALHA

Descrição: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas
Inf. detal.: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,63 **Valor Unit.: 12,60** Total Item: 126,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 132,50**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: TOUCA

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.
Inf. detal.: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 26,50** Total Item: 132,50

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 294,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: TOUCA

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620
Inf. detal.: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,70** Total Item: 294,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2460
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2461
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **8.832,00**

TOTAL DA PROPOSTA **8.832,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 8.832,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIDER Modelo: P180M

Descrição: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO
Inf. detal.: BALANÇA PORTATIL AÇO CARBONO VISOR DE 180 KG, COM SELO DO INMETRO; MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P180M CAPACIDADE 180KG DIVISÃO 50G PLATAFORMA 28x32 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das Propostas de Preços. PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada ENTREGA 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento GARANTIA 12 meses a contar do recebimento. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,56 **Valor Unit.: 4.416,00** Total Item: 8.832,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2462
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **28.077,20**

TOTAL DA PROPOSTA **28.077,20**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 368,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VIC PHARMA Modelo: VIC PHARMA 83490/RDC199/2006

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante 1000ml CBR 0398705
Inf. detal.: IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUCAO DEGERMANTE 1000ML CBR 0398705 - EMB: CX.C/12LTX1000ML - Marca: VIC PHARMA - N.Comercial: VIC PHARMA 83490 - Reg.MS: RDC199/2006

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,95 **Valor Unit.: 36,87** Total Item: 368,70

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 517,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASUTIL Modelo: PLASUTIL/Não Regulado

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade 17 litros. Cor Branca
Inf. detal.: LIXEIRA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, CAPACIDADE 17 LITROS. COR BRANCA - EMB: - Marca: PLASUTIL - N.Comercial: PLASUTIL - Reg.MS: Não Regulado

Quantidade: 10 Val. Ref.: 74,70 **Valor Unit.: 51,70** Total Item: 517,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RAVA Modelo: RAVA MOD. 100 LITROS/NÂO REGULADO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776
Inf. detal.: SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICACAO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CBR 0353776 - EMB: PCT.C/100 UND - Marca: RAVA - N.Comercial: RAVA MOD. 100 LITROS - Reg.MS: NÂO REGULADO

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 400,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RAVA Modelo: RAVA MOD. 030 LITROS/NÃO REGULADO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587
Inf. detal.: SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 LITROS, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTINUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICACAO: COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE CBR 0345587 - EMB: PCT.C/100 UND - Marca: RAVA - N.Comercial: RAVA MOD. 030 LITROS - Reg.MS: NÃO REGULADO

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,04 **Valor Unit.: 0,14** Total Item: 1.120,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SR Modelo: SR JERINGA 20ML SLIP/80026180029

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2463
LICITAÇÃO

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: SERINGA, CAPACIDADE: 20 ML, MATERIAL: POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO COM EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439627 - EMB: CX.C/250 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 20ML SLIP - Reg.MS: 80026180029

Quantidade: 10.000 | Val. Ref.: 0,80 | **Valor Unit.: 0,39** | Total Item: 3.900,00

LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 132 | **Total: 750,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: SR | Modelo: SR JERINGA 05ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: SERINGA, CAPACIDADE: 5 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 39624 - EMB: CX.C/500 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 05ML SLIP - Reg.MS: 80026180029

Quantidade: 5.000 | Val. Ref.: 0,44 | **Valor Unit.: 0,15** | Total Item: 750,00

LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 072 | **Total: 1.250,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: SR | Modelo: SR JERINGA 10ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: SERINGA, CAPACIDADE:10 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439626 - EMB: CX.C/250 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 10ML SLIP - Reg.MS: 80026180029

Quantidade: 5.000 | Val. Ref.: 0,45 | **Valor Unit.: 0,25** | Total Item: 1.250,00

LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 050 | **Total: 600,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: SR | Modelo: SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: SERINGA, CAPACIDADE:3 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439625 - EMB: CX.C/500 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 03ML SLIP - Reg.MS: 80026180029

Quantidade: 5.000 | Val. Ref.: 0,44 | **Valor Unit.: 0,12** | Total Item: 600,00

LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 127 | **Total: 1.066,70**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: WINNER | Modelo: WINNER MOD. MDI907/81178709003

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, escala: até 45 °C, tipo :uso auricular e de testa, com alarmes, memória até 30 medições, embalagem individual CBR 0435804
Inf. detal.: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, ESCALA: ATE 45 °C, TIPO :USO AURICULAR E DE TESTA, COM ALARMES, MEMORIA ATE 30 MEDICOES, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0435804 - EMB: - Marca: WINNER - N.Comercial: WINNER MOD. MDI907 - Reg.MS: 81178709003

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 113,70 | **Valor Unit.: 106,67** | Total Item: 1.066,70

LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 061 | **Total: 937,40**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: ABC | Modelo: ABC MOD. 326/10304850053

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: TESOURA MAYO STILLE EM ACO INOXIDAVEL, 15 CM, PONTA RETA CBR 0325141 - EMB: - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 326 - Reg.MS: 10304850053

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2464
FISCALIZAÇÃO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 46,87** Total Item: 937,40

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: ABC MOD. 311/10304850053

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345
Inf. detal.: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, PONTA RETA, STANDARD, ACO INOXIDAVEL, CBR N0339345 - EMB: - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 311 - Reg.MS: 10304850053

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 330,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 1.024,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: ABC MOD. 333/10304850053

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, ACO INOXIDAVEL, PONTA CURVA DELICADA, CBR 0377750 - EMB: - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 333 - Reg.MS: 10304850053

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 51,20** Total Item: 1.024,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 15.360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PREMISSE Modelo: PREMISSE CLEAN VELOX 19533/Não regulado

Descrição: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.
Inf. detal.: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. CAPACIDADE: 700 FOLHAS APROXIMADAMENTE. - EMB: - Marca: PREMISSE - N.Comercial: PREMISSE CLEAN VELOX 19533 - Reg.MS: Não regulado

Quantidade: 400 Val. Ref.: 41,77 **Valor Unit.: 38,40** Total Item: 15.360,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 453,40**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: HYDCAL/80322400125

Descrição: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura. BR 0404562
Inf. detal.: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) + 01 BLOCO DE MISTURA. BR 0404562 - EMB: - Marca: MAQUIRA - N.Comercial: HYDCAL - Reg.MS: 80322400125

Quantidade: 20 Val. Ref.: 28,40 **Valor Unit.: 22,67** Total Item: 453,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2465
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **40.150,59**

TOTAL DA PROPOSTA **40.150,59**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 31,83**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BENZOTOP Modelo:

Descrição: BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 0272913

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,61 **Valor Unit.: 10,61** Total Item: 31,83

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 281,12**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOLAND Modelo:

Descrição: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,56 **Valor Unit.: 140,56** Total Item: 281,12

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 158,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CASSIFLEX Modelo:

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,94 **Valor Unit.: 7,94** Total Item: 158,80

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 656,20**

Item: 1 Unidade: kits Marca: FGM Modelo: MAXXION R

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 0436843.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 65,62 **Valor Unit.: 65,62** Total Item: 656,20

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 242,66**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: DISCO DE LIXA, Diâmetro: 12mm. Para uso odontológico. Embalagem com 40 unidades de discos de lixa + 2 mandris

Quantidade: 2 Val. Ref.: 121,33 **Valor Unit.: 121,33** Total Item: 242,66

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 677,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PRISMA Modelo:

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,77 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 677,70

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 101,74**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HEMOSPON Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2466
LICITAÇÃO

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242

Quantidade: 2 Val. Ref.: 50,87 **Valor Unit.: 50,87** Total Item: 101,74

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 198,56**

Item: 1 Unidade: caixa Marca: CARESTREAM Modelo:

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289

Quantidade: 1 Val. Ref.: 198,56 **Valor Unit.: 198,56** Total Item: 198,56

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 80,90**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: QUIMIDROL Modelo:

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892

Quantidade: 1 Val. Ref.: 80,90 **Valor Unit.: 80,90** Total Item: 80,90

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MIKATOS Modelo:

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088

Quantidade: 5 Val. Ref.: 294,00 **Valor Unit.: 294,00** Total Item: 1.470,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 507,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo: OPALLIS EA2

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,79 **Valor Unit.: 50,79** Total Item: 507,90

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo: OPALLIS EA3

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 52,00 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 520,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 504,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo: OPALLIS EB2

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,40 **Valor Unit.: 50,40** Total Item: 504,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 586,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo: OPALLIS EB3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2467

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 58,61 | **Valor Unit.: 58,61** | Total Item: 586,10

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 071 | **Total: 671,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EA3,5

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 67,10 | **Valor Unit.: 67,10** | Total Item: 671,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 016 | **Total: 562,40**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EB1

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 56,24 | **Valor Unit.: 56,24** | Total Item: 562,40

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 103 | **Total: 554,80**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: AAF DO BRASIL | Modelo: FRASCO 500ML

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 55,48 | **Valor Unit.: 55,48** | Total Item: 554,80

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 019 | **Total: 8.320,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: TEKPLAST | Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587

Quantidade: 8.000 | Val. Ref.: 1,04 | **Valor Unit.: 1,04** | Total Item: 8.320,00

LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 040 | **Total: 1.817,75**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: RON-350 | Modelo:

Descrição: SELADORA EMBALAGEM, aço inox AISI 430, 110/220 v, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 w, 1.400 mm, 40 kg. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 0270930

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 1.817,75 | **Valor Unit.: 1.817,75** | Total Item: 1.817,75

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 125 | **Total: 127,28**

Item: 1 | Unidade: kits | Marca: SELAF | Modelo:

Descrição: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 63,64 | **Valor Unit.: 63,64** | Total Item: 127,28

LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 061 | **Total: 3.350,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MEDIX | Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2468
LICITAÇÃO

Descrição: SERINGA, capacidade: 1 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala ui), numerada, com agulha 27,5 g x 1/2", estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439655

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,67 **Valor Unit.: 0,67** Total Item: 3.350,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 2.250,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 394,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CASSIFLEX Modelo:

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,78 **Valor Unit.: 15,78** Total Item: 394,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 510,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 130,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2469
LICITAÇÃO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 130,50

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 1.187,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,39** Total Item: 1.187,80

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 57,25**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: AAF DO BRASIL Modelo:

Descrição: TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570

Quantidade: 5 Val. Ref.: 11,45 **Valor Unit.: 11,45** Total Item: 57,25

TE 64 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 424,00**

Item: 1 Unidade: kits Marca: DUOFLUORID Modelo:

Descrição: VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166

Quantidade: 10 Val. Ref.: 42,40 **Valor Unit.: 42,40** Total Item: 424,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2470
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **11.934,23**

TOTAL DA PROPOSTA **11.934,23**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 81,36**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 0272913
Inf. detal.: BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,61 **Valor Unit.: 27,12** Total Item: 81,36

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 97,36**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765
Inf. detal.: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 48,68 **Valor Unit.: 48,68** Total Item: 97,36

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 158,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300
Inf. detal.: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,94 **Valor Unit.: 7,94** Total Item: 158,80

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 656,20**

Item: 1 Unidade: kits Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 0436843.
Inf. detal.: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo

Quantidade: 10 Val. Ref.: 65,62 **Valor Unit.: 65,62** Total Item: 656,20

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 677,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840
Inf. detal.: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,77 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 677,70

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 101,74**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2471
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242
Inf. detal.: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvíve

Quantidade: 2 Val. Ref.: 50,87 **Valor Unit.: 50,87** Total Item: 101,74

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 372,50**

Item: 1 Unidade: caixa Marca: AGFA Modelo: AGFA

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289
Inf. detal.: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades

Quantidade: 1 Val. Ref.: 198,56 **Valor Unit.: 372,50** Total Item: 372,50

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 93,38**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242
Inf. detal.: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm

Quantidade: 2 Val. Ref.: 46,69 **Valor Unit.: 46,69** Total Item: 93,38

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 507,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KULZER Modelo: KULZER

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,79 **Valor Unit.: 50,79** Total Item: 507,90

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KULZER Modelo: KULZER

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano

Quantidade: 10 Val. Ref.: 52,00 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 520,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 504,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KULZER Modelo: KULZER

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2472
LICITAÇÃO

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 50,40 | **Valor Unit.: 50,40** | Total Item: 504,00

LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 142 | **Total: 586,10**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: KULZER | Modelo: KULZER

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 58,61 | **Valor Unit.: 58,61** | Total Item: 586,10

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 048 | **Total: 671,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: KULZER | Modelo: KULZER

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 67,10 | **Valor Unit.: 67,10** | Total Item: 671,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 076 | **Total: 562,40**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: KULZER | Modelo: KULZER

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 56,24 | **Valor Unit.: 56,24** | Total Item: 562,40

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 092 | **Total: 554,80**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: IMPLA | Modelo: IMPLA

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais
Inf. detal.: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 55,48 | **Valor Unit.: 55,48** | Total Item: 554,80

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 056 | **Total: 250,64**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2473
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: kits Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777
Inf. detal.: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada

Quantidade: 2 Val. Ref.: 63,64 **Valor Unit.: 125,32** Total Item: 250,64

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 394,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231
Inf. detal.: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05,

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,78 **Valor Unit.: 15,78** Total Item: 394,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 3.937,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: 2I BIOLOGICAL Modelo: 2I BIOLOGICAL

Descrição: SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292
Inf. detal.: SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,30 **Valor Unit.: 78,75** Total Item: 3.937,50

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 130,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406
Inf. detal.: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba,

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 130,50

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 57,25**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570
Inf. detal.: TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 11,45 **Valor Unit.: 11,45** Total Item: 57,25

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 568,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: VIGODENT Modelo: VIGODENT

Descrição: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura. BR 0404562
Inf. detal.: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura

Quantidade: 20 Val. Ref.: 28,40 **Valor Unit.: 28,40** Total Item: 568,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 450,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LYSANDA Modelo: LYSANDA

Descrição: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas
Inf. detal.: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,06 **Valor Unit.: 45,06** Total Item: 450,60

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2474
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2475
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **42.448,22**

TOTAL DA PROPOSTA **42.448,22**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 475,00**

m: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502
Inf. detal.: AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,19 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 475,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505
Inf. detal.: AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 600,00

OTE 3 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 80,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513
Inf. detal.: AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 80,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 281,12**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOLAND Modelo:

Descrição: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO
Inf. detal.: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,56 **Valor Unit.: 140,56** Total Item: 281,12

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 158,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300
Inf. detal.: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2476
LICITAÇÃO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,94 **Valor Unit.: 7,94** Total Item: 158,80

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 80,90**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MK LIFE Modelo:

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892
Inf. detal.: LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892

Quantidade: 1 Val. Ref.: 80,90 **Valor Unit.: 80,90** Total Item: 80,90

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 221,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo:

Descrição: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343
Inf. detal.: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343

Quantidade: 3 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 73,80** Total Item: 221,40

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 507,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,79 **Valor Unit.: 50,79** Total Item: 507,90

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 52,00 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 520,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 504,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2477
LICITAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,40 **Valor Unit.: 50,40** Total Item: 504,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 586,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 58,61 **Valor Unit.: 58,61** Total Item: 586,10

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 671,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,10 **Valor Unit.: 67,10** Total Item: 671,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 562,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 56,24 **Valor Unit.: 56,24** Total Item: 562,40

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 554,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LYSANDA Modelo:

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais
Inf. detal.: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,48 **Valor Unit.: 55,48** Total Item: 554,80

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2478
LICITAÇÃO

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 2.250,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 394,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231
Inf. detal.: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,78 **Valor Unit.: 15,78** Total Item: 394,50

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 26,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722
Inf. detal.: SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 26,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 865,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: SSPLUS Modelo:

Descrição: SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292
Inf. detal.: SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,30 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 865,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 1.080,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2479
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345
Inf. detal.: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 510,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 130,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406
Inf. detal.: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 130,50

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 1.187,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,39** Total Item: 1.187,80

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 218,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,68 **Valor Unit.: 43,68** Total Item: 218,40

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 16.708,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOEDERT Modelo:

Descrição: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.
Inf. detal.: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 41,77 **Valor Unit.: 41,77** Total Item: 16.708,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 424,00**

Item: 1 Unidade: kits Marca: SSWHITE Modelo:

Descrição: VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166
Inf. detal.: VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166

Quantidade: 10 Val. Ref.: 42,40 **Valor Unit.: 42,40** Total Item: 424,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 450,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LYSANDA Modelo:

Descrição: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas
Inf. detal.: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2480
LICITAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,06 **Valor Unit.: 45,06** Total Item: 450,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2481
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **4.040,00**

TOTAL DA PROPOSTA **4.040,00**

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA/ROMBA

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345
Inf. detal.: TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA/ROMBA EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 510,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 375,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: TESOURA TIPO IRIS 11,5CM

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406
f. detal.: TESOURA IRIS 11,5CM RETA EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 375,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 1.700,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: TESOURA METZEMBAUM 14CM CURVA DELICADA

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750
Inf. detal.: TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 14CM EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 1.700,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 375,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: TESOURA METZEMBAUM 14CM RETA

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897
Inf. detal.: TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,68 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 375,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2482
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2483
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **8.342,00**

TOTAL DA PROPOSTA **8.342,00**

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 8.342,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ROCHE Modelo: ACCU-CHEK GUIDE

Descrição: TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Undidades. CBR 0339565
Inf. detal.: TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Undidades

Quantidade: 100 Val. Ref.: 83,42 **Valor Unit.: 83,42** Total Item: 8.342,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2484
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **295,80**

TOTAL DA PROPOSTA **295,80**

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: PREVEMAX Modelo: TOUCA

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2485
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **1.470,00**

TOTAL DA PROPOSTA **1.470,00**

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Dad and Sons Surgical Modelo: DNS-1003

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088

Quantidade: 5 Val. Ref.: 294,00 **Valor Unit.: 294,00** Total Item: 1.470,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2486
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **28.400,00**

TOTAL DA PROPOSTA **28.400,00**

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 3.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX / SR Modelo: MEDIX / SR

Descrição: SERINGA, capacidade: 1 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala ui), numerada, com agulha 27,5 g x 1/2", estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439655

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,67 **Valor Unit.: 0,67** Total Item: 3.350,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 8.342,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ROCHE Modelo: ROCHE

Descrição: TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Undidades. CBR 0339565

Quantidade: 100 Val. Ref.: 83,42 **Valor Unit.: 83,42** Total Item: 8.342,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 16.708,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS

Descrição: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 41,77 **Valor Unit.: 41,77** Total Item: 16.708,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2487
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **91.060,68**

TOTAL DA PROPOSTA — 91.060,68

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: agulha hipodérmica 21 g x 1" em aço inoxidável sil

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502
Inf. detal.: agulha hipodérmica 21 g x 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo nr/3. cbr 0397502

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,19 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 1.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: agulha hipodérmica 22 g x 1" aço inoxidável silico

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505
Inf. detal.: agulha hipodérmica 22 g x 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo nr/3. cbr 0397505

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 3.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: agulha hipodérmica, 26 g x 1/2" em aço inoxidável

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513
Inf. detal.: agulha hipodérmica, 26 g x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança nr/3. cbr 0397513

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 360,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 3.724,95**

Item: 1 Unidade: unidade Marca: HOSPFLEX Modelo: embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico

Descrição: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 60 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 100 metros. CBR 0442389
Inf. detal.: embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 60 cm, com indicador químico, uso único. rolo com 100 metros. cbr 0442389

Quantidade: 5 Val. Ref.: 199,51 **Valor Unit.: 744,99** Total Item: 3.724,95

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 1.492,80**

Item: 1 Unidade: unidade Marca: HOSPFLEX

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2488
LICITAÇÃO

Modelo: embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico

Descrição: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 40 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 50 metros. CBR 0443097
Inf. detal.: embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 40 cm, com indicador químico, uso único. rolo com 50 metros. cbr 0443097

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 74,75 | **Valor Unit.: 298,56** | Total Item: 1.492,80

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 074 | **Total: 222,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: AAF | Modelo: broqueiro em alumínio autoclável, diâmetro 15 cm x

Descrição: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765
Inf. detal.: broqueiro em alumínio autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. código br 0446765

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 48,68 | **Valor Unit.: 111,00** | Total Item: 222,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 098 | **Total: 158,80**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: CASSIFLEX | Modelo: cabo espelho bucal, aço inoxidável, oitavado, auto

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300
Inf. detal.: cabo espelho bucal, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. código br 0413300

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 7,94 | **Valor Unit.: 7,94** | Total Item: 158,80

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 140 | **Total: 4.170,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: RENASCER | Modelo: carro curativo inox. estrutura tubular e tampos em

Descrição: CARRO CURATIVO INOX. estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, balde aço inox 5l, bacia, medida:40 x 70x 80 cm. CBR 0380906
Inf. detal.: carro curativo inox. estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, balde aço inox 5l, bacia, medida:40 x 70x 80 cm. cbr 0380906

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 812,00 | **Valor Unit.: 2.085,00** | Total Item: 4.170,00

LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 033 | **Total: 101,74**

Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: MAQUIRA | Modelo: esponja hemostática de colágeno, hidrolizado,

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242
Inf. detal.: esponja hemostática de colágeno, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. caixa com 10 unidades. código br 0417242

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 50,87 | **Valor Unit.: 50,87** | Total Item: 101,74

LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 138 | **Total: 525,00**

Item: 1 | Unidade: caixa | Marca: IBF | Modelo: filme radiológico, tipo: raio-x, adulto dimensão 3

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289
Inf. detal.: filme radiológico, tipo: raio-x, adulto dimensão 31mm x 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. código br 0421289

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 198,56 | **Valor Unit.: 525,00** | Total Item: 525,00

LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 015 | **Total: 84,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: TECHNOFIO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2489
FISCALIZAÇÃO

Modelo: fio de sutura, catgut simples com agulha, fio: 3-0

Descrição: FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, FIO: 3-0, comprimento 70 cm, agulha: 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril - unidade CBR 0281053
Inf. detal.: fio de sutura, catgut simples com agulha, fio: 3-0, comprimento 70 cm, agulha: 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril - unidade cbr 0281053

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 2,82 | **Valor Unit.: 2,82** | Total Item: 84,60

LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 101 | **Total: 3.951,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MEDPEJ | Modelo: foco, clínico, portátil, lâmpada / vida útil: led

Descrição: FOCO, CLÍNICO, PORTÁTIL, lâmpada / vida útil: led mínimo 20.000 h, luminosidade cerca de 15.000 lux, altura ajustável, haste rígida e parte superior flexível cromadas, rodízios base metálica, com pintura epóxi, com rodízios CBR 0482046
Inf. detal.: foco, clínico, portátil, lâmpada / vida útil: led mínimo 20.000 h, luminosidade cerca de 15.000 lux, altura ajustável, haste rígida e parte superior flexível cromadas, rodízios base metálica, com pintura epóxi, com rodízios cbr 0482046

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 275,06 | **Valor Unit.: 1.317,00** | Total Item: 3.951,00

LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 053 | **Total: 223,86**

Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: MAQUIRA | Modelo: hemostático absorvível, esponja de gelatina liofil

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242
Inf. detal.: hemostático absorvível, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. caixa com 10 unidades. código cbr 0417242

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 46,69 | **Valor Unit.: 111,93** | Total Item: 223,86

LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 142 | **Total: 1.140,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: VICPHARMA | Modelo: iodopovidona (pvpi), 10% (teor de iodo 1%), soluçã

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 0398706
Inf. detal.: iodopovidona (pvpi), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. frasco com 1000 ml cbr 0398706

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 31,90 | **Valor Unit.: 114,00** | Total Item: 1.140,00

LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 064 | **Total: 1.140,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: VICPHARMA | Modelo: iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solu

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante 1000ml CBR 0398705
Inf. detal.: iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante 1000ml cbr 0398705

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 37,95 | **Valor Unit.: 114,00** | Total Item: 1.140,00

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 023 | **Total: 8.925,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MD | Modelo: otoscópio portátil, clínico, fibra ótica, bateria

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088
Inf. detal.: otoscópio portátil, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. apresentar marca e modelo cbr 0376088

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 294,00 | **Valor Unit.: 1.785,00** | Total Item: 8.925,00

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 035 | **Total: 221,40**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2490
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: math

Descrição: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343
Inf. detal.: porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto br 0254343

Quantidade: 3 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 73,80** Total Item: 221,40

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 554,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: revelador radiológico, tipo: solução aquosa pron

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais
Inf. detal.: revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,48 **Valor Unit.: 55,48** Total Item: 554,80

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 8.320,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTPEROLA Modelo: saco plástico lixo, capacidade: 30 litros, cor: br

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587
Inf. detal.: saco plástico lixo, capacidade: 30 litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde cbr 0345587

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,04 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 8.320,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 127,28**

Item: 1 Unidade: kits Marca: AAF Modelo: selante, tipo: para fóssulas e fissuras, caracterí

Descrição: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777
Inf. detal.: selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada br0390777

Quantidade: 2 Val. Ref.: 63,64 **Valor Unit.: 63,64** Total Item: 127,28

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: seringa, capacidade: 20 ml, material: polipropilen

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: seringa, capacidade: 20 ml, material: polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439627

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: seringa, capacidade: 5 ml, polipropileno, bico cen

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: seringa, capacidade: 5 ml, polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439624

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2491
LICITAÇÃO

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: seringa, capacidade:10 ml, polipropileno, bico cen

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: seringa, capacidade:10 ml, polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439626

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 2.250,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: seringa, capacidade:3 ml, polipropileno, bico cent

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: seringa, capacidade:3 ml, polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439625

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 394,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CASSIFLEX Modelo: sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231
Inf. detal.: sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço br 0425231

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,78 **Valor Unit.: 15,78** Total Item: 394,50

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 26,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARKMED Modelo: sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, 40 cm, nº

Descrição: SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722
Inf. detal.: sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica cbr 0275722

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 26,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 4.590,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAQUIRA Modelo: sugador, cirúrgico, material: pvc, ponteira de 3 m

Descrição: SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292
Inf. detal.: sugador, cirúrgico, material: pvc, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. pacote com 40 unidades br 0406292

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,30 **Valor Unit.: 91,80** Total Item: 4.590,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: tesoura mayo stille em aço inoxidável, 15 cm, pont

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: tesoura mayo stille em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta cbr 0325141

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2492
LICITAÇÃO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: tesoura romba-romba 15 cm, ponta reta, standard, a

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345
Inf. detal.: tesoura romba-romba 15 cm, ponta reta, standard, aço inoxidável, cbr 0339345

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 510,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 130,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CASSIFLEX Modelo: tesoura tipo íris 11,5 cm, aço inoxidável, ponta r

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406
Inf. detal.: tesoura tipo íris 11,5 cm, aço inoxidável, ponta reta romba, cbr 0327406

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 130,50

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 1.187,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, pon

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750
Inf. detal.: tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, ponta curva delicada, cbr 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,39** Total Item: 1.187,80

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 218,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, pon

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897
Inf. detal.: tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, ponta reta, cbr 0347897

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,68 **Valor Unit.: 43,68** Total Item: 218,40

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 57,25**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: AAF Modelo: tira abrasiva - uso odontológico, material: poliés

Descrição: TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570
Inf. detal.: tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. embalagem com 50 unidades. br 0423570

Quantidade: 5 Val. Ref.: 11,45 **Valor Unit.: 11,45** Total Item: 57,25

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 8.342,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: GLICOO Modelo: tira teste para medição quantitativa de glicos

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2493
LICITAÇÃO

Descrição: TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Undidades. CBR 0339565
Inf. detal.: tira teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. as tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. a empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. caixa com no mínimo 50 undidades. cbr 0339565

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 83,42 | **Valor Unit.: 83,42** | Total Item: 8.342,00

OTE 62 | Quant.: 1 | Num: 114 | **Total: 16.708,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PREMISSE | Modelo: toalheiro branco papel toalha plastico. capacidade

Descrição: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.
Inf. detal.: toalheiro branco papel toalha plastico. capacidade: 700 folhas aproximadamente.

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 41,77 | **Valor Unit.: 41,77** | Total Item: 16.708,00

LOTE 63 | Quant.: 1 | Num: 052 | **Total: 135,00**

Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: ANADONA | Modelo: touca descartável, ajustável para qualquer tamanho

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.
Inf. detal.: touca descartável, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. caixa com 100 unidades.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 27,00 | **Valor Unit.: 27,00** | Total Item: 135,00

LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 089 | **Total: 660,00**

Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: DEJAMARO | Modelo: touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno,

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620
Inf. detal.: touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. código br 0428620

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 14,79 | **Valor Unit.: 33,00** | Total Item: 660,00

LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 005 | **Total: 568,00**

Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: HYDCAL | Modelo: tubo de pasta catalisadora (11g) + 01 bloco de mis

Descrição: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura. BR 0404562
Inf. detal.: tubo de pasta catalisadora (11g) + 01 bloco de mistura. br 0404562

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 28,40 | **Valor Unit.: 28,40** | Total Item: 568,00

LOTE 68 | Quant.: 1 | Num: 097 | **Total: 960,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: VICPHARMA | Modelo: vaselina sólida de origem mineral, embalagem com 5

Descrição: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas
Inf. detal.: vaselina sólida de origem mineral, embalagem com 500 gramas

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2494
LICITAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,06 **Valor Unit.: 96,00** Total Item: 960,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2495
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **3.680,00**

TOTAL DA PROPOSTA **3.680,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: G.TECH Modelo: GLASS180

Descrição: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,56 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 280,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MIKJATOS Modelo: MINI

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088

Quantidade: 5 Val. Ref.: 294,00 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 1.450,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 1.130,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GO.TECH Modelo: TESTA

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, escala: até 45 °C, tipo :uso auricular e de testa, com alarmes, memória até 30 medições, embalagem individual CBR 0435804

Quantidade: 10 Val. Ref.: 113,70 **Valor Unit.: 113,00** Total Item: 1.130,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 820,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INCOTERM Modelo: 5042

Descrição: TERMOMETRO DE VIDRO fotopolimerizável

Quantidade: 10 Val. Ref.: 82,35 **Valor Unit.: 82,00** Total Item: 820,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2496
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **26.530,62**

TOTAL DA PROPOSTA **26.530,62**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 42,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DFL Modelo: BENZOTOP

Descrição: BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 0272913
Inf. detal.: BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,61 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 42,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 112,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PREVEN Modelo: 15CM7CM

Descrição: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765
Inf. detal.: ROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos

Quantidade: 2 Val. Ref.: 48,68 **Valor Unit.: 56,00** Total Item: 112,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 158,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300
Inf. detal.: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,94 **Valor Unit.: 7,94** Total Item: 158,80

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 656,20**

Item: 1 Unidade: kits Marca: FGM Modelo: MAXXION R

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 0436843.
Inf. detal.: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, MAXXION R FGM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 65,62 **Valor Unit.: 65,62** Total Item: 656,20

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 322,66**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TDV Modelo: 12MM

Descrição: DISCO DE LIXA, Diâmetro: 12mm. Para uso odontológico. Embalagem com 40 unidades de discos de lixa + 2 mandris
Inf. detal.: DISCO DE LIXA, Diâmetro: 12mm

Quantidade: 2 Val. Ref.: 121,33 **Valor Unit.: 161,33** Total Item: 322,66

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 677,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2497
LICITAÇÃO

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840
Inf. detal.: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclaváve

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,77 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 677,70

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 101,74**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: HEMOSPON

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242
Inf. detal.: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 50,87 **Valor Unit.: 50,87** Total Item: 101,74

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 116 **Total: 198,56**

Item: 1 Unidade: caixa Marca: CARESTREAM Modelo: 150 UNID

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289
Inf. detal.: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 198,56 **Valor Unit.: 198,56** Total Item: 198,56

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 93,38**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: HEMOSPON

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242
Inf. detal.: HEMOSTÁTICO HEMOSPON MAQUIRA 10 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 46,69 **Valor Unit.: 46,69** Total Item: 93,38

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 80,90**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: QUIMIDROL Modelo: 21MM

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892
Inf. detal.: LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 80,90 **Valor Unit.: 80,90** Total Item: 80,90

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 221,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de widia, formato: reto BR 0254343
Inf. detal.: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 73,80** Total Item: 221,40

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 507,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHARISMA Modelo: A2

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de 4G

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,79 **Valor Unit.: 50,79** Total Item: 507,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2498
LICITAÇÃO

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHARISMA Modelo: A3

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, micro hibrida de 4G

Quantidade: 10 Val. Ref.: 52,00 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 520,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 504,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHARISMA Modelo: B2

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,40 **Valor Unit.: 50,40** Total Item: 504,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 586,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHARISMA Modelo: B3

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: ESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 Val. Ref.: 58,61 **Valor Unit.: 58,61** Total Item: 586,10

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 671,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHARISMA Modelo: A3,5

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,10 **Valor Unit.: 67,10** Total Item: 671,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 562,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: B1

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2499
LICITAÇÃO

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 56,24 | **Valor Unit.: 56,24** | Total Item: 562,40

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 047 | **Total: 554,80**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: KULZER | Modelo: 500 ML

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais
Inf. detal.: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 55,48 | **Valor Unit.: 55,48** | Total Item: 554,80

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 128 | **Total: 127,28**

Item: 1 | Unidade: kits | Marca: MAQUIRA | Modelo: max seal

Descrição: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777
Inf. detal.: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 63,64 | **Valor Unit.: 63,64** | Total Item: 127,28

LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 130 | **Total: 8.000,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MEDIX | Modelo: 20ML

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individua

Quantidade: 10.000 | Val. Ref.: 0,80 | **Valor Unit.: 0,80** | Total Item: 8.000,00

LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 009 | **Total: 2.200,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MEDIX | Modelo: 5ML

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individua

Quantidade: 5.000 | Val. Ref.: 0,44 | **Valor Unit.: 0,44** | Total Item: 2.200,00

LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 032 | **Total: 2.250,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MEDIX | Modelo: 10ML

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual

Quantidade: 5.000 | Val. Ref.: 0,45 | **Valor Unit.: 0,45** | Total Item: 2.250,00

LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 095 | **Total: 2.200,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MEDIX | Modelo: 3 ML

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2500
LICITAÇÃO

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 224,75**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231
Inf. detal.: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05,

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,78 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 224,75

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: ESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345
Inf. detal.: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável,

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 510,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 130,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406
Inf. detal.: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba,

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 130,50

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 1.187,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,39** Total Item: 1.187,80

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 218,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: AÇO INOX

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta,

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,68 **Valor Unit.: 43,68** Total Item: 218,40

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 57,25**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: PREVEN Modelo: 50 UNID

Descrição: TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570
Inf. detal.: IRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2501
LICITAÇÃO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 11,45 **Valor Unit.: 11,45** Total Item: 57,25

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo: 100 UNIDADES

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.
Inf. detal.: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 135,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo: 100 UNIDADES

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620
Inf. detal.: OUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 591,60**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DENTSPLY Modelo: HYDRO C

Descrição: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura. BR 0404562
Inf. detal.: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura

Quantidade: 20 Val. Ref.: 28,40 **Valor Unit.: 29,58** Total Item: 591,60

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 424,00**

Item: 1 Unidade: kits Marca: SS WHITE Modelo: FLUORNIZ

Descrição: VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166
Inf. detal.: VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 42,40 **Valor Unit.: 42,40** Total Item: 424,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 326,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LYSANDA Modelo: 500G

Descrição: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas
Inf. detal.: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,06 **Valor Unit.: 32,67** Total Item: 326,70

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2502
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **430,80**

TOTAL DA PROPOSTA **430,80**

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: proprio Modelo: touca

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 135,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: proprio Modelo: touca

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2503
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **23.245,66**

TOTAL DA PROPOSTA **23.245,66**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 677,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RISMA Modelo: PRISMA

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840
Inf. detal.: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,77 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 677,70

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 101,74**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242
Inf. detal.: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242

Quantidade: 2 Val. Ref.: 50,87 **Valor Unit.: 50,87** Total Item: 101,74

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 198,56**

Item: 1 Unidade: caixa Marca: CARESTREAN Modelo: CARESTREAN

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289
Inf. detal.: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289

Quantidade: 1 Val. Ref.: 198,56 **Valor Unit.: 198,56** Total Item: 198,56

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 93,38**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242
Inf. detal.: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242

Quantidade: 2 Val. Ref.: 46,69 **Valor Unit.: 46,69** Total Item: 93,38

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 671,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHARISMA Modelo: CHARISMA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2504
LICITAÇÃO

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 67,10 | **Valor Unit.: 67,10** | Total Item: 671,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 079 | **Total: 562,40**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: CHARISMA | Modelo: CHARISMA

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513
Inf. detal.: micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 56,24 | **Valor Unit.: 56,24** | Total Item: 562,40

LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 098 | **Total: 1.450,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: JUREMA | Modelo: JUREMA

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776
Inf. detal.: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776

Quantidade: 1.000 | Val. Ref.: 1,45 | **Valor Unit.: 1,45** | Total Item: 1.450,00

LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 007 | **Total: 420,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: JUREMA | Modelo: JUREMA

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773
Inf. detal.: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773

Quantidade: 1.000 | Val. Ref.: 0,42 | **Valor Unit.: 0,42** | Total Item: 420,00

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 043 | **Total: 127,28**

Item: 1 | Unidade: kits | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA

Descrição: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777
Inf. detal.: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 63,64 | **Valor Unit.: 63,64** | Total Item: 127,28

LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 007 | **Total: 8.000,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: DESCARPACK | Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha

Quantidade: 10.000 | Val. Ref.: 0,80 | **Valor Unit.: 0,80** | Total Item: 8.000,00

LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 040 | **Total: 2.200,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2505
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624
Inf. detal.: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 2.250,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625
Inf. detal.: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 394,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço CBR 0425231
Inf. detal.: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço CBR 0425231

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,78 **Valor Unit.: 15,78** Total Item: 394,50

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 26,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

Descrição: SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722
Inf. detal.: SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 26,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141
Inf. detal.: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345
Inf. detal.: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 510,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2506
LICITAÇÃO

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 130,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406
Inf. detal.: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 130,50

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 1.187,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,39** Total Item: 1.187,80

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 218,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897
Inf. detal.: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,68 **Valor Unit.: 43,68** Total Item: 218,40

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620
Inf. detal.: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 450,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LYSANDA Modelo: LYSANDA

Descrição: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas
Inf. detal.: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,06 **Valor Unit.: 45,06** Total Item: 450,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2507
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,19

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	INJEX / agulha hipodérmica 21 g x 1" em aço inoxidável sil **Inf. detal.:** agulha hipodérmica 21 g x 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo nr/3. cbr 0397502	0,72
PARTICIPANTE 023	MEDIX / AGULHA	0,19
PARTICIPANTE 139	MEDIX **Inf. detal.:** AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502	0,19

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,12

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTICIPANTE 108	INJEX / agulha hipodérmica 22 g x 1" aço inoxidável silico **Inf. detal.:** agulha hipodérmica 22 g x 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo nr/3. cbr 0397505	0,72
PARTICIPANTE 066	MEDIX / AGULHA	0,12
PARTICIPANTE 013	MEDIX **Inf. detal.:** AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505	0,12

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,16

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2508
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 145	INJEX / agulha hipodérmica, 26 g x 1/2" em aço inoxidável **Inf. detal.:** agulha hipodérmica, 26 g x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança nr/3. cbr 0397513	0,72
PARTICIPANTE 104	MEDIX / AGULHA	0,16
PARTICIPANTE 063	MEDIX **Inf. detal.:** AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513	0,16

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,61

Descrição: BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 0272913

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	DFL / BENZOTOP **Inf. detal.:** BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI.	14,00
PARTICIPANTE 112	DFL / DFL **Inf. detal.:** BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI.	27,12
PARTICIPANTE 085	BENZOTOP	10,61

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 140,56

Descrição: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	BIOLAND **Inf. detal.:** BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO	140,56
PARTICIPANTE 024	LIDER / P180M **Inf. detal.:** BALANÇA PORTATIL AÇO CARBONO VISOR DE 180 KG, COM SELO DO INMETRO; MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P180M CAPACIDADE 180KG DIVISÃO 50G PLATAFORMA 28x32 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das Propostas de Preços. PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada ENTREGA 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento GARANTIA 12 meses a contar do recebimento. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006	4.416,00
PARTICIPANTE 030	G TECH **Inf. detal.:** BALANÇA DIGITAL PORTATIL	140,55
PARTICIPANTE 054	G.TECH / GLASS180	140,00
PARTICIPANTE 106	BIOLAND	140,56

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: unidade Val. Ref.: 199,51

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2509
LICITAÇÃO

Descrição: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 60 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 100 metros. CBR 0442389

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	HOSPFLEX / embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico **Inf. detal.:** embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 60 cm, com indicador químico, uso único. rolo com 100 metros. cbr 0442389	744,99

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: unidade Val. Ref.: 74,75

Descrição: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 40 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 50 metros. CBR 0443097

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	HOSPFLEX / embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico **Inf. detal.:** embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 40 cm, com indicador químico, uso único. rolo com 50 metros. cbr 0443097	298,56

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 48,68

Descrição: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	IMPLA / IMPLA **Inf. detal.:** BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos.	48,68
PARTICIPANTE 122	PREVEN / 15CM7CM **Inf. detal.:** ROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos	56,00
PARTICIPANTE 074	AAF / broqueiro em alumínio autoclável, diâmetro 15 cm x **Inf. detal.:** broqueiro em alumínio autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. código br 0446765	111,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 7,94

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	GOLGRAN **Inf. detal.:** CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300	7,94
PARTICIPANTE 097	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável.	7,94
PARTICIPANTE 060	IMPLA / IMPLA **Inf. detal.:** CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável	7,94
PARTICIPANTE 109	CASSIFLEX	7,94
PARTICIPANTE 098	CASSIFLEX / cabo espelho bucal, aço inoxidável, oitavado, auto **Inf. detal.:** cabo espelho bucal, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. código br 0413300	7,94

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 812,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2510
LICITAÇÃO

Descrição: CARRO CURATIVO INOX. estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, balde aço inox 5l, bacia, medida:40 x 70x 80 cm. CBR 0380906

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	RENASCER / carro curativo inox. estrutura tubular e tampos em **Inf. detal.:** carro curativo inox. estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, balde aço inox 5l, bacia, medida:40 x 70x 80 cm. cbr 0380906	2.085,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: kits Val. Ref.: 65,62

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 0436843.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	BIODINAMICA / BIODINAMICA **Inf. detal.:** CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo	65,62
PARTICIPANTE 086	FGM / MAXXION R **Inf. detal.:** CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, MAXXION R FGM	65,62
PARTICIPANTE 035	FGM / MAXXION R	65,62

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 130,79

Descrição: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL de 4 a 4,5% à base de Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, para utilização em superfícies fixas e artigo. Após diluição do produto, deverá manter-se estável pelo período de 30 dias, com comprovação através de laudo, comprovando eficácia bactericida, fungicida, virucida e esporicida conforme laudos microbiológicos de laboratórios REBLAS/ANVISA em conformidade com RDC 35/2010. A embalagem deve garantir inviolabilidade do produto. O custo final do produto será avaliado pela maior diluição (maior rendimento obtido após diluição.). Embalagem com 5 litros com dosador bico de pato, contendo informações de Registro, nº de lote, data de fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	VALE VERDE / DESINFETANTE	130,79

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 121,33

Descrição: DISCO DE LIXA, Diâmetro: 12mm. Para uso odontológico. Embalagem com 40 unidades de discos de lixa + 2 mandris

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	TDV / 12MM **Inf. detal.:** DISCO DE LIXA, Diâmetro: 12mm	161,33
PARTICIPANTE 101	FGM	121,33

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 67,77

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2511
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	IMPLA / IMPLA **Inf. detal.:** ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável	67,77
PARTICIPANTE 107	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclaváve	67,77
PARTICIPANTE 045	RISMA / PRISMA **Inf. detal.:** ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840	67,77
PARTICIPANTE 143	PRISMA	67,77

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Caixa Val. Ref.: 50,87

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	MAQUIRA / MAQUIRA **Inf. detal.:** ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvíve	50,87
PARTICIPANTE 058	MAQUIRA / HEMOSPON **Inf. detal.:** ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades.	50,87
PARTICIPANTE 104	MAQUIRA / MAQUIRA **Inf. detal.:** ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242	50,87
PARTICIPANTE 091	HEMOSPON	50,87
PARTICIPANTE 033	MAQUIRA / esponja hemostática de colágeno, hidrolizado, **Inf. detal.:** esponja hemostática de colágeno, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. caixa com 10 unidades. código br 0417242	50,87

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: caixa Val. Ref.: 198,56

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2512
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	AGFA / AGFA **Inf. detal.:** FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades	372,50
PARTICIPANTE 116	CARESTREAM / 150 UNID **Inf. detal.:** FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades.	198,56
PARTICIPANTE 008	CARESTREAM	198,56
PARTICIPANTE 139	CARESTREAN / CARESTREAN **Inf. detal.:** FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289	198,56
PARTICIPANTE 138	IBF / filme radiológico, tipo: raio-x, adulto dimensão 3 **Inf. detal.:** filme radiológico, tipo: raio-x, adulto dimensão 31mm x 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. código br 0421289	525,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2,82

Descrição: FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, FIO: 3-0, comprimento 70 cm, agulha: 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril - unidade CBR 0281053

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	TECHNOFIO / fio de sutura, catgut simples com agulha, fio: 3-0 **Inf. detal.:** fio de sutura, catgut simples com agulha, fio: 3-0, comprimento 70 cm, agulha: 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril - unidade cbr 0281053	2,82

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 275,06

Descrição: FOCO, CLÍNICO, PORTÁTIL, lâmpada / vida útil: led mínimo 20.000 h, luminosidade cerca de 15.000 lux, altura ajustável, haste rígida e parte superior flexível cromadas, rodízios base metálica, com pintura epóxi, com rodízios CBR 0482046

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	MEDPEJ / foco, clínico, portátil, lâmpada / vida útil: led **Inf. detal.:** foco, clínico, portátil, lâmpada / vida útil: led mínimo 20.000 h, luminosidade cerca de 15.000 lux, altura ajustável, haste rígida e parte superior flexível cromadas, rodizios base metálica, com pintura epóxi, com rodízios cbr 0482046	1.317,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Caixa Val. Ref.: 46,69

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2613
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	MAQUIRA / MAQUIRA **Inf. detal.:** HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm	46,69
PARTICIPANTE 130	MAQUIRA / HEMOSPON **Inf. detal.:** HEMOSTÁTICO HEMOSPON MAQUIRA 10 UNIDADES	46,69
PARTICIPANTE 017	MAQUIRA / MAQUIRA **Inf. detal.:** HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242	46,69
PARTICIPANTE 053	MAQUIRA / hemostático absorvível, esponja de gelatina liofil **Inf. detal.:** hemostático absorvível, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. caixa com 10 unidades. código cbr 0417242	111,93

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 31,90

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 0398706

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	VICPHARMA / iodopovidona (pvpi), 10% (teor de iodo 1%), soluçã **Inf. detal.:** iodopovidona (pvpi), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. frasco com 1000 ml cbr 0398706	114,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 37,95

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante 1000ml CBR 0398705

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	VIC PHARMA / VIC PHARMA 83490/RDC199/2006 **Inf. detal.:** IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUCAO DEGERMANTE 1000ML CBR 0398705 - EMB: CX.C/12LTX1000ML - Marca: VIC PHARMA - N.Comercial: VIC PHARMA 83490 - Reg.MS: RDC199/2006	36,87
PARTICIPANTE 064	VICPHARMA / iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solu **Inf. detal.:** iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante 1000ml cbr 0398705	114,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Caixa Val. Ref.: 80,90

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	MK LIFE **Inf. detal.:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892	80,90
PARTICIPANTE 107	QUIMIDROL / 21MM **Inf. detal.:** LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor.	80,90
PARTICIPANTE 088	QUIMIDROL	80,90

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 45,50

Descrição: LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL. Indicado para limpeza de pisos, paredes, banheiros e superfícies em geral. Produto levemente alcalino, com grande poder de limpeza de sujidades pesadas, tais como, graxas, óleos, sujidade de terra. Galão de 05 litros

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2514
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	VALE VERDE / LIMPADOR	45,50

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 74,70

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade 17 litros. Cor Branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PLASUTIL / PLASUTIL/Não Regulado **Inf. detal.:** LIXEIRA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, CAPACIDADE 17 LITROS. COR BRANCA - EMB: - Marca: PLASUTIL - N.Comercial: PLASUTIL - Reg.MS: Não Regulado	51,70

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 294,00

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	MIKATOS / OTOSCOPIO	294,00
PARTICIPANTE 038	Dad and Sons Surgical / DNS-1003	294,00
PARTICIPANTE 075	MIKATOS	294,00
PARTICIPANTE 023	MD / otoscópio portátil, clínico, fibra ótica, bateria **Inf. detal.:** otoscópio portátil, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. apresentar marca e modelo cbr 0376088	1.785,00
PARTICIPANTE 024	MIKJATOS / MINI	290,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 73,80

Descrição: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	6b	73,79
PARTICIPANTE 071	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm	73,80
PARTICIPANTE 007	ABC / 14CM **Inf. detal.:** PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, caracteristicas adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343	73,50
PARTICIPANTE 035	ABC / porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: math **Inf. detal.:** porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto br 0254343	73,80
PARTICIPANTE 045	ABC **Inf. detal.:** PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, caracteristicas adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343	73,80

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 50,79

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2515
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	CHARISMA / A2 **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de 4G	50,79
PARTICIPANTE 104	KULZER / KULZER **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS	50,79
PARTICIPANTE 065	FGM / OPALLIS EA2	50,79
PARTICIPANTE 032	FGM **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	50,79

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 52,00

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	CHARISMA / A3 **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, micro hibrida de 4G	52,00
PARTICIPANTE 137	KULZER / KULZER **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano	52,00
PARTICIPANTE 117	FGM / OPALLIS EA3	52,00
PARTICIPANTE 079	FGM **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	52,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 50,40

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2516
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	CHARISMA / B2 **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.	50,40
PARTICIPANTE 071	KULZER / KULZER **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa	50,40
PARTICIPANTE 077	FGM / OPALLIS EB2	50,40
PARTICIPANTE 121	FGM **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	50,40

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 58,61

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	CHARISMA / B3 **Inf. detal.:** ESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	58,61
PARTICIPANTE 142	KULZER / KULZER **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência	58,61
PARTICIPANTE 075	FGM / OPALLIS EB3	58,61
PARTICIPANTE 095	FGM **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	58,61

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 67,10

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2517
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	CHARISMA / A3,5 **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.	67,10
PARTICIPANTE 048	KULZER / KULZER **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4	67,10
PARTICIPANTE 065	CHARISMA / CHARISMA **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível	67,10
PARTICIPANTE 072	FGM **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	67,10
PARTICIPANTE 071	FGM / OPALLIS EA3,5	67,10

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 56,24

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2518
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	KULZER / KULZER **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.	56,24
PARTICIPANTE 098	GOLGRAN / B1 **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas.	56,24
PARTICIPANTE 109	FGM **Inf. detal.:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	56,24
PARTICIPANTE 079	CHARISMA / CHARISMA **Inf. detal.:** micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	56,24
PARTICIPANTE 016	FGM / OPALLIS EB1	56,24

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 55,48

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	IMPLA / IMPLA **Inf. detal.:** REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais	55,48
PARTICIPANTE 047	KULZER / 500 ML **Inf. detal.:** REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais	55,48
PARTICIPANTE 135	LYSANDA **Inf. detal.:** REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais	55,48
PARTICIPANTE 123	IODONTOSUL / revelador radiológico, tipo: solução aquosa pron **Inf. detal.:** revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais	55,48
PARTICIPANTE 103	AAF DO BRASIL / FRASCO 500ML	55,48

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,45

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2519
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	NEKPLAST **Inf. detal.:** SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776	1,45
PARTICIPANTE 113	RAVA / RAVA MOD. 100 LITROS/NÂO REGULADO **Inf. detal.:** SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICACAO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CBR 0353776 - EMB: PCT.C/100 UND - Marca: RAVA - N.Comercial: RAVA MOD. 100 LITROS - Reg.MS: NÃO REGULADO	0,40
PARTICIPANTE 119	NEK PLAST / 100 LTS **Inf. detal.:** SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776	1,40
PARTICIPANTE 065	TEKPLAST **Inf. detal.:** SACO DE LIXO 100L	1,40
PARTICIPANTE 104	BIOPOL / SACO DE LIXO	1,45
PARTICIPANTE 098	JUREMA / JUREMA **Inf. detal.:** SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776	1,45

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,04

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	NEKPLAST **Inf. detal.:** SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587	1,04
PARTICIPANTE 019	TEKPLAST	1,04
PARTICIPANTE 061	BIOPOL / SACO DE LIXO	1,04
PARTICIPANTE 149	RAVA / RAVA MOD. 030 LITROS/NÃO REGULADO **Inf. detal.:** SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 LITROS, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTINUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICACAO: COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE CBR 0345587 - EMB: PCT.C/100 UND - Marca: RAVA - N.Comercial: RAVA MOD. 030 LITROS - Reg.MS: NÃO REGULADO	0,14
PARTICIPANTE 062	PLASTPEROLA / saco plástico lixo, capacidade: 30 litros, cor: br **Inf. detal.:** saco plástico lixo, capacidade: 30 litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde cbr 0345587	1,04

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,42

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2520
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	NEKPLAST **Inf. detal.:** SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773	0,42
PARTICIPANTE 065	TEKPLAST **Inf. detal.:** SACO DE LIXO 50L	0,41
PARTICIPANTE 055	BIOPOL / SACO DE LIXO	0,42
PARTICIPANTE 007	JUREMA / JUREMA **Inf. detal.:** SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773	0,42

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.817,75

Descrição: SELADORA EMBALAGEM, aço inox AISI 430, 110/220 v, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 w, 1.400 mm, 40 kg. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 0270930

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	RON-350	1.817,75

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: kits Val. Ref.: 63,64

Descrição: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	MAQUIRA / MAQUIRA **Inf. detal.:** SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada	125,32
PARTICIPANTE 128	MAQUIRA / max seal **Inf. detal.:** SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas	63,64
PARTICIPANTE 043	MAQUIRA / MAQUIRA **Inf. detal.:** SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777	63,64
PARTICIPANTE 125	SELAF	63,64
PARTICIPANTE 131	AAF / selante, tipo: para fóssulas e fissuras, caracterí **Inf. detal.:** selante, tipo: para fóssulas e fissuras, caracteristica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada br0390777	63,64

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,67

Descrição: SERINGA, capacidade: 1 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala ui), numerada, com agulha 27,5 g x 1/2", estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439655

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	MEDIX / SR / MEDIX / SR	0,67
PARTICIPANTE 061	MEDIX	0,67
PARTICIPANTE 077	MEDIX / SERINGA	0,67

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,80

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2521
LICITAÇÃO

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	MEDIX / LUER LOCK ou SLIP **Inf. detal.:** Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de liquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60	0,80
PARTICIPANTE 020	DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627	0,80
PARTICIPANTE 052	SR / SR JERINGA 20ML SLIP/80026180029 **Inf. detal.:** SERINGA, CAPACIDADE: 20 ML, MATERIAL: POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO COM EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439627 - EMB: CX.C/250 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 20ML SLIP - Reg.MS: 80026180029	0,39
PARTICIPANTE 095	MEDIX / 20 ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627	0,75
PARTICIPANTE 130	MEDIX / 20ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individua	0,80
PARTICIPANTE 142	MEDIX / SERINGA	0,80
PARTICIPANTE 043	DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA 20ML	0,70
PARTICIPANTE 060	MEDIX **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627	0,80
PARTICIPANTE 007	DESCARPACK / DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha	0,80
PARTICIPANTE 126	MEDIX	0,80
PARTICIPANTE 011	INJEX / seringa, capacidade: 20 ml, material: polipropilen **Inf. detal.:** seringa, capacidade: 20 ml, material: polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439627	0,80

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,44

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2522
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624	0,44
PARTICIPANTE 126	MEDIX / LUER LOCK ou SLIP **Inf. detal.:** Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de líquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60	0,44
PARTICIPANTE 115	MEDIX / 5 ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624	0,43
PARTICIPANTE 008	SR **Inf. detal.:** SERINGA 5ML	0,43
PARTICIPANTE 014	MEDIX / SERINGA	0,44
PARTICIPANTE 009	MEDIX / 5ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individua	0,44
PARTICIPANTE 031	MEDIX **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624	0,44
PARTICIPANTE 132	SR / SR JERINGA 05ML SLIP/80026180029 **Inf. detal.:** SERINGA, CAPACIDADE: 5 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439624 - EMB: CX.C/500 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 05ML SLIP - Reg.MS: 80026180029	0,15
PARTICIPANTE 142	MEDIX	0,44
PARTICIPANTE 040	DESCARPACK / DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624	0,44
PARTICIPANTE 063	INJEX / seringa, capacidade: 5 ml, polipropileno, bico cen **Inf. detal.:** seringa, capacidade: 5 ml, polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439624	0,44

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,45

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2523
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626	0,45
PARTICIPANTE 123	MEDIX / LUER LOCK ou SLIP **Inf. detal.:** Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de líquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nitida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60	0,45
PARTICIPANTE 128	MEDIX / 10 ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626	0,44
PARTICIPANTE 007	SR **Inf. detal.:** SERINGA 10ML	0,40
PARTICIPANTE 130	MEDIX / SERINGA	0,45
PARTICIPANTE 032	MEDIX / 10ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	0,45
PARTICIPANTE 023	MEDIX **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626	0,45
PARTICIPANTE 072	SR / SR JERINGA 10ML SLIP/80026180029 **Inf. detal.:** SERINGA, CAPACIDADE:10 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439626 - EMB: CX.C/250 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 10ML SLIP - Reg.MS: 80026180029	0,25
PARTICIPANTE 092	MEDIX	0,45
PARTICIPANTE 044	DESCARPACK / DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626	0,45
PARTICIPANTE 105	INJEX / seringa, capacidade:10 ml, polipropileno, bico cen **Inf. detal.:** seringa, capacidade:10 ml, polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439626	0,45

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,44

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2524
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625	0,44
PARTICIPANTE 010	MEDIX / LUER LOCK ou SLIP **Inf. detal.:** Cadastro / Registro M.S.: 80495519004 / 80495519018 Modelos 3mL, 5mL, 10mL, 20mL, 60mL; Indicação de uso Desenvolvidas para a aspiração e aplicação de líquidos e/ou medicamentos em hospitais farmácias, clínicas e laboratórios pelas vias hipodérmicas. Especificação técnica Fabricadas em Polipropileno, polímero inerte, ou seja, não reage com medicamentos; Estéreis – óxido de etileno Lubrificadas com silicone grau médico em quantidade conforme NBR ISO7886-1: reduzindo a pressão, permitindo movimento suave do êmbolo sem apresentar interações com medicamentos e soluções durante a utilização da seringa; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluído aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo; Êmbolo de borracha natural (contém látex) Sem agulha; Modelos: Bico Luer Slip (central/ 60ml é lateral) e Luer Lock (central); Tamanhos: 3/ 5/ 10/ 20/60	0,44
PARTICIPANTE 034	MEDIX / 3 ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625	0,42
PARTICIPANTE 028	SR **Inf. detal.:** SERINGA 3ML	0,43
PARTICIPANTE 052	MEDIX / SERINGA	0,44
PARTICIPANTE 095	MEDIX / 3 ML **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	0,44
PARTICIPANTE 127	MEDIX **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625	0,44
PARTICIPANTE 050	SR / SR JERINGA 03ML SLIP/80026180029 **Inf. detal.:** SERINGA, CAPACIDADE:3 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439625 - EMB: CX.C/500 UND - Marca: SR - N.Comercial: SR JERINGA 03ML SLIP - Reg.MS: 80026180029	0,12
PARTICIPANTE 096	MEDIX	0,44
PARTICIPANTE 135	DESCARPACK / DESCARPACK **Inf. detal.:** SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625	0,44
PARTICIPANTE 132	INJEX / seringa, capacidade:3 ml, polipropileno, bico cent **Inf. detal.:** seringa, capacidade:3 ml, polipropileno, bico central luer lock ou slip, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual cbr 0439625	0,44

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: Unidade Val. Ref.: 15,78

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2525
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	IMPLA / IMPLA **Inf. detal.:** SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05,	15,78
PARTICIPANTE 074	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05,	8,99
PARTICIPANTE 125	GOLGRAN **Inf. detal.:** SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231	15,78
PARTICIPANTE 122	ABC **Inf. detal.:** SONDA Nº5	15,77
PARTICIPANTE 121	CASSIFLEX / sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo **Inf. detal.:** sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço br 0425231	15,78
PARTICIPANTE 119	CASSIFLEX	15,78
PARTICIPANTE 077	GOLGRAN / GOLGRAN **Inf. detal.:** SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231	15,78

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,30

Descrição: SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	MEDSONDA **Inf. detal.:** SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722	1,30
PARTICIPANTE 104	BIOSANI / BIOSANI **Inf. detal.:** SONDA URETRAL, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722	1,30
PARTICIPANTE 079	MARKMED / sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, 40 cm, nº **Inf. detal.:** sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica cbr 0275722	1,30

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 17,30

Descrição: SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2526
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	2I BIOLOGICAL / 2I BIOLOGICAL **Inf. detal.:** SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades	78,75
PARTICIPANTE 007	MAXCLEAN / DRENO DE SUCCAO C/ 40 **Inf. detal.:** PRODUTO:Sugador Odontológico REGISTRO ANVISA/MS: 80156070001 APRESENTAÇÃO:Pacotes com 40 unidades. Fabricado por: Biodont Ind.Com. Imp. E Exp. Ltda. CNPJ: 03.075.426/0001-00 - AFE/MS: 8.01.560-7 R. Braz Izelli, 586 – B, Cidade Industrial - CEP 87070-772 – Maringá-Pr. Farmacêutica Responsável: Enikeyla Azevedo Sudati CRF/PR: 30601 SAC: (44) 2103-1000	17,30
PARTICIPANTE 070	SSPLUS **Inf. detal.:** SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292	17,30
PARTICIPANTE 143	MAQUIRA / sugador, cirúrgico, material: pvc, ponteira de 3 m **Inf. detal.:** sugador, cirúrgico, material: pvc, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. pacote com 40 unidades br 0406292	91,80

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 113,70

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, escala: até 45 °C, tipo :uso auricular e de testa, com alarmes, memória até 30 medições, embalagem individual CBR 0435804

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	G TECH / TERMOMETRO	113,70
PARTICIPANTE 127	WINNER / WINNER MOD. MDI907/81178709003 **Inf. detal.:** TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, ESCALA: ATE 45 °C, TIPO :USO AURICULAR E DE TESTA, COM ALARMES, MEMORIA ATE 30 MEDICOES, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0435804 - EMB: - Marca: WINNER - N.Comercial: WINNER MOD. MDI907 - Reg.MS: 81178709003	106,67
PARTICIPANTE 063	GO.TECH / TESTA	113,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 82,35

Descrição: TERMOMETRO DE VIDRO fotopolimerizável

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	G TECH / TERMOMETRO	82,35
PARTICIPANTE 146	INCOTERM / 5042	82,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 54,00

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2527
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	6b	53,99
PARTICIPANTE 003	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** ESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta	54,00
PARTICIPANTE 106	MARCA PROPRIA / TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA **Inf. detal.:** TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	54,00
PARTICIPANTE 132	ABC **Inf. detal.:** TESOURA 15CM	53,00
PARTICIPANTE 104	ABC / 15 CM **Inf. detal.:** TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141	53,50
PARTICIPANTE 109	GOLGRAN / GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141	54,00
PARTICIPANTE 049	GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141	54,00
PARTICIPANTE 065	GOLGRAN	54,00
PARTICIPANTE 061	ABC / ABC MOD. 326/10304850053 **Inf. detal.:** TESOURA MAYO STILLE EM ACO INOXIDAVEL, 15 CM, PONTA RETA CBR 0325141 - EMB: - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 326 - Reg.MS: 10304850053	46,87
PARTICIPANTE 108	GOLGRAN / tesoura mayo stille em aço inoxidável, 15 cm, pont **Inf. detal.:** tesoura mayo stille em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta cbr 0325141	54,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 51,00

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	vitagold	50,99
PARTICIPANTE 010	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável,	51,00
PARTICIPANTE 099	MARCA PROPRIA / TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA/ROMBA **Inf. detal.:** TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA/ROMBA EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	51,00
PARTICIPANTE 108	GOLGRAN	51,00
PARTICIPANTE 109	GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345	51,00
PARTICIPANTE 001	ABC / ABC MOD. 311/10304850053 **Inf. detal.:** TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, PONTA RETA, STANDARD, ACO INOXIDAVEL, CBR N0339345 - EMB: - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 311 - Reg.MS: 10304850053	33,00
PARTICIPANTE 068	GOLGRAN / GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345	51,00
PARTICIPANTE 029	ABC / tesoura romba-romba 15 cm, ponta reta, standard, a **Inf. detal.:** tesoura romba-romba 15 cm, ponta reta, standard, aço inoxidável, cbr 0339345	51,00

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 26,10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2528
LICITAÇÃO

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	6b	26,09
PARTICIPANTE 134	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba,	26,10
PARTICIPANTE 085	IMPLA / IMPLA **Inf. detal.:** TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba,	26,10
PARTICIPANTE 139	WELDON **Inf. detal.:** TESOURA 11,5CM	26,00
PARTICIPANTE 018	GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406	26,10
PARTICIPANTE 028	GOLGRAN / GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406	26,10
PARTICIPANTE 027	MARCA PROPRIA / TESOURA TIPO IRIS 11,5CM **Inf. detal.:** TESOURA IRIS 11,5CM RETA EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	75,00
PARTICIPANTE 008	GOLGRAN	26,10
PARTICIPANTE 070	CASSIFLEX / tesoura tipo iris 11,5 cm, aço inoxidável, ponta r **Inf. detal.:** tesoura tipo íris 11,5 cm, aço inoxidável, ponta reta romba, cbr 0327406	26,10

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 59,39

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	6b	59,38
PARTICIPANTE 149	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada	59,39
PARTICIPANTE 098	ABC / 14 CM **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750	59,30
PARTICIPANTE 113	GOLGRAN	59,39
PARTICIPANTE 147	MARCA PROPRIA / TESOURA METZEMBAUM 14CM CURVA DELICADA **Inf. detal.:** TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 14CM EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	85,00
PARTICIPANTE 026	ABC / ABC MOD. 333/10304850053 **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, ACO INOXIDAVEL, PONTA CURVA DELICADA, CBR 0377750 - EMB: - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 333 - Reg.MS: 10304850053	51,20
PARTICIPANTE 023	GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750	59,39
PARTICIPANTE 089	GOLGRAN / GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750	59,39
PARTICIPANTE 066	GOLGRAN / tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, pon **Inf. detal.:** tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, ponta curva delicada, cbr 0377750	59,39

LOTE 58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2529
LICITAÇÃO

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 43,68

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	6b	43,67
PARTICIPANTE 065	GOLGRAN / AÇO INOX **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta,	43,68
PARTICIPANTE 086	MARCA PROPRIA / TESOURA METZEMBAUM 14CM RETA **Inf. detal.:** TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM EM AÇO INOX - MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	75,00
PARTICIPANTE 097	GOLGRAN / GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897	43,68
PARTICIPANTE 123	GOLGRAN **Inf. detal.:** TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897	43,68
PARTICIPANTE 055	GOLGRAN / tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, pon **Inf. detal.:** tesoura tipo metzembaum 14 cm, aço inoxidável, ponta reta, cbr 0347897	43,68

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Caixa Val. Ref.: 11,45

Descrição: TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 114	IMPLA / IMPLA **Inf. detal.:** TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades.	11,45
PARTICIPANTE 145	PREVEN / 50 UNID **Inf. detal.:** IRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades.	11,45
PARTICIPANTE 023	AAF DO BRASIL	11,45
PARTICIPANTE 017	AAF / tira abrasiva - uso odontológico, material: poliés **Inf. detal.:** tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. embalagem com 50 unidades. br 0423570	11,45

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Caixa Val. Ref.: 83,42

Descrição: TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Undidades. CBR 0339565

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2530
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	ROCHE / ROCHE	83,42
PARTICIPANTE 127	GLICOO / tira teste para medição quantitativa de glicos **Inf. detal.:** tira teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. as tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. a empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. caixa com no mínimo 50 undidades. cbr 0339565	83,42
PARTICIPANTE 085	ROCHE / ACCU-CHEK GUIDE **Inf. detal.:** TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA, que utilize capilar venoso, arterial e neonato, com amostra de no máximo 2,0ul, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dl a 600mg/dl. As tiras reagentes devem absorver o sangue por capilaridade automaticamente para dentro da célula reagente, utilizar tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Undidades	83,42

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Caixa Val. Ref.: 12,63

Descrição: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	FIEL **Inf. detal.:** TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	12,63
PARTICIPANTE 101	MASTER / PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	12,63
PARTICIPANTE 131	DAELLE / PAPEL TOALHA **Inf. detal.:** TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	12,60

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Unidade Val. Ref.: 41,77

Descrição: TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2531
FISCALIZAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	PREMISSE / PREMISSE CLEAN VELOX 19533/Não regulado **Inf. detal.:** TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. CAPACIDADE: 700 FOLHAS APROXIMADAMENTE. - EMB: - Marca: PREMISSE - N.Comercial: PREMISSE CLEAN VELOX 19533 - Reg.MS: Não regulado	38,40
PARTICIPANTE 006	NOBRE **Inf. detal.:** TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.	41,77
PARTICIPANTE 114	PREMISSE / toalheiro branco papel toalha plastico. capacidade **Inf. detal.:** toalheiro branco papel toalha plastico. capacidade: 700 folhas aproximadamente.	41,77
PARTICIPANTE 123	GOEDERT **Inf. detal.:** TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO. Capacidade: 700 folhas aproximadamente.	41,77
PARTICIPANTE 109	BELLPLUS / BELLPLUS	41,77

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Caixa Val. Ref.: 27,00

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	DESCARPACK / 100 UNIDADES **Inf. detal.:** TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.	27,00
PARTICIPANTE 134	ANADONA **Inf. detal.:** TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.	27,00
PARTICIPANTE 052	ANADONA / touca descartável, ajustável para qualquer tamanho **Inf. detal.:** touca descartável, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. caixa com 100 unidades.	27,00
PARTICIPANTE 097	proprio / touca	27,00
PARTICIPANTE 038	MEDIX / TOUCA DESCARTAVEL	27,00
PARTICIPANTE 022	MEDIX / TOUCA **Inf. detal.:** TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.	26,50

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Caixa Val. Ref.: 14,79

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2532
FICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	PREVEMAX / TOUCA	14,79
PARTICIPANTE 111	ANADONA **Inf. detal.:** TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620	14,79
PARTICIPANTE 072	ANADONA **Inf. detal.:** TOUCA COM ELASTICO	14,78
PARTICIPANTE 010	proprio / touca	14,79
PARTICIPANTE 127	DESCARPACK / 100 UNIDADES **Inf. detal.:** OUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades.	14,79
PARTICIPANTE 145	MEDIX / TOUCA DESCARTAVEL	14,79
PARTICIPANTE 089	DEJAMARO / touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, **Inf. detal.:** touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. código br 0428620	33,00
PARTICIPANTE 143	MEDIX / TOUCA **Inf. detal.:** TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620	14,70
PARTICIPANTE 100	NOBRE	14,79
PARTICIPANTE 037	DESCARPACK / DESCARPACK **Inf. detal.:** TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620	14,79

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Caixa Val. Ref.: 28,40

Descrição: TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura. BR 0404562

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	VIGODENT / VIGODENT **Inf. detal.:** TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura	28,40
PARTICIPANTE 023	DENTSPLY / HYDRO C **Inf. detal.:** TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura	29,58
PARTICIPANTE 031	MAQUIRA / HYDCAL/80322400125 **Inf. detal.:** TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) + 01 BLOCO DE MISTURA. BR 0404562 - EMB: - Marca: MAQUIRA - N.Comercial: HYDCAL - Reg.MS: 80322400125	22,67
PARTICIPANTE 005	HYDCAL / tubo de pasta catalisadora (11g) + 01 bloco de mis **Inf. detal.:** tubo de pasta catalisadora (11g) + 01 bloco de mistura. br 0404562	28,40

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 18,28

Descrição: UMIDIFICADOR, polipropileno com inserto de latão, 250 ml, boca larga, cores, identificação (ABNT NB 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira com máscara. CBR 0281424

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	HAOXI **Inf. detal.:** UMIDIFICADOR 250ML	18,27

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2533
LICITAÇÃO

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: kits Val. Ref.: 42,40

Descrição: VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	SSWHITE **Inf. detal.:** VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166	42,40
PARTICIPANTE 146	SS WHITE / FLUORNIZ **Inf. detal.:** VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g.	42,40
PARTICIPANTE 011	DUOFLUORID	42,40

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 45,06

Descrição: VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	LYSANDA / LYSANDA **Inf. detal.:** VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas	45,06
PARTICIPANTE 082	LYSANDA / 500G **Inf. detal.:** VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas	32,67
PARTICIPANTE 141	LYSANDA **Inf. detal.:** VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas	45,06
PARTICIPANTE 137	LYSANDA / LYSANDA **Inf. detal.:** VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas	45,06
PARTICIPANTE 065	CINORD **Inf. detal.:** VASELINA 500G	45,05
PARTICIPANTE 097	VICPHARMA / vaselina sólida de origem mineral, embalagem com 5 **Inf. detal.:** vaselina sólida de origem mineral, embalagem com 500 gramas	96,00

Joinville, 29 de novembro de 2010

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2534
LICITAÇÃO

Declaração
Performance equivalente entre vidro Microglass® e vidro de Bário-Alumino Silicato

Vidros radiopacos são empregados nas composições de resinas compostas odontológicas com o objetivo de conferir resistência mecânica e radiopacidade à restauração dental.
A composição química do vidro influencia na translucidez final do compósito e na radiopacidade.
A literatura[1] mostra que o vidro chamado de Microglass® é um vidro de Bário-Alumino-Boro-Flúor-silicato com partículas de vidro de tamanho médio (D50) de 0,7 microns, sendo que a maioria das partículas tem dimensional inferior a 2 microns (D99).
O vidro empregado na resina composta Opallis é um vidro de Bário-Alumino-Boro-Silicato com partículas de vidro de tamanho médio de (D50) de 0,5 microns, sendo que a maioria das partículas tem dimensional inferior a 2 microns (D99).
O menor valor de D50 da Opallis gera restaurações com mais brilho e longevidade frente ao desgaste. Nos dois vidros descritos, o Bário é o agente radiopacificante.
Abaixo seguem imagens de microscopia eletrônica de varredura das partículas de carga das resinas compostas Opallis e Charisma (com vidro Microglass®). Observa-se o maior dimensional das partículas de carga Microglass® em relação as partículas de carga da Opallis.

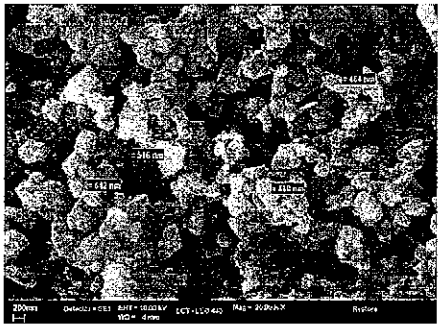

Microscopia eletrônica de varredura das partículas de carga da resina composta Opallis.
Fonte: Dr. Carlos Francci, USP-SP.

Microscopia eletrônica de varredura das partículas de carga da resina composta Charisma, vidro Microglass®.
Fonte: Dr. Carlos Francci, USP-SP.

DentsCare

PREF. MUNICIPAL DE BARACA
Fls. 2535
CITAÇÃO

Conclusão:
O vidro Microglas® e o vidro empregado na resina composta Opallis apresentam composição química semelhante, sendo que o bário é o agente radiopacificante. A resina composta Opallis apresenta tamanho médio de partículas de vidro inferior, justificando seu maior brilho em relação a resinas compostas contendo Microglass ®.
Conclui-se que clinicamente os dois materiais tem comportamento semelhante, divergindo somente na qualidade do polimento da Opallis ser superior.

Literatura:
Charisma – Scientific Information

Dra. Marcia M. Meier
Química/Pesquisadora
Gestora do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento
(47) 3441 6127

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2536
LICITAÇÃO

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Ferramenta de pesquisa

Pesquise por registro

Número do registro

Situação

Todas

Período de concessão

De dd/mm/yyyy

Até dd/mm/yyyy

Pesquise por produto ou serviço

Produto ou serviço

Marca / Modelo

G.TECH GLASS180

Código de Barras

Número do certificado

▾ Pesquise por empresa

Pesquisar Limpar (../consulta/Default.aspx?pag=1)

PREF. MUN. ITAMBARACA
2537
LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado. Por favor, efetue uma nova pesquisa.

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2538

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ANOS INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Ferramenta de pesquisa

Pesquise por registro

Número do registro

Situação

Todas

Período de concessão

De dd/mm/yyyy

Até dd/mm/yyyy

Pesquise por produto ou serviço

Produto ou serviço

Marca / Modelo

bioland

Código de Barras

Número do certificado

▾ Pesquise por empresa

Pesquisar

Limpar (../consulta/Default.aspx?pag=1)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2539
LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado. Por favor, efetue uma nova pesquisa.

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2540
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41948967000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2641
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 11:22:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ: **41.948.967/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2542
LICITAÇÃO

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10633441000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2543
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:33:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **10.633.441/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2544
LICITAÇÃO

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10633441000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2545
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:35:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **10.633.441/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2546
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28820255000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2547
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:36:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **28.820.255/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2548
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40892801000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2549
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:37:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **40.892.801/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2550
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72150550000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2551
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:38:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIANO DE COSTA LTDA**
CNPJ: **72.150.550/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2552
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11776334000178

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PIRAQUARA	11.776.334/0001-78	DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - EIRELI	19/08/2021	18/08/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
MARIALVA	11.776.334/0001-78	DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI ME.	08/05/2020	08/05/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2553
Visto
LICITAÇÃO

Detalhes do Impedido de Licitar

Dados do sancionado

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 11.776.334/0001-78

Nome: DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HC

Informações Gerais

Município: PIRAQUARA

Situação: Vigente

CNPJ Entidade: 76.105.675/0001-67

Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Órgão: Procuradoria Municipal

Cargo da autoridade Responsável: Procuradora

Nº Processo Sanção: 09/2020

Nº Processo Licitatório: Pregões 92/19 e 95/19

Tipo de Sanção: Suspensão do direito licitar e contratar

Fundamento Legal: art. 87, III da Lei nº 8.666/93

Descr. Fundamento Legal: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Sanção/motivo: Atraso injustificado por mais de 12 meses

Observação complementar: Multa e rescisão contratual e impedimento de licitar com este Órgão sancionador

Data da publicação do ato que impõe a sanção: 19/08/2021

Data Ato: 17/08/2021

Nome veículo divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Tipo de Ato Declaratório: Decisão PAS

Número do Ato Declaratório: 09 | Ano do Ato Declaratório: 2020

Tipo de Impedimento: Prazo Determinado | Prazo Indeterminado

Data início impedimento: 19/08/2021

Data fim Impedimento: 18/08/2023

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. Acessar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2554
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:40:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **11.776.334/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2555
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82478140000134

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ORTIGUEIRA	82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA LTDA	17/04/2020	17/04/2022		Expirado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2556
FOLHA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:41:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**
CNPJ: **82.478.140/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2557
LICITAÇÃO

Detalhes do Impedido de Licitar

Dados do sancionado

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 00.802.002/0001-02

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Informações Gerais

Município: PATO BRANCO

Situação: Vigente

CNPJ Entidade: 00.136.858/0001-88

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

Cargo da autoridade Responsável: PRESIDENTE

Nº Processo Sanção: 30

Nº Processo Licitatório: 84

Tipo de Sanção: Outros

Fundamento Legal: Art. 87, Incisos: I, II e III da Lei 8.666/93

Descr. Fundamento Legal: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspen

Sanção/motivo: Advertência, Multa e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com este CONIMS.

Observação complementar: A Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar restringe-se somente ao CONIMS. Esta sanção não impede a empresa de ser

Data da publicação do ato que impõe a sanção: 14/09/2021

Data Ato: 14/09/2021

Nome veículo divulgação: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Tipo de Ato Declaratório: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Ato Declaratório: 30 — Ano do Ato Declaratório: 2021

Tipo de Impedimento: Prazo Determinado — Prazo Indeterminado

Data início impedimento: 14/09/2021

Data fim Impedimento: 14/09/2023

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. **Acessar**

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2558
LICITAÇÃO

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Dados do sancionado

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 00.802.002/0001-02

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Informações Gerais

Município: MARINGÁ

Situação: Vigente

CNPJ Entidade: 04.956.153/0001-68

Entidade: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO

Órgão:

Cargo da autoridade Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Nº Processo Sanção: 06/2022

Nº Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

Tipo de Sanção: Outros

Fundamento Legal: ART. 87 - INCISO I - LEI 8.666/93.

Descr. Fundamento Legal: ART 87 - LEI 8.666/93: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

Sanção/motivo: Advertência / Atraso na entrega relativo às obrigações assumidas no Contrato nº 052/2021.

Observação complementar: Esta sanção não impede a empresa de ser contratada por outros órgãos/entidades.

Data da publicação do ato que impõe a sanção: 26/07/2022

Data Ato: 07/07/2022

Nome veículo divulgação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - CISAMUSEP

Tipo de Ato Declaratório: DECISÃO DE PROCESSO

Número do Ato Declaratório: 06 — Ano do Ato Declaratório: 2022

Tipo de Impedimento: Prazo Determinado — Prazo Indeterminado

Data início impedimento: 28/07/2022

Data fim Impedimento:

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. **Acessar**

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2559
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00802002000102

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14/09/2021	14/09/2023		
MARINGÁ	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28/07/2022			

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2560
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:42:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2561
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:44:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **73.318.693/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
P. Fls. 2562
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32282308000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2563
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 13:46:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ: **32.282.308/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2564
1
LICITAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, e **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO,** brasileiro, empresário, nascido no dia 27/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 007.181.059-58, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.949.637-9 SESP/PR, e da CNH nº 025367115441, emitida pelo Detran/PR em 05/09/2017, residente e domiciliado na Rua Ibis, 300, Centro – Paraná, CEP: 86.700-265, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Seu objetivo social que é: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2565
2
FISCALIZAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: **"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, já qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e transfere neste ato o total de suas quotas pelo valor nominal, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio cedente dá ao sócio adquirente e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas acima citadas

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2566
3
LICITAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

CLÁUSULA QUARTA– Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN** e **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, coincidindo com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societárias elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 2567
4
FISCALIZAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2568
5
LICITAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de **Arapongas, estado do Paraná, a Rua Uirapuru, 156, Centro, Cep: 86.701-010,** que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2569
6
FISCALIZAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS".

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas em moeda corrente e legal do país da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES R$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN e ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2570
7
LICITAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada a realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2571
8
LICITAÇÃO

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios **DECLARAM** que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr se e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR., 17 de agosto de 2021.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2572
9
LICITAÇÃO

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
Socia remanescente

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES
Socia remanescente

FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO
Socio retirante

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2573
FECITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00718105958	FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO
02598513967	HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
03913110933	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 10:00 SOB Nº 20215536851.
PROTOCOLO: 215536851 DE 24/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106275761. CNPJ DA SEDE: 21153043000187.
NIRE: 41208659840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2574
LICITAÇÃO

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES:03913110933

Assinado de forma digital por ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES:03913110933
Dados: 2021.10.01 11:16:19 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2575
LICITAÇÃO

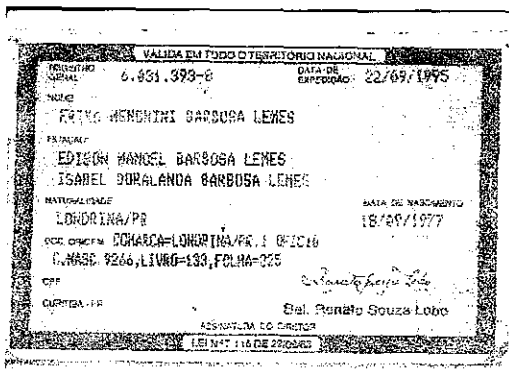
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6.031.393-8
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/1995
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES
EDISON MANOEL BARBOSA LEMES
ISABEL DORALANDA BARBOSA LEMES
LONDRINA/PR
18/09/1977
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

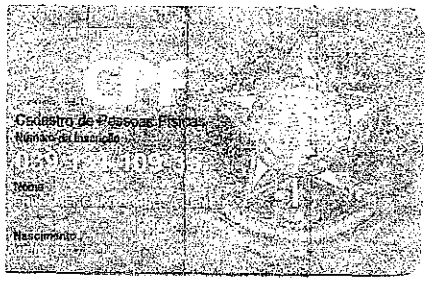
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento

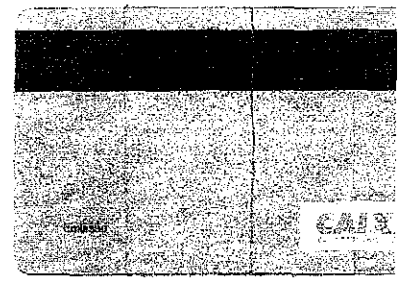
CAIXA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 14476 Em 25,10,02
Portador: ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES
Filiação Edison Manoel Barbosa Lemes
Isabel Doralanda Barbosa Lemes
Data Nasc. 18,09,77 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Londrina - PR
Diplomado pela Universidade Norte do Paraná
UNOPAR Em 09,09,02
Fator Rh ** Gr. Sanguíneo **

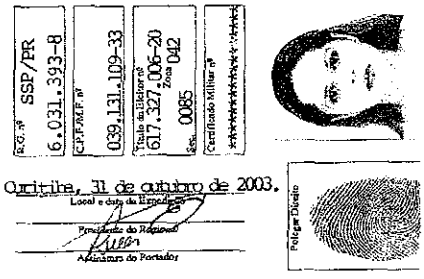
Org. nº SSP/PR
6.031.393-8
C.P.F./M.F. nº 039.131.109-33
Título Eleitor nº 617.327.006-20
Zona 042
Seção 0085
Certificado Militar nº
Curitiba, 31 de outubro de 2003.
Local e data da Expedição
Presidente do Regional
Assinatura do Portador
Polegar Direito

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES:03913110933

Assinado de forma digital por ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES:03913110933
Dados: 2021.10.01 11:16:02 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2576
LICITAÇÃO

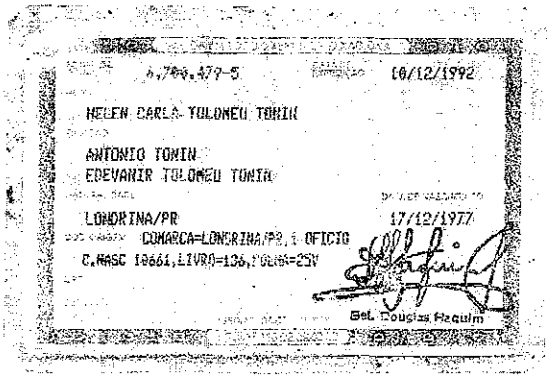

6.744.477-5 10/12/1992

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

ANTONIO TONIN
EDEVANIR TOLOMEU TONIN

LONDRINA/PR 17/12/1977

COMARCA=LONDRINA/PR,1 OFICIO
C,MASC 10661,LIVRO=136,FOLHA=259

Sel. Douglas Raquim

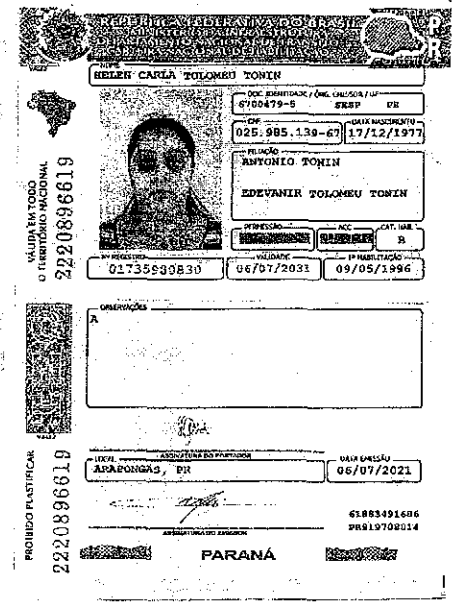

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

6700479-5 SESP PR

025.985.139-67 17/12/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO TONIN
EDEVANIR TOLOMEU TONIN

CAT. HAB. B

01735930830 06/07/2031 09/05/1996

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO 06/07/2021

61883491686
PR819702014

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2220896619
PROIBIDO PLASTIFICAR
2220896619

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2021.10.01 11:16:33 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2577
LICITAÇÃO

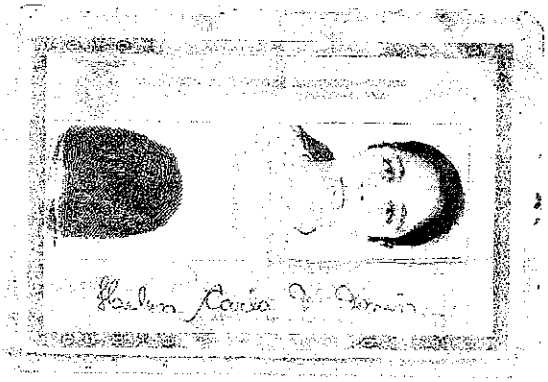

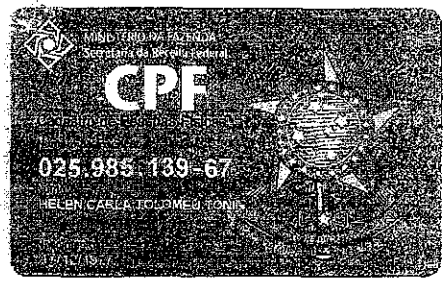

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2021.10.01 11:16:46 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2578
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.153.043/0001-87
Razão Social: H F E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: R UIRAPURU 156 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/05/2023 a 05/06/2023

Certificação Número: 2023050700432313430189

Informação obtida em 12/05/2023 15:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2579
LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.153.043/0001-87 MATRIZ		30/09/2014

NOME EMPRESARIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA ARAPONGAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UIRAPURU	156	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-010	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-4188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **15:06:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.153.043/0001-87 MATRIZ		30/09/2014

NOME EMPRESARIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UIRAPURU	156	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-010	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-4188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **15:06:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2580
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2581
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:59 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.
Código de controle da certidão: **68AD.F394.77D4.7FC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2582
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029813630-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.153.043/0001-87**
Nome: **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/03/2023 16:18:25)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2583
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 17631/2023

Cód. Contribuinte.....: 602523
Nome/Razão Social.: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF.....: 21.153.043/0001-87
Endereço.....: RUA UIRAPURU, 156
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-010 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 9 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 17631 / 2023

Emitida Eletronicamente via internet em:
09/05/2023

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 2584
FICHA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.153.043/0001-87
Certidão nº: 1721855/2023
Expedição: 12/01/2023, às 12:52:44
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2585
LICITAÇÃO

CERTIDÃO

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel da apresentada. Porque dou fé.
04 MAIO 2023
Ivan Rezende Severino
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas
Autenticação Digital
FUX04378

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** ********** **Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 28 de Abril de 2023.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

1º TABELIONATO DE NOTAS
DE ARAPONGAS - PR
Enio Marques Gualda
Tabelião de Notas
Rua Beija - Flor, 753 - Centro
Fone: (43) 3316 - 3188
CEP: 86.700-125 - Arapongas - Paraná
E-mail: 1tabelionatoarapongas@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARA
Fls. 2586
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **NIRE :** 41208659840 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315821760
NIRE (Sede) 41208659840	**CNPJ** 21.153.043/0001-87	**Data de Ato Constitutivo** 30/09/2014	**Início de Atividade** 01/10/2014

Endereço Completo
Rua UIRAPURU, Nº 156, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-010

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	039.131.109-33	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	025.985.139-67	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	039.131.109-33	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	025.985.139-67	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 25/08/2021	**Número** 20215536851	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 11:43:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OSUAXI1Y**.

PRC2315821760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2587
PARANÁ
LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Protocolo: PRC2315821760

NIRE : 41208659840
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208659840	21.153.043/0001-87	30/09/2014	01/10/2014

Endereço Completo
Rua UIRAPURU, Nº 156, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-010

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	039.131.109-33	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	025.985.139-67	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	039.131.109-33	Indeterminado
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	025.985.139-67	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
25/08/2021	20215536851	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 11:43:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OSUAXI1Y**.

PRC2315821760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2588
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20220020003155

VENCIMENTO: 18 / 08 / 2023

Razão Social: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA ARAPONGAS
CNPJ: 21.153.043/0001-87
Endereço: Uirapuru, 156 - Centro - Arapongas/PR - 86701-010

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OBSERVAÇÃO: LC 2179/22 - POLLUM // RT: ERIKA MENEGHINI BARBOSA LEMES - CRF: 14476.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2589
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOCAL E DATA: Arapongas, 18 de Agosto de 2022

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 80E5E1EE89A45781D222B6961C6B6B9E
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2023.03.29 11:14:06 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2590
LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
21.153.043/0001-87	47921	30/09/2014	Não

RAZÃO SOCIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
CIRURGICA ARARPONGAS

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA UIRAPURU	156

BAIRRO	COMPLEMENTO
CENTRO	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	16510/2014	100,00

CONTADOR
LUCIANO DAMIAO SCRAMIN

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 9 de janeiro de 2023.

Luciane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2023.

Valentim J. C. Pavezi
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2591
LICITAÇÃO

H.F.E. *COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*
e mail: licitahfe@outlook.com
CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96
Rua: Uirapuru, 156 Tel: 43 33162729 / 43 32524188
Cep: 86700-060 Arapongas - Pr

A Prefeitura Municipal de ITAMBARACA - PR
Pregão Eletrônico N° **26/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.153.043/0001-87, com endereço NA RUA UIRAPURU 156 CENTRO ARAPONGAS PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67, **DECLARA**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.
2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4) Declaramos, para os devidos fins que não possuimos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Associação, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitahfe@outlook.com
Telefone: (43) 33162729
WhatsApp: (43) 999057629

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 2592
LICITAÇÃO

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arapongas 29 DE MAIO DE 2023

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
RG. 6.700.479-5 CPF. 025.985.139-67

21.153.043/0001 - 87
H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.
Rua Uirapuru N°. 156
Centro
86.700-060 - ARAPONGAS - PR.

LUCIANO DAMIAO SCRAMIN
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 060564/O-2
CPF: 023.547.799-09

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2023.05.22 15:04:10 -03'00'

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda **CNPJ** 21.153.043/0001-87

DOU: 11 **Dt.Publicação:** 18/01/2021 **Resolução:** 201 **Dt.Resolução:** 15/01/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

---

h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda / 21.153.043/0001-87
25351.808398/2021-17 / Y331Y931W7W2 (8.21534.2)
RUA UIRAPURU N° 156 - CENTRO - 86701010 - ARAPONGAS/PR
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063208/21-1

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2693
OCULTAÇÃO

MUN. ITAMBARACA
FOLHA
Fls. 2594

4. Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG44-14);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0178270/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerado o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Contraprova 1553.CP.0/2020, emitido pelo INCQS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 199, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MSG LTDA / 28.963.590/0001-77
25351.333361/2020-32 / 7777978
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4328742205

RESOLUÇÃO RE Nº 200, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Drogaria Adonai LTDA ME / 10.743.608/0001-60 25351.350607/2013-10 / 0969494 7127 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4555912209

M.D.PANHAN &CIA LTDA / 07.178.984/0001-44 25351.160860/2008-16 / 0534991 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4371254201

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81 25351.253780/2013-62 / 0924747 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3623531208

RESOLUÇÃO RE Nº 201, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JWEMEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 33.300.177/0001-62 25351.808287/2021-01 / 8215311 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063101211

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799209/2021-08 / 3100281 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048648213

PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.608.030/0001-22 25351.808420/2021-11 / 1248631 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063230216

KOKAR UTILITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 13.796.254/0001-00 25351.799140/2021-12 / 8215248 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048572217 25351.799276/2021-14 / 3100294 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048/23215

h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda / 21.153.043/0001-87 25351.808398/2021-17 / 8215342 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063208211

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03 25351.774449/2020-19 / 8215325 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651188206

A PHD HOSPITALAR MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 07.080.300/0001-77 25351.799203/2021-22 / 8215279 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0048642215

M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP / 27.762.305/0001-97 25351.799122/2021-22 / 1248584 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048553212

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799281/2021-27 / 4029005 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048728217

V-LAB TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA / 30.899.189/0001-67 25351.799108/2021-29 / 8215221 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0048538213

CARINE AYRES DA COSTA JACONI / 31.316.067/0001-63 25351.426147/2020-29 / 8215203 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3961056200

DIRECT LOG TRANSPORTES LTDA / 32.196.378/0001-07 25351.774429/2020-30 / 3100277 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651177204

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799220/2021-33 / 8215234 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048551210

M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP / 27.762.305/0001-97 25351.799152/2021-39 / 8215251 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048585211

TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA / 07.102.721/0001-51 25351.808344/2021-43 / 4029019 738 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063162211

COMERCIAL DISKPAN LTDA / 02.691.482/0001-07 25351.808369/2021-47 / 3100310 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063178214

MULTISCV TRANSPORTES EIRELI / 04.169.737/0016-70 25351.799224/2021-48 / 8215282 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048664219

TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA / 07.102.721/0001-51 25351.808293/2021-50 / 3100306 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063107210

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME / 10.954.672/0001-90 25351.640337/2017-51 / 1171742 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3568652200

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00 25351.799328/2021-52 / 8215308 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0048779211

HOPE PHARMA LTDA / 34.025.812/0001-03 25351.799046/2021-55 / 1248567 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048469211

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 39.241.426/0001-72 25351.808460/2021-62 / 1248613 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063259214

h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda / 21.153.043/0001-87 25351.808397/2021-64 / 4029040 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063207214

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799051/2021-68 / 1248571 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048476218

KOKAR UTILITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 13.796.254/0001-00 25351.774460/2020-71 / 1248644 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651199208

CENTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.342.928/0001-27 25351.808469/2021-73 / 1248661 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063267217

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10 25351.774451/2020-80 / 4029036 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651190201

Lipo Coelho Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda / 37.731.273/0001-16 25351.799227/2021-81 / 8215296 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0048667218

MDX TRANSPORTES EIRELLI / 18.164.563/0001-80 25351.799026/2021-84 / 8215217 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048439215

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 39.241.426/0001-72 25351.808386/2021-84 / 8215339 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063195216

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33 25351.799178/2021-87 / 8215265 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048614211

MANNABIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO EIRELI / 08.803.248/0001-00 25351.806831/2020-91 / 3100323 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2697583205

RESOLUÇÃO RE Nº 202, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 21.208.125/0001-81
25351.024089/2015-04 / 8116111
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622205202

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA / 08.167.293/0001-27
25351.077303/2014-12 / 3057846
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0048537217
25351.138826/2010-37 / 1082611
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0048545210

Raios X Dinan Equipamentos Hospitalares Ltda / 28.870.874/0001-19
25351.733838/2019-42 / 8193440
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3845118202

ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70
25351.672001/2020-56 / 4026913

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26958	31/03/2027	A0FAFBB556FD399642C1E7F06750E9F4

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
H. F. E. COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA ARAPONGAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA UIRAPURU 156	21.153.043/0001-87

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 11:30	09:00 às 12:00
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14476	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 33.33 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	09:00 às 11:00	**********	**********	**********
**********	**********	**********	13:30 às 16:30	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2596
LICITAÇÃO

H.F.E. *COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*
e mail: licitahfe@outlook.com
CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96
Rua: Uirapuru, 156 Tel: 43 33162729 / 43 32524188
Cep: 86700-060 Arapongas - Pr

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **3.347,47**

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **21.153.043/0001-87** **3.347,47**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 221,37**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: PORTA-AGULHA, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343

Quantidade: 3 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 73,79** Total Item: 221,37

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 1.079,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: TESOURA MAYO STILLE em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 53,99** Total Item: 1.079,80

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 509,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: vitagold Modelo:

Descrição: TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 50,99** Total Item: 509,90

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 130,45**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,09** Total Item: 130,45

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 1.187,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 6b Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,38** Total Item: 1.187,60

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2697
LICITAÇÃO

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 019	**Total: 218,35**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: 6b	Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897

Quantidade: 5	Val. Ref.: 43,68	**Valor Unit.: 43,67**	Total Item: 218,35

R$ TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ARAPONGAS 29 DE MAIO DE 2023

BANCO DO BRASIL AG. 0359-X C.C. 71068-7

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
RG. 6.700.479-5 CPF. 025.985.139-67

21.153.043/0001 - 87
H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.
Rua Uirapuru N°. 156
Centro
86.700-060 - ARAPONGAS - PR.

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2023.05.22 15:03:58 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACA
P. Fls. 2598
LICITAÇÃO

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREF. MUNICIPAL DE IMBARACA
Fls. 2599
LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90676310-96	21.153.043/0001-87	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Título do Estabelecimento: **CIRURGICA ARAPONGAS**

Endereço do Estabelecimento: **RUA UIRAPURU, 156 - CENTRO - CEP 86701-010**
FONE: (43) 3252-4188

Município de Instalação: **ARAPONGAS - PR, DESDE 10/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- **4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES**
- **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.985.139-67	HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.131.109-33	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676310-96

Emitido Eletronicamente via Internet
29/05/2023 9:47:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2600
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 2601
LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI** na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600126602 em data de 06/06/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
O endereço comercial que era na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V P – MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua

PREF. MUNICIPAL
Fls. 2602
LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA** na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sua sede e na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IRINEU DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREF. MUN. NAMBARA
Fls. 2603
3
FISCALIZAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2604
4
FISCALIZAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 25 de Outubro de 2021.

IRINEU DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 2605
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V P - MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89869850634	IRINEU DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 13:41 SOB Nº 41210345768.
PROTOCOLO: 217182550 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107958374. CNPJ DA SEDE: 73318693000139.
NIRE: 41210345768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
V P - MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2606
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.318.693/0001-39 MATRIZ		02/09/1993

NOME EMPRESARIAL
V P - MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	187	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	CENTRO	IVAIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATURAMENTO.01@VPMEDICAMENTOS.COM.BR	(43) 3472-7928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **13:37:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2607
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.
Código de controle da certidão: **B357.D0C4.A6EB.ED94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2608
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030529165-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/05/2023 14:31:58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
P. Fls. 2609
LICITAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3960 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **V P MEDICAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **73.318.693/0001-39**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de V P MEDICAMENTOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **73.318.693/0001-39**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E452FCDBC5BF1857FD793BCBBDC3B6BF

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/06/2023

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, quinta-feira, 4 maio**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2610
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

Nº 1288

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VP MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 73.318.693/0001-39, estabelecida na Av. Brasil, 187, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

IVAIPORA/PR, 09 de Maio de 2023

SILVIA AKEMI MORI

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2023.05.09 13:07:13 -03'00'

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 15:57:25 que o documento de hash (SHA-256) a1db1ae96f65317227a94b9b073efae561ac35a7000515a976dd503f459c065b foi validado em 09/05/2023 14:13:04 através da transação blockchain 0x874464fb3d9a4c36ab488aed44d420868d76d5bfe106bb967ca2c454063acc3f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134384)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2611
FICITAÇÃO

Certidão Negativa

Nº 1289

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VP MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 73.318.693/0001-39, estabelecida na Av. Brasil, 187, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 09 de Maio de 2023

Certificação

SILVIA AKEMI MORI

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2023.05.09 13:07:35 -03'00'

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.JC8Za.m2aEd
8rYDm.F613q
https://selo.funarpen.com.br

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 15:59:27 que o documento de hash (SHA-256) 43558d20edfb298fea5b922067c85bac70f4b6bd8d36d1fe7e8275f36583680a foi validado em 09/05/2023 14:12:20 através da transação blockchain 0x85222c41360c3cdac51903a6be17643501ee9e340b1b13a4467804d91a22d76c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134381)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2612
LICITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43558d20edfb298fea5b922067c85bac70f4b6bd9d36d1fe7e8275f36583680a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134381** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA EXTRA JUDICIAL"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA EXTRA JUDICIAL"**, faz prova de que em **09/05/2023 14:11:13**, o responsável **Irineu da Silva (898.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Irineu da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2023 15:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x85222c41360c3cdac51903a6be17843501ee9e340b1b13a4467604d91a22d76c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. MUN. ITAMBARALA
Fls. 2613
FICITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1db1ae96f65317227a94b9b073efae561ac35a7000515a976dd503f459c065b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134384** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA VP "**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA VP "**, faz prova de que em **09/05/2023 14:12:55**, o responsável **Irineu da Silva (898.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Irineu da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2023 15:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x874464fb3d9a4c36ab488aed44d420868d76d5bfe106bb967ca2c454063acc3f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2614
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.318.693/0001-39
Razão Social: V P MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 187 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050801585084241410

Informação obtida em 11/05/2023 16:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 2615
FICHA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.318.693/0001-39
Certidão nº: 2963134/2023
Expedição: 20/01/2023, às 17:24:52
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.318.693/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 06/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 184/23

Razão Social: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Nome Fantasia: NEW MED HOSPITALAR E FARMACÊUTICA CNPJ/CPF: 73.318.693/0001-39

Endereço: AV. BRASIL Nº 187

Bairro: CENTRO Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Legal: IRINEU DA SILVA CPF: 898,698,506-34

Resp. Técnico: CAMILE BORGES SOCOLOSKI Conselho de Classe: CRF-PR. 022156

Data de Emissão: 05/04/2023 Vencimento: 03/04/2024 Processo Nº 106/23

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Com. atac. de med. de origem química e natural, para uso humano - (Renovação Res. 2.330 - 08/07/2013)	Camile Borges Socoloski CRF-PR 022156
Com. atac. de produto sujeito a Controle Especial - Port. 344/98 - (Renovação Res. 2.325 de 08/07/2013)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de saneantes e domissanitário - (Res. 3.586 de 03/09/2012)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de cosméticos, perfumes e prod. de higiene (Res. 3.584 de 03/09/2012)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de produtos para saúde (Res. 3.585 de 03/09/2012) e Produtos hospitaleres	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Transp. med., med. sujeito a controle especial, cosméticos, saneantes e produtos para saúde	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Boas práticas de armazenamento e distribuição	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156

Responsável pela Inspeção

Responsável pela Vigilância Sanitária

O ESTABELECIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 08:27:08 que o documento de hash (SHA-256) b0c493c74e3a4ff37b90d36f2a47db3d68b762ccfda43331d41345773cfd1e62 foi validado em 10/04/2023 08:23:04 através da transação blockchain 0x7bed3b4323263fcac9d6bca30b424c1fdd8799fe26ba74303c14bf440671e325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 127225)

PREF. MUNICIPAL DE IVAIPORÃ Fls. 2616 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

9074/2012

Nos termos da legislação em vigor e concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº 106/23, exercício 2023

Nome, razão ou denominação social
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI

Nome fantasia
New- Med Hospitalar e Farmaceutica

Localização
AV BRASIL
CENTRO -

Nº
187

CNPJ/MF - CPF/MF
73.318.693/0001-39

CMC
11264

Área m²
595,13

Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Horário de Funcionamento
segunda-feira à sexta-feira ..... : 08h00 às 22h00
sábados ..... : 08h00 às 18h00
domingos e feriados..... : Fechados

O ALVARÁ TERÁ VALIDADE ATÉ 03/08/23. CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da Lei nº 1.523/2006: "Nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, devendo ser providenciado o alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão do alvará não confere direito de vender, manobrar, vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º O Certificado de Regularidade de Situação deverá ser renovado a cada ano, mediante vistoria do Poder Executivo Municipal, e pagamento dos emolumentos devidos (de acordo com o Decreto Municipal vigente estabelecendo) as datas de vencimento) e ainda estar isento de débitos junto à Fazenda Municipal. §3º O Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação deverão ser requeridos pelo comércio varejista, prestador de serviço, extrativista, industrial ou qualquer outro estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial duvera ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder Executivo Municipal vistoriar se o novo local satisfaz as condições exigidas. O alvará é condicionado à veracidade das informações emitidas pelo corpo de bombeiros, sendo de obrigatoriedade do interessado a manutenção e vistoria dos mesmos. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir. (artigos nossos).

Ivaiporã, 06/04/2023

ALEXANDRE BRANCO BUENO

CARINE DAIANE DA SILVA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 09:31:38 que o documento de hash (SHA-256) 812598a9dd616610cce634efb2a6242ced95c8fa78be621dc975744363b1d4db foi validado em 10/04/2023 08:22:07 através da transação blockchain 0xdd74124a4e369be17ec2e56a99b0f9b35de9f3408ffc4a4dd67cdef6f12974eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 127224)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2618
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V P - MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 41210345768 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2315943447

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
41210345768	73.318.693/0001-39	02/09/1993	01/09/1993

Endereço Completo
Avenida BRASIL, Nº 187, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAL MEDICO CIRURGICO, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, ORTESES, PROTESES LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICAS, AUDITIVAS, FARMACEUTICOS, QUIMICOS, COSMETICOS, PERFUMARIAS, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICO E HOSPITALARES, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL POR CONTA DE TERCEIROS

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IRINEU DA SILVA	898.698.506-34	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	**CPF**	**Término do mandato**
IRINEU DA SILVA	898.698.506-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
01/02/2023	20230711952	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 08:36:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9MV7TPEZ.**

PRC2315943447

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2619
VISTO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90590148-60	73.318.693/0001-39	03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **V P - MEDICAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 187 - CENTRO - CEP 86870-000**
FONE: (43) 3472-7928

Município de Instalação **IVAIPORA - PR, DESDE 03/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**898.698.506-34**	**IRINEU DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 07/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90590148-60

Emitido Eletronicamente via Internet
08/05/2023 8:47:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2620
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39, que não fomos **DECLARADOS INIDONEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã, 08 de maio de 2023.

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.05.08 10:38:46 -03'00'

Irineu da Silva
RG 6536840
CPF 898698506-34

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Ltda
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2621
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VP MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73318693/0001-39, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Ivaiporã, 08 de maio de 2023

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.05.08 10:29:26 -03'00'

Irineu da Silva
RG 6536840
CPF 898698506-34

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Ltda
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2622
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ivaiporã, 08 de maio de 2023.

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.05.08 10:31:45 -03'00'

Irineu da Silva
RG 6536840
CPF 898698506-34

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Ltda
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2623
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã 18 de maio de 2023

IRINEU DA SILVA:89869850634 Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634 Dados: 2023.05.18 16:46:06 -03'00'

Irineu da Silva
RG 6536840
CPF 898698506-34

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Dados: 2023.05.18 16:48:04 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
Contador
CRC PR 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

V P - MEDICAMENTOS - LTDA
AVENIDA BRASIL, 187 - CENTRO
IVAIPORA PR
Telefone: 4334727675
e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com
CNPJ: 73.318.693/0001-39 IE: 9059014860

New-med
Hospitalar e Farmacêutica
VP MEDICAMENTOS LTDA

LICITAÇÃO Nº: 2.361

Emissão: 19/05/2023 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 688 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA-PR
CNPJ/CPF: 76.235.738/0001-08 **Inscrição/RG:** **Telefone:**
Endereço: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS **Nº:** 6 **Compl:**
Bairro: **Cidade:** ITAMBARACÁ **UF:** PR **CEP:** 86375000
Pregão: 26/2023 **Abertura:** 29/05/2023 **Vencimento:**

ITENS

LOTE Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE	5	7615	BALANCA DIGITAL PORTATIL - 180KG	G-TECH	UN	2,00	140,55000	281,1000
LOTE	38	7498	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - 0,3	TEKPLAST	UN	1.000,00	1,40000	1.400,0000
LOTE	40	7497	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L - 0,3	TEKPLAST	UN	1.000,00	0,41000	410,0000
LOTE	44	1708	SERINGA 20ML SEM AGULHA SLIP	DESCARPACK	UN	10.000,00	0,70000	7.000,0000
LOTE	45	920	SERINGA 5ML SEM AGULHA LOCK	SR	UN	5.000,00	0,43000	2.150,0000
LOTE	46	967	SERINGA 10ML SEM AGULHA LOCK	SR	UN	5.000,00	0,40000	2.000,0000
LOTE	47	3956	SERINGA 3ML SEM AGULHA LOCK	SR	UN	5.000,00	0,43000	2.150,0000
LOTE	48	3463	SONDA EXPLORADORA Nº5	ABC	UN	25,00	15,77000	394,2500
LOTE	54	4227	TESOURA MAYO STILLE RETA - 15CM	ABC	UN	20,00	53,00000	1.060,0000
LOTE	56	7481	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	WELDON	UN	5,00	26,00000	130,0000
LOTE	64	6266	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO C/ 100	ANADONA	PCT	20,00	14,78000	295,6000
LOTE	66	3005	UMIDIFICADOR 250ML FRASCO - ROSCA METAL	HAOXI	UN	100,00	18,27000	1.827,0000
LOTE	68	6883	VASELINA SOLIDA - 500GR	CINORD	UN	10,00	45,05000	450,5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2624

V P - MEDICAMENTOS - LTDA
AVENIDA BRASIL, 187 - CENTRO
IVAIPORA PR
Telefone: 4334727675
e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com
CNPJ: 73.318.693/0001-39 IE: 9059014860

19.548,45

DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Total Licitação: 19.548,45

DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Obs:

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 26/2023
Validade da Proposta:60 (sessenta) dias
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0633-5 C/C 14047-3
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.05.19 14:44:35 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2625
LICITAÇÃO

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P Medicamentos Ltda.
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av Brasil, 187 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com - Ivaiporã - PR

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2626
FOLHAÇÃO

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **Nº 026/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa V P MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.318.693/0001-39, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 026/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

New-med
Hospitalar e Farmacêutica
Razão Social: V P Medicamentos Ltda.
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av Brasil, 187 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com - Ivaiporã - PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2627
LICITAÇÃO

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Ivaiporã, 19 de maio de 2023.

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.05.19 14:39:39 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
21062	31/03/2027	FFE2109E0738524E195B703C64FD4778

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
V P - MEDICAMENTOS - LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA NEWMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA BRASIL 187	73.318.693/0001-39

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	IVAIPORA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	22156	CAMILE BORGES SOCOLOSKI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 10 de Junho de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

New-med
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Ltda
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2629
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VP MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ivaiporã, 08 de maio de 2023.

IRINEU DA SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA:89869850634
Dados: 2023.05.08 10:27:22 -03'00'

Irineu da Silva
RG 6536840
CPF 898698506-34

PREF. MUN. IAMBARACA
Fls. 2630
LICITAÇÃO

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS LEANDRO KERN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 02/04/1984, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Agenor Didoni Souto, 833, Bairro Canada, CEP 85813-592, portador da cédula de identidade RG nº. 8.098.312-3 SESP/PR e do CPF 049.421.729-42 e **ANSELMO FERREIRA MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranacity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, únicos sócios da sociedade limitada denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Sete de Setembro, 2858, Térreo, Bairro Centro, CEP 85810-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23, resolvem assim **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social de conformidade com a lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sociedade.
Em razão dessa alteração, o endereço que era: Rua Sete de Setembro, 2858, Térreo, Bairro Centro, CEP 85810-090 em Cascavel/PR, doravante passa a ser: **Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380 em Cascavel/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

MARCOS LEANDRO KERN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 02/04/1984, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Agenor Didoni Souto, 833, Bairro Canada, CEP 85813-592, portador da cédula de identidade RG nº. 8.098.312-3 SESP/PR e do CPF 049.421.729-42 e **ANSELMO FERREIRA MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Paranacity/PR, nascido em 09/01/1981, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Urutu, 712, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-425, portador da cédula de identidade RG nº. 8.036.554-3 SESP/PR e do CPF nº. 032.824.939-40, únicos sócios da sociedade limitada denominada K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209750549 e inscrita no CNPJ nº. 40.892.801/0001-23

PREF. MUNICIPAL BARACA
Fls. 2631
LICITAÇÃO

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Cristo Redentor, 79, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-380 em Cascavel/PR.

3ª - O objeto social é: comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais, correlatos, saneantes domissanitarios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, próteses, artigos de ortopedia, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As deliberações sociais serão por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota no capital social.

6ª - O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal e unitário de R$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas:

SÓCIOS:	QUOTA	%	CAPITAL EM R$
MARCOS LEANDRO KERN	50.000	50	50.000,00
ANSELMO FERREIRA MENDES	50.000	50	50.000,00
Totais:	100.000	100	100.000,00

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ANSELMO FERREIRA MENDES, com os poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2632
LICITAÇÃO

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 40.892.801/0001-23 – NIRE 41209750549

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de privaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via unica, lido, compreendido, e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel/PR, 20 de Outubro de 2022.

MARCOS LEANDRO KERN
Assinado via certificado digital

ANSELMO FERREIRA MENDES
Assinado via certificado digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. IAMBARACA
Fls. 2633
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03282493940	ANSELMO FERREIRA MENDES
04942172942	MARCOS LEANDRO KERN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 21:17 SOB Nº 20227367308.
PROTOCOLO: 227367308 DE 27/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214158299. CNPJ DA SEDE: 40892801000123.
NIRE: 41209750549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2634
PROTOCOLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.892.801/0001-23 **MATRIZ**		**18/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
K & M MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTO REDENTOR	79	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.805-380	**PIONEIROS CATARINENSES**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAKMMEDICAL@GMAIL.COM	**(45) 3225-2301/ (45) 9953-7251**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **09:15:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2635
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.892.801/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:29 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.
Código de controle da certidão: **D183.4E07.3560.09B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2636
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030165203-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.892.801/0001-23**
Nome: **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/04/2023 10:27:34)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITAMBARACÁ
Fls. 2637
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 57077/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**474000664 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ/CPF:	40.892.801/0001-23		
Endereço:	RUA CRISTO REDENTOR, 79		
Complemento:			
Bairro:	PIONEIROS CATARINENSES	CEP: 85.805-380	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	474000664
Nome/Razão:	**K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	40.892.801/0001-23

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-WDSKFOEOMYMLIP-1

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2638
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.892.801/0001-23
Razão Social: K E M MEDICAL COEMRCIO DE PRODUTOS
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051102204044963500

Informação obtida em 12/05/2023 11:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Página 1 de 1
Fls. 2639
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.892.801/0001-23
Certidão nº: 15996483/2023
Expedição: 17/04/2023, às 08:56:56
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.892.801/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2640
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

KM MEDICAL
CNPJ: 40.892.801/0001-23

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de maio do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000010854

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 57077/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**474000664 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ/CPF:	40.892.801/0001-23		
Endereço:	RUA CRISTO REDENTOR, 79		
Complemento:			
Bairro:	PIONEIROS CATARINENSES	CEP: 85.805-380	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	474000664
Nome/Razão:	**K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	40.892.801/0001-23

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-WDSKFOEOMYMLIP-1

PREF. MUNICIPAL DE BARACAJO
Fls. 2642

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90880977-74	40.892.801/0001-23	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	K & M MEDICAL
Endereço do Estabelecimento	RUA CRISTO REDENTOR, 79 - PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-380 FONE: (45) 3225-2301
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 02/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.421.729-42	MARCOS LEANDRO KERN	SÓCIO
CPF	032.824.939-40	ANSELMO FERREIRA MENDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90880977-74

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2023 14:11:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. MUN. CAMBARACA
Fls. 2643
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41209750549 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315990465
NIRE (Sede) 41209750549	**CNPJ** 40.892.801/0001-23	**Data de Ato Constitutivo** 18/02/2021	**Início de Atividade** 18/02/2021

Endereço Completo
Rua CRISTO REDENTOR, Nº 79, PIONEIROS CATARINENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-380

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CORRELATOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANSELMO FERREIRA MENDES	032.824.939-40	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCOS LEANDRO KERN	049.421.729-42	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANSELMO FERREIRA MENDES	032.824.939-40	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
28/10/2022	20227367308	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2023, às 11:26:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHE7GBER.**

PRC2315990465

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2644
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 26/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Sr. Pregoeiro da prefeitura municipal de **ITAMBARACA - PR.**

A empresa **K&M Medical Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **40.892.801/0001-23**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, DECLARA, para fins do disposto no Edital da prefeitura municipal de **ITAMBARACA - PR**, **PE - Nº 26/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123

Assinado de forma digital por K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Cascavel, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123
Dados: 2023.05.18 10:51:07 -03'00'

K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2645
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO

A empresa, K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa, K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023 – prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR** e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2646
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, **DECLARA** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, **DECLARA** para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR** e que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2647
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40 **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR**, que não possui sócio, cotista ou dirigente que seja servidor do Município de **ITAMBARACA - PR**, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor público do Município de **ITAMBARACA - PR**, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, em cumprimento ao solicitado no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2023 - prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123

Assinado de forma digital por K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Cascavel, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123
Dados: 2023.05.18 10:51:07 -03'00'

K&M MEDICAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2648
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO

A empresa, K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa, K&M MEDICAL, inscrita no CNPJ sob n.º 40.892.801/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ANSELMO FERREIRA MENDES Data de Nascimento 09/01/1981 Estado Civil SOLTEIRO RG nº 8.036.554-3 Órgão emissor SSP/PR CPF 032.824.939-40, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023 – prefeitura municipal de ITAMBARACA - PR** e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2649
LICITAÇÃO

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
31/10/2022 - 11 01 21

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90880977-74** **Inscrição CNPJ 40.892.801/0001-23**
Nome Empresarial	**K & M Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**
Endereço	Rua Cristo Redentor, 79. Pioneiros Catarinenses 85805-380 - Cascavel - PR
Telefone	(45)3225-2301
E-mail	DISTRIBUIDORKMMEDICAL@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2021
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2021
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2650
LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 29945/2021 Cód. Verificador: 7WP5

Requerente:	474000664 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	40.892.801/0001-23		
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO	**CEP:**	85.810-090
Cidade:	Cascavel	**Estado:**	PR
Bairro:	CENTRO		
Fone Res.:	Não Informado	**Fone Cel.:**	045991052508
E-mail:	Não Informado		
Assunto:	Alvará Online		
Subassunto:	Alvará Online - Inicial - CNPJ		
Data de Abertura:	14/04/2021 16:25		
Anexos:	K&M REQ ALVARA.pdf K&M CNPJ.pdf K&M CONTRATO SOCIAL.pdf K&M CONS PREVIA.pdf K&M CERT CORPO BOMBEIRO.pdf ANSELMO F MENDES DOC FRENTE.jpeg K&M PROCURAÇÃO.pdf ANSELMO F MENDES DOC VERSO.jpeg K&M LIC SANITARIA.pdf CRC CNTT.pdf		

Alvara Online - Requerimento Inicial

Razão Social: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.892.801/0001-23

Endereço (Logradouro): RUA 7 DE SETEMBRO

Número Predial: 2858

Ponto de Referência: TERREO

Cad. Imobiliário (Conf IPTU ou Consulta Prévia): 100127003

Objeto social (Conforme contrato social): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CORRELATOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO MÉDICA, EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.

CNAES: 4645-1-01/ 4642-7-02/ 4645-1-02/ 4645-1-03/ 4646-01-01/ 4649-4-01/ 4649-4-08

Código de Serviço (Conf. Lei Complementar 75/2013):

Contador: FERNANDO GESSI ZANETTIN

CNPJ Escritório Contabilidade: 28.420.829/0001-62

Sócios (Nome):

Endereço de Correspondência Completo:

Telefone Responsável: (45)9105-2508

E-mail Responsável: fernando@conett.com.br

E-mail Requerente: jessica@conett.com.br

Tipo de Empresa: ME - MICRO- EMPRESA

Data de início de Atividade: 18/02/2021

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2651
LICITAÇÃO

Documentos do Processo:

Descrição:	Entregue:
CRC - CERT. DE REGUL. DO CONTADOR	Sim
ANUÊNCIA VIGILANCIA SANITARIA	Sim
Alvará Online - Requerimento do Alvará	Sim
Alvará Online - Cópia Cartão CNPJ	Sim
Alvará Online - Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas	Sim
Alvará Online - Consulta Prévia para estabelecimento	Sim
Alvará Online - Certificado de Conclusão de Obras	Não
Alvará Online - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Sim
Alvará Online - Fotocópia autenticada da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Sim
Alvará Online - Documento de Identidade e CPF dos responsáveis legais	Sim

Observação:

LICENÇA INICIAL.

Para consultar o seu processo pela internet acesse: www.cascavel.pr.gov.br
Procure o Serviço para Cidadão e clique em: "Protocolo".
Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador.
Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

474000664 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123

Assinado de forma digital por K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Cascavel, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=K E M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L:40892801000123
Dados: 2023.05.18 10:55:22 -03'00'

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **36.858,40**

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **40.892.801/0001-23** — **36.858,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 475,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: AGULHA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,19 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 475,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: AGULHA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 80,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: AGULHA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2" em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 80,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 2.615,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALE VERDE Modelo: DESINFETANTE

Descrição: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL de 4 a 4,5% à base de Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, para utilização em superfícies fixas e artigo. Após diluição do produto, deverá manter-se estável pelo período de 30 dias, com comprovação através de laudo, comprovando eficácia bactericida, fungicida, virucida e esporicida conforme laudos microbiológicos de laboratórios REBLAS/ANVISA em conformidade com RDC 35/2010. A embalagem deve garantir inviolabilidade do produto. O custo final do produto será avaliado pela maior diluição (maior rendimento obtido após diluição.). Embalagem com 5 litros com dosador bico de pato, contendo informações de Registro, nº de lote, data de fabricação.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 130,79 **Valor Unit.: 130,79** Total Item: 2.615,80

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 910,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALE VERDE Modelo: LIMPADOR

Descrição: LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL. Indicado para limpeza de pisos, paredes, banheiros e superfícies em geral. Produto levemente alcalino, com grande poder de limpeza de sujidades pesadas, tais como, graxas, óleos, sujidade de terra. Galão de 05 litros

Quantidade: 20 Val. Ref.: 45,50 **Valor Unit.: 45,50** Total Item: 910,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2653
LICITAÇÃO

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MIKATOS Modelo: OTOSCOPIO

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088

Quantidade: 5 Val. Ref.: 294,00 **Valor Unit.: 294,00** Total Item: 1.470,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOPOL Modelo: SACO DE LIXO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353776

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 1.450,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 8.320,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOPOL Modelo: SACO DE LIXO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,04 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 8.320,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOPOL Modelo: SACO DE LIXO

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura:57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade CBR 0353773

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,42 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 420,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 3.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade: 1 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala ui), numerada, com agulha 27,5 g x 1/2", estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439655

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,67 **Valor Unit.: 0,67** Total Item: 3.350,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade: 20 ML, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade: 5 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 2.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: SERINGA

Descrição: SERINGA, capacidade:10 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2654
LICITAÇÃO

Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,45	**Valor Unit.: 0,45**		Total Item: 2.250,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 052		**Total: 2.200,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo: SERINGA	

Descrição: SERINGA, capacidade:3 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625

Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,44	**Valor Unit.: 0,44**	Total Item: 2.200,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 149	**Total: 1.137,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: G TECH	Modelo: TERMOMETRO

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, escala: até 45 °C, tipo :uso auricular e de testa, com alarmes, memória até 30 medições, embalagem individual CBR 0435804

Quantidade: 10	Val. Ref.: 113,70	**Valor Unit.: 113,70**	Total Item: 1.137,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 085	**Total: 823,50**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: G TECH	Modelo: TERMOMETRO

Descrição: TERMOMETRO DE VIDRO fotopolimerizável

Quantidade: 10	Val. Ref.: 82,35	**Valor Unit.: 82,35**	Total Item: 823,50
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 101	**Total: 126,30**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: MASTER	Modelo: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Descrição: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas

Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,63	**Valor Unit.: 12,63**	Total Item: 126,30
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 038	**Total: 135,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo: TOUCA DESCARTAVEL

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, ajustável para qualquer tamanho de cabeça, com elástico para melhor vedação. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 27,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 135,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 145	**Total: 295,80**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo: TOUCA DESCARTAVEL

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20	Val. Ref.: 14,79	**Valor Unit.: 14,79**	Total Item: 295,80

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabb7e902a134bbfb804418676391005

Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/823cec226d0a48bfa62a88b85f84f32c

Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46540d4a2d224ac297fa9d628fe2877d.pdf

Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f68638c221b94451b43bdae6b1fa215b.pdf

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2665
LICITAÇÃO

Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bab7709b90ae48b998850cb0c3ed0957.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afe29ad264fe4971bea027cbb0a741a1.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaf028707adf4e6b95af11b23c93fac1.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e99858df1c4b4bef8abb0bb6c05c4c3f.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d368b71e30b0489ba34dab3e2d4fc58b.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8324546a5f7d434799de5caa73d778f7.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f25b38d8a6d3465c9f8ffb076ccfea59.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e777b2207dab48da9367ad09e416f801.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45c266bf17944457a459f8a5caf042fe.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e068368dbe2448238e74f00ca58870af.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28bd63b928b34a5b8235c59f7caf10b6.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b0c25d95544b2986618cd898862ffb.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d02bd0860f48488aaef003bbc861fdbb.pdf
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/474acd6953f64a098b6fcad00062fbf1
Horário: 18/05/2023 10:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/540fcda33a704d80b51cdbf80af3214b.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2656
FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 178/2023

VENCIMENTO: 23 / 02 / 2024

Razão Social: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: K & M MEDICAL
CNPJ: 40.892.801/0001-23
Endereço: R Cristo Redentor , 79 - Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - 85805-380

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

LOCAL E DATA: Cascavel, 23 de Fevereiro de 2023

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 10E91D644EFD372F834868278FA82C10
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

PREF. MUN. TAMBARACA
1
Fls. 2657
LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL STEVANATO E FRANCHINI LTDA
CNPJ: 41.948.967/0001-87
NIRE: 41209903418

GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Maringá - PR, nascida em 22/04/1984, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.915.559-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.820.539-50, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná sito a Rua Adib Aburad, nº 726 – Jardim Paraíso, CEP: 87.708-190 e **KARLA PAVIANI STEVANATO MOTA**, brasileira, natural de Paranavaí - PR, nascida em 20/05/1985, casada sob o regime de separação de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.097.967-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 045.750.449-89, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Santos Dumont nº 811 – Centro, CEP: 87.650-000; sócias componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **STEVANATO E FRANCHINI LTDA**, estabelecida na Rua Sergipe, nº 370 – Centro, Cep: 87.702-350, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, com registro arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná – JUCEPAR sob NIRE: 41209903418; Resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado neste ato o nome empresarial de **STEVANATO E FRANCHINI LTDA** para o nome empresarial **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

Cláusula 2ª: Fica alterado neste ato o endereço de sua sede social de Rua Sergipe, n.º 370 – Centro, Cep: 87.702-350, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná para Rua Sergipe, n.º 370, Loja Frente Praça Brasil, – Centro, Cep: 87.702-350, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná.

Cláusula 3ª: Retira-se da sociedade a sócia **KARLA PAVIANI STEVANATO MOTA**, que possui inteiramente integralizadas 600 (seiscentas) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), neste ato da sociedade, cedendo e transferindo por venda o total de suas cotas de capital à sócia **GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA**, já qualificada acima.

Cláusula 4ª: O capital social será de R$ 60.000 (sessenta mil reais), totalizando 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, dessa forma, assim distribuídas para a sócia única:

PREF. MUN. ITAMBARACA
2
Fls. 2658
LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STEVANATO E FRANCHINI LTDA
CNPJ: 41.948.967/0001-87
NIRE: 41209903418

SÓCIA		VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA	QUOTAS 60.000	R$60.000,00	R$60.000,00
TOTAL	60.000	R$60.000,00	R$60.000,00

Cláusula 5ª: A sócia cedente KARLA PAVIANI STEVANATO MOTA, dá a sócia GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA, plena, geral e rasa quitação da venda de cotas ora efetuadas, declarando este reconhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 6ª: Fica alterado neste ato o abjeto da SOCIEDADE para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de prótese e artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de equipamentos elétricos e uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, de material médico, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula 7ª: Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alteração, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário. Passa a ter essa seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2659
LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL STEVANATO E FRANCHINI LTDA
CNPJ: 41.948.967/0001-87
NIRE: 41209903418

CNPJ: 41.948.967/0001-87
NIRE: 41209903418

GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Maringá - PR, nascida em 22/04/1984, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.915.559-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.820.539-50, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná sito a Rua Adib Aburad, nº 726 – Jardim Paraíso, CEP: 87.708-190, Sócia única da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.948.967/0001-87, estabelecida na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rua Sergipe, nº 370, Loja Frente Praça Brasil, – Centro, CEP: 87.702-350, com registro arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná – JUCEPAR sob NIRE: 41209903418; Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** com NIRE 41209903418 e CNPJ 41.948.967/0001-87.

Cláusula 2ª: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Rua Sergipe, nº 370, Loja Frente Praça Brasil – Centro, CEP: 87.702-350, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná;

Cláusula 3ª: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de prótese e artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de equipamentos elétricos e uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, de material médico, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2660
FICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STEVANATO E FRANCHINI LTDA
CNPJ: 41.948.967/0001-87
NIRE: 41209903418

Cláusula 4ª: O prazo de duração é indeterminado, com início das atividades em 13/05/2021.

Cláusula 5ª: O capital social é na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA	**QUOTAS**	**VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL**	**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA	**60.000**	**R$60.000,00**	**R$60.000,00**
TOTAL:	**60.000**	**R$60.000,00**	**R$60.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
5
Fls. 2661
LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STEVANATO E FRANCHINI LTDA
CNPJ: 41.948.967/0001-87
NIRE: 41209903418

juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª: A sócia única administradora declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREF. MUN. ITAMBARÉ
6
Fls. 2662
FECITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STEVANATO E FRANCHINI LTDA
CNPJ: 41.948.967/0001-87
NIRE: 41209903418

Cláusula 12ª: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula 13ª: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME - MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da Comarca de **Paranavaí, Estado do Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 09 de Setembro de 2021.

GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA
(SÓCIA/ADMINISTRADORA)

KARLA PAVIANI STEVANATO MOTA
(SÓCIA RETIRANTE)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUNICIPAL TAMBA
Fls. 2663
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04575044989	KARLA PAVIANI STEVANATO MOTA
04882053950	GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 12:24 SOB Nº 20216133149.
PROTOCOLO: 216133149 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106976859. CNPJ DA SEDE: 41948967000187.
NIRE: 41209903418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2664
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.948.967/0001-87 MATRIZ		14/05/2021

NOME EMPRESARIAL
NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NATOMEDIC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	370	LOJA FRENTE PRACA BRASIL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.702-350	CENTRO	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATOMEDIC.PVAI@GMAIL.COM	(44) 3045-4177/ (44) 9171-5514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:17:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2665
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 41.948.967/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:41 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2023.
Código de controle da certidão: **6950.4F9D.9342.2786**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2666
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030080387-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.948.967/0001-87**
Nome: **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

PREF. MUN. ITAMBARA
Fls. 2667
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12305/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**2823357 - NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ/CPF:	41.948.967/0001-87
Endereço:	Rua SERGIPE, 370
Complemento:	LOJA FRENTE PRACA BRASIL
Bairro:	CENTRO — Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/04/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 10 de abril de 2023.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2668
LICITAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.948.967/0001-87
Razão Social: NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Endereço: R SERGIPE 370 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87702-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002361776406350

Informação obtida em 26/05/2023 09:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2669
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.948.967/0001-87
Certidão nº: 14778753/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:22:47
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.948.967/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 2670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ **41.948.967/0001-87**, *no período* compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 30 de Março de 2023

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Digitalizado com CamScanner

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2671
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ **41.948.967/0001-87,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 30 de Março de 2023

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

Empresa Fácil

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2672
LICITAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 116149

Nome Fantasia: NATOMEDIC

Razão Social: NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 41.948.967/0001-87

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 7729-2/03 - Aluguel de material médico (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA SERGIPE, 370, , LOJA FRENTE PRACA BRASIL, CENTRO

CEP: 87702350

Local e data: Paranavaí, quinta, 04 de novembro de 2021

Vencimento:

GILMAR PINHEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda Pública

Observação

•

Decreto nº 22.786/2021, Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.

Código de Autenticidade: **21OAEYHUF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RICARDO KLEM MOREIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

MUN. ITAMBARÉ 2674 FISCALIZAÇÃO

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001435421-17

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia: NATOMEDIC
CPF/CNPJ: 41.948.967/0001-87
Código da Atividade Econômica (CNAE):
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: SERGIPE Número: 370
Bairro: CENTRO Município: PARANAVAI-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²
Área Vistoriada: 100,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 7 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

UN. ITAMBÉ
2675
LICITAÇÃO

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Abril de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREF. MUN. TIAMBARA
Fls. 2676
LICITAÇÃO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA **NIRE :** 41209903418 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315674090
NIRE (Sede) 41209903418	**CNPJ** 41.948.967/0001-87	**Data de Ato Constitutivo** 14/05/2021	**Início de Atividade** 13/05/2021
Endereço Completo Rua SERGIPE, Nº 370, LOJA FRENTE PRACA BRASIL, CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87702-350			
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIOS			
Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA	048.820.539-50	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA	048.820.539-50	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
21/09/2021	20216133149	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 17:37:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TS1HOHUL**.

PRC2315674090

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2677

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90892447-97	41.948.967/0001-87	05/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	NATOMEDIC
Endereço do Estabelecimento	RUA SERGIPE, 370, LJ FTE PRACA BRASIL - CENTRO - CEP 87702-350 FONE: (44) 3045-4177
Município de Instalação	PARANAVAI - PR, DESDE 05/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.820.539-50	GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90892447-97

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2023 16:41:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAVAÍ
DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa Fácil

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2678
LICITAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2495-2021

Nome Fantasia: NATOMEDIC

Razão Social: NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 41.948.967/0001-87

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7729-2/03 - Aluguel de material médico, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Responsável Técnico:

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA SERGIPE, 370, LOJA FRENTE PRACA BRASIL, CENTRO

CEP: 87702350

Local e data: Paranavaí, terça, 26 de outubro de 2021

Validade:

ANDREIA MARTINS DE SOUZA VILAR
Diretoria Vigilância em Saúde

Observação

•

RESPONSAVEL TECNICO: KELY PAVIANI STEVANATO COREN/PR 237.205

METRAGEM: 150,00M²

LIBERADO PELA EQUIPE DA VIGILANCIA EM SAÚDE:

DJEINE HEIRE GONÇALVES MIOTTO E GIOVANA TEIXEIRA ZOTARELLI.

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO O DECRETO MUNICIPAL Nº22.786/2021

PREF. MUN. ITAMBARA
FL. Nº. 2679
LICITAÇÃO

Código de Autenticidade: **21OPEXMHGE**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 2680
LICITAÇÃO

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/203 - (PMI).**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 41.948.967/0001-8, com sede na Rua Sergipe, nº 370, Centro, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados

REF. PMIN. ITAMBARACÁ
Fls. 2681
LICITAÇÃO

da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Paranavaí, 26 de maio de 2023.

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA:41948967000187

Assinado de forma digital por NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA:41948967000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PARANAVAI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=76085620000132, ou=presencial, cn=NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA:41948967000187
Dados: 2023.05.26 10:05:43 -03'00'

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA
RG: 8.915.559-2 SSP/PR - CPF: 048.820.539-50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2682
LICITAÇÃO

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ
41.948.967/0001-87

Nome Fantasia
NATOMEDIC

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SERGIPE, 370 - CENTRO CEP: 87.702-350

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
KELY PAVIANI STEVANATO

Responsável Legal
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23210-5 (72626410W78Y)

Data do Cadastro
16/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.875189/2021-71

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2683
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2684
LICITAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ
41.948.967/0001-87

Nome Fantasia
NATOMEDIC

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SERGIPE, 370 - CENTRO CEP: 87.702-350

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
KELY PAVIANI STEVANATO

Responsável Legal
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.10730-4

Data do Cadastro
23/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.178583/2021-67

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2635
LICITAÇÃO

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2686
LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico		*COREN-PR Nº*
KELY PAVIANI STEVANATO		***237205***
ANOTAÇÃO	*Data de Expedição*	*Turno*
202202508	***13/10/2022***	***08:00 ÀS 18:00 H***

Administrador(a) : *NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA*

Instituição: ***NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA***
Unidade: ***PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES***

Gestão: ***GESTÃO ASSISTENCIAL***
Endereço: ***Rua Sergipe, 370***

Cidade: ***Paranavaí***
Validade: ***30/09/2023***

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2022003095 emitida em 13/10/2022.

Coren PR

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023 - (PMI).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PROPONENTE: **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

CNPJ: **41.948.967/0001-87** INSC. ESTADUAL: **90.892.447-97**

ENDEREÇO: **RUA SERGIPE, Nº 370 – CEP: 87702-350 – CENTRO – PARANAVAÍ – PARANÁ**

TELEFONE: **(44) 3045- 4177 - (44) 99171- 5514** E-MAIL: **natomedic.pvai@gmail.com**

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 026/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) O seguinte preço, por ITEM cotado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1"** em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, estéril,	MEDIX	Unidade	2500	R$ 0,19	R$ 475,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ - P. Fls. 2687

	descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397502					
2	**AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1"** aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK ou SLIP em plástico fixação: protetor plástico, estéril, descartável, com sistema segurança segundo NR/3. CBR 0397505	MEDIX	Unidade	5000	R$ 0,12	R$ 600,00
3	**AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G x 1/2"** em aço inoxidável siliconizado, ponta: bisel curto trifacetado, conector LUER LOCK em plástico, fixação: protetor plástico, com sistema segurança NR/3. CBR 0397513	MEDIX	Unidade	500	R$ 0,16	R$ 80,00
5	**BALANÇA PORTATIL** vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO	BIOLAND	Unidade	2	R$ 140,56	R$ 281,12
9	**CABO ESPELHO BUCAL**, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300	GOLGRAN	Unidade	20	R$ 7,94	R$ 158,80
24	**LIMA USO ODONTOLÓGICO**, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892	MK LIFE	Caixa	1	R$ 80,90	R$ 80,90
29	**PORTA-AGULHA**, material: aço inoxidável, tipo: mathieu, comprimento:14 cm, características adicionais: com pontas de wídia, formato: reto BR 0254343	ABC	Unidade	3	R$ 73,80	R$ 221,40
30	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	FGM	Unidade	10	R$ 50,79	R$ 507,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2648
LICITAÇÃO

31	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	FGM	Unidade	10	R$ 52,00	R$ 520,00
32	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	FGM	Unidade	10	R$ 50,40	R$ 504,00
33	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	FGM	Unidade	10	R$ 58,61	R$ 586,10
34	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5,** micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	FGM	Unidade	10	R$ 67,10	R$ 671,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2689

35	**RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1**, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	FGM	Unidade	10	R$ 56,24	R$ 562,40
36	**REVELADOR RADIOLÓGICO**, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais	LYSANDA	Unidade	10	R$ 55,48	R$ 554,80
44	**SERINGA, capacidade: 20 ML**, material: polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439627	MEDIX	Unidade	10.000	R$ 0,80	R$ 8.000,00
45	**SERINGA, capacidade: 5 ML**, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439624	MEDIX	Unidade	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
46	**SERINGA, capacidade:10 ML**, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439626	MEDIX	Unidade	5.000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
47	**SERINGA, capacidade:3 ML**, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0439625	MEDIX	Unidade	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
48	**SONDA ODONTOLÓGICA**, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231	GOLGRAN	Unidade	25	R$ 15,78	R$ 394,50
49	**SONDA URETRAL, PVC** atóxico siliconizado, 40 cm, nº 12, embalagem individual, descartável, estéril, apirogênica CBR 0275722	MEDSONDA	Unidade	20	R$ 1,30	R$ 26,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Visto
2690

50	**SUGADOR**, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292	SSPLUS	Pacote	50	R$ 17,30	R$ 865,00
54	**TESOURA MAYO STILLE** em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta CBR 0325141	GOLGRAN	Unidade	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00
55	**TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM**, ponta reta, Standard, aço inoxidável, CBR 0339345	GOLGRAN	Unidade	10	R$ 51,00	R$ 510,00
56	**TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM**, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406	GOLGRAN	Unidade	5	R$ 26,10	R$ 130,50
57	**TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM**, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750	GOLGRAN	Unidade	20	R$ 59,39	R$ 1.187,80
58	**TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM**, aço inoxidável, ponta reta, CBR 0347897	GOLGRAN	Unidade	5	R$ 43,68	R$ 218,40
62	**TOALHEIRO BRANCO PAPEL TOALHA PLASTICO.** Capacidade: 700 folhas aproximadamente.	GOEDERT	Unidade	400	R$ 41,77	R$ 16.708,00
67	**VERNIZ DE FLÚOR** - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166	SSWHITE	kits	10	R$ 42,40	R$ 424,00
68	**VASELINA SÓLIDA** de origem mineral, embalagem com 500 gramas	LYSANDA	Unidade	10	R$ 45,06	R$ 450,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 42.448,22 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte dois centavos).						**R$ 42.448,22**

2) Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

PREF. MUN. ITAÚNA
FLS. 2691

3) Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto: conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): Banco: **SICREDI** Agencia: **0718**

Conta Corrente: **18.651-5** Nome do correntista: **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**; Cidade: **PARANAVAÍ/PR.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Paranavaí, 26 de maio de 2023.

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA:41948967000187

Assinado de forma digital por NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA:41948967000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PARANAVAI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=76085620000132, ou=presencial, cn=NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA:41948967000187
Dados: 2023.05.26 10:24:25 -03'00'

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA
RG: 8.915.559-2 SSP/PR - CPF: 048.820.539-50

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 2698

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2693
LICITAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ
41.948.967/0001-87

Nome Fantasia
NATOMEDIC

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SERGIPE, 370 - CENTRO CEP: 87.702-350

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
KELY PAVIANI STEVANATO

Responsável Legal
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23210-5 (72626410W78Y)

Data do Cadastro
16/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.875189/2021-71

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2694
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2695
LICITAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA

CNPJ
41.948.967/0001-87

Nome Fantasia
NATOMEDIC

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SERGIPE, 370 - CENTRO CEP: 87.702-350

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
KELY PAVIANI STEVANATO

Responsável Legal
GREICE KELLY FRANCHINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.10730-4

Data do Cadastro
23/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.178583/2021-67

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2696
LICITAÇÃO

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2697
LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	*COREN-PR Nº*
KELY PAVIANI STEVANATO	***237205***

ANOTAÇÃO	*Data de Expedição*	*Turno*
202202508	***13/10/2022***	***08:00 ÀS 18:00 H***

Administrador(a) : *NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA*

Instituição: ***NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA***
Unidade: ***PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES***

Gestão: ***GESTÃO ASSISTENCIAL***
Endereço: ***Rua Sergipe, 370***

Cidade: ***Paranavaí***
Validade: ***30/09/2023***

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2022003095 emitida em 13/10/2022.

Coren PR

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

PREF. MUN. ITAMBARACA
P. Fls. 2698
LICITAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
28.820.255/0001-10

C.M.C.
238.160-5

Processo nº
19006074987202291 / 2022

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL

Nome Fantasia

Endereço
RUA **DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA** **225** **SALA 01** **RECREIO**

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86025090**	**50**	**ZR-4**

S.F.A.
235857

Início da Atividade
09/10/2017

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4664-8/00-00	**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4773-3/00-00	**Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

OBSERVAÇÃO
PRP2260699387 -

Londrina, 15 de junho de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **5OL9Od0JT**
a confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2699

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Rua Natal, n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009, última alteração registrada sob n.º 20141842520 em data de 01/04/2014 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Natal n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2700
LICITAÇÃO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

CLAUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2701
CITAÇÃO

4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

3ª O capital social é de R$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **PEDRO ARANA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2702
FECITAÇÃO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Cascavel - Paraná, 21 de Março de 2.018.

PEDRO ARANA NILVA COELI ARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2703
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.633.441/0001-84 MATRIZ		02/02/2009

NOME EMPRESARIAL
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUSAO DENTAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	8594	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.807-030	COQUEIRAL	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM	(45) 3222-4273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **10:36:03** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
P. Fls. 2704
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:57 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.
Código de controle da certidão: **8D40.E35A.0B2F.DF59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2705
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029285341-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**
Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/02/2023 17:09:52)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AMBARACÁ
Fls. 2706
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 37509/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**306770**	
Nome/Razão:	**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	**10.633.441/0001-84**	
Endereço:	**AVENIDA BRASIL, 8594**	
Complemento:		
Bairro:	**COQUEIRAL**	**CEP:** 85.807-030
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	306770
Nome/Razão:	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF:	10.633.441/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VMUNKDYHSVLOWV-9

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2707
LICITAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.633.441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 8594 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802220228804861

Informação obtida em 02/05/2023 10:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2708
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.633.441/0001-84
Certidão nº: 44379180/2022
Expedição: 08/12/2022, às 15:13:18
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.633.441/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2709
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública, Varas Criminais e Juizado de Violência Doméstica, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **CNPJ: 10.633.441/0001-84**

FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DE EXECUÇÕES DE PENA DO SEEU, SENDO ESTAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM CERTIDÃO APARTADA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000010900

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
NATHANI
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

A Presnte Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 95 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2710
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP **NIRE :** 41206391947 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2316002424

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41206391947	10.633.441/0001-84	02/02/2009	02/02/2009

Endereço Completo
Avenida Brasil, Nº 8594, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-030

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NILVA COELI ARANA	861.118.769-53	R$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PEDRO ARANA	614.799.429-87	R$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO ARANA	614.799.429-87	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
17/04/2020	20201340070	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 08:28:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XMA2HEN**.

PRC2316002424

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2711

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90510624-40	10.633.441/0001-84	02/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - CEP 85807-030
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 02/2010
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	614.799.429-87	PEDRO ARANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	861.118.769-53	NILVA COELI ARANA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90510624-40

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2023 10:51:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2712
LICITAÇÃO

CADASTRO Nº 7084500

RAZÃO SOCIAL: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
NOME FANTASIA: FUSAO DENTAL			
CPF/CNPJ: 10.633.441/0001-84	PROTOCOLO: 2177/2023	FONE: 45 3326-7242	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL			
QUADRA: 0027	LOTE:0012	LOTEAMENTO:VILA COQUEIRAL	IMOBILIÁRIO: 111851000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (SOMENTE ALIMENTOS ESPECIAIS).

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 05/01/2024 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015 - ACESSIBILIDDE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE. MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA. *Parecer Vigilância Sanitária desfavorável a atividade: 46.31-1-00 Comércio atacadista de leite e laticinios.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/03/2009	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.03

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: REGINALDO ANTONIO FIORI	CRC: PR-036115/O-2

Nº de Empregados: 06	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 137,00
Telheiro:	Depósito: 120,00	Pátio: 35,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 25/01/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE

FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 25/01/2023 17:29:35

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/01/2023 17:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d191331664c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
P. Fls. 2713
FUSÃO

LICENÇA SANITÁRIA Nº 471/2023

VENCIMENTO: 12 / 05 / 2024

Razão Social: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Nome Fantasia: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.633.441/0001-84
Endereço: Brasil, 8594 - Coqueiral - Cascavel/PR - 85807-030

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OBSERVAÇÃO: Armazenar - Distribuir - Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2.05.666-1 Armazenar - Distribuir - Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.06.993-5 Armazenar - Distribuir - Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.09.289-6 Armazenar - Distribuir - Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.04.578-9

LOCAL E DATA: Cascavel, 12 de Maio de 2023

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E6731E0942F75CA49C2AEE9BEABE2733
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2714
LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PARANÁ

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal, Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Declara sob as penas da Lei, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2715
LICITAÇÃO

ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser a expressão da verdade, firmo á presente.

Cascavel, 26 de maio de 2023.

PEDRO ARANA:6479 42987

Assinado de forma digital por PEDRO ARANA:6479 42987
Dados: 2023.05.26 08:5 :06 -03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2716
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 16/05/2023 08:06:31

TOTAL DO PROCESSO: **40.150,59**

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **10.633.441/0001-84** **40.150,59**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 31,83**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BENZOTOP Modelo:

Descrição: BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 0272913

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,61 **Valor Unit.: 10,61** Total Item: 31,83

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 281,12**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOLAND Modelo:

Descrição: BALANÇA PORTATIL vidro visor de 6 a 180 kg, com selo do INMETRO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,56 **Valor Unit.: 140,56** Total Item: 281,12

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 158,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CASSIFLEX Modelo:

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,94 **Valor Unit.: 7,94** Total Item: 158,80

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 656,20**

Item: 1 Unidade: kits Marca: FGM Modelo: MAXXION R

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 0436843.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 65,62 **Valor Unit.: 65,62** Total Item: 656,20

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 242,66**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FGM Modelo:

Descrição: DISCO DE LIXA, Diâmetro: 12mm. Para uso odontológico. Embalagem com 40 unidades de discos de lixa + 2 mandris

Quantidade: 2 Val. Ref.: 121,33 **Valor Unit.: 121,33** Total Item: 242,66

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 677,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PRISMA Modelo:

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840

Quantidade: 10 Val. Ref.: 67,77 **Valor Unit.: 67,77** Total Item: 677,70

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 101,74**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HEMOSPON Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2717
LICITAÇÃO

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 50,87 | **Valor Unit.: 50,87** | Total Item: 101,74

LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 008 | **Total: 198,56**

Item: 1 | Unidade: caixa | Marca: CARESTREAM | Modelo:

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 198,56 | **Valor Unit.: 198,56** | Total Item: 198,56

LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 088 | **Total: 80,90**

Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: QUIMIDROL | Modelo:

Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 0430892

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 80,90 | **Valor Unit.: 80,90** | Total Item: 80,90

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 075 | **Total: 1.470,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MIKATOS | Modelo:

Descrição: OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO CBR 0376088

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 294,00 | **Valor Unit.: 294,00** | Total Item: 1.470,00

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 065 | **Total: 507,90**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EA2

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 50,79 | **Valor Unit.: 50,79** | Total Item: 507,90

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 117 | **Total: 520,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EA3

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 52,00 | **Valor Unit.: 52,00** | Total Item: 520,00

LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 077 | **Total: 504,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EB2

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 50,40 | **Valor Unit.: 50,40** | Total Item: 504,00

LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 075 | **Total: 586,10**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EB3

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2718
LICITAÇÃO

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 58,61 | **Valor Unit.: 58,61** | Total Item: 586,10

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 071 | **Total: 671,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EA3,5

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 67,10 | **Valor Unit.: 67,10** | Total Item: 671,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 016 | **Total: 562,40**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: FGM | Modelo: OPALLIS EB1

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 56,24 | **Valor Unit.: 56,24** | Total Item: 562,40

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 103 | **Total: 554,80**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: AAF DO BRASIL | Modelo: FRASCO 500ML

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 55,48 | **Valor Unit.: 55,48** | Total Item: 554,80

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 019 | **Total: 8.320,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: TEKPLAST | Modelo:

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde CBR 0345587

Quantidade: 8.000 | Val. Ref.: 1,04 | **Valor Unit.: 1,04** | Total Item: 8.320,00

LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 040 | **Total: 1.817,75**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: RON-350 | Modelo:

Descrição: SELADORA EMBALAGEM, aço inox AISI 430, 110/220 v, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 w, 1.400 mm, 40 kg. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 0270930

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 1.817,75 | **Valor Unit.: 1.817,75** | Total Item: 1.817,75

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 125 | **Total: 127,28**

Item: 1 | Unidade: kits | Marca: SELAF | Modelo:

Descrição: SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 63,64 | **Valor Unit.: 63,64** | Total Item: 127,28

LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 061 | **Total: 3.350,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MEDIX | Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2720
LICITAÇÃO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 26,10 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 130,50

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 1.187,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 0377750

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,39 **Valor Unit.: 59,39** Total Item: 1.187,80

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 57,25**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: AAF DO BRASIL Modelo:

Descrição: TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570

Quantidade: 5 Val. Ref.: 11,45 **Valor Unit.: 11,45** Total Item: 57,25

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 295,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: TOUCA HOSPITALAR, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex - com 100 unidades. Código BR 0428620

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 14,79** Total Item: 295,80

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 424,00**

Item: 1 Unidade: kits Marca: DUOFLUORID Modelo:

Descrição: VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% de fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%, indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de Pó Profilático/Pedra Pomes com 10g. BPS BR 428166

Quantidade: 10 Val. Ref.: 42,40 **Valor Unit.: 42,40** Total Item: 424,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.570-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 810704032016144102251; Data: 04/08/2020 16:17:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJU 16078 HRM3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 2721
FICHAÇÃO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

JULIANA CAROLINA ZANINELLI, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascida em Londrina-Pr, em 18/05/1984, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr à Rua Taquari nº 55 – fundos- Vila Recreio CEP 86025-290, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 050.536.699-10., constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede o domicilio na Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na **Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 27/09/2017 e será por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703931200. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ: 8700-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81070403201614410225-2; Data: 04/03/2020 16:17:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76032-8PUU;
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2722
FICITAÇÃO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.(art.1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá à senhora **JULIANA CAROLINA ZANINELLI,** com poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.056, cc/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art.1.011, Parágrafo 1º , CC/2002).**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703931200. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81070403201614410225-3; Data: 04/03/2020 16:17:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76031-F39M;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2723
FICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina/Pr., 27 de Setembro 2017

1º Serviço Notarial

JULIANA CAROLINA ZANINELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703931200. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibipora 884 - CEP 86060-610 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA .
SELO: 7317Dq . TTpp6 . GJqZt - CONTROLE: a8qAy . dLOHn. Consulte este selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 04 de Outubro de 2017 - 14:00:33h.
Em Test° da Verdade.

Solange Maria Gonçalves Martins
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.310-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81070403201614410225-4; Data: 04/03/2020 16:17:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76030-54ST:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2724
LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703931200. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 2725
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:05:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476788

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:17:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81070403201614410225-1 a 81070403201614410225-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc247efa2d255bfbdb0fd237ec93af7811f7706d2dc2da6837340effd985dc620b6ba73ea18f1cc7f8058071a176819e2ea

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2726
LICITAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇAO DE ATO CONSTITUTIVO

SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOSPARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

NIRE: 41600620232

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em Londrina-PR em18/05/1984, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari nº 55 – fundos - Vila Recreio, CEP 86.025-290, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 050.536.699-10, proprietário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com o nome empresarial SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicilio na rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225 - Vila Recreio Pr Cep: 86025-090, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **fica alterado para**: Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças(CNAE 46.64-8/00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 47.73-3/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr.,22 de Março de 2.019.

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 11:10 SOB Nº 20194496724.
PROTOCOLO: 194496724 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903571238. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel (43) 3327-4977
Rua Minas Gerais, 864 - CEP 86020-510 - Londrina/PR
email: cartorio.goncalves@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JULIANA CAROLINA ZANINELLI CADEIRA
SELO: EYPFc XZ6p3 Lnq2t - CONTROLE: qnAy A5uDh
Consulte este selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 29 de Maio de 2019 / 08:55:38h
Em Test° da Verdade

Tania Blanque Doretto
Escrevente Juramentada

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2727
LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 11:10 SOB Nº 20194496724.
PROTOCOLO: 194496724 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903571238. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2728
LICITAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇAO DE ATO CONSTITUTIVO

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10
NIRE: 41600620232

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em Londrina-PR em18/05/1984, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari nº 55 – fundos - Vila Recreio, CEP 86.025-290, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 050.536.699-10, proprietária da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com o nome empresarial SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 – Vila Recreio, CEP 86.025-090, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes rerratificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se a primeira alteração registrada em 06/08/2019 sob. n. º 20194496724, no cabeçalho onde se lê: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTTUTIVO**, leia-se **PRIMEIRA ALETRAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica-se a primeira alteração registrada em 06/08/2019 sob. n. º 20194496724, no cabeçalho onde se lê: **SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** leia-se **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Rerratifica-se a primeira alteração registrada em 06/08/2019 sob. n. º 20194496724, no cabeçalho, onde se lê: com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 - Vila Recreio Pr, CEP 86.025-090, Londrina-PR, leia-se **com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 – Vila Recreio, CEP 86.025-090, Londrina-PR.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 15:03 SOB Nº 20194738388.
PROTOCOLO: 194738388 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904156161. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2729
LICITAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇAO DE ATO CONSTITUTIVO

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

NIRE: 41600620232

O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 47.73-3/00), leia-se: **O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodônticos, kits para exames e diagnósticos (CNAE 47.73-3/00);Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00).**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr.,10 de agosto de 2.019.

10º Serviço Notarial

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 15:03 SOB Nº 20194738388.
PROTOCOLO: 194738388 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904156161. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
Rua Ibipora, 88 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
email: cartorio10londrina@hotmail.com

PR

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA
SELO: aMyJT . aW04 . 2TWKt . CONTROLE: aSC3R . GL2Dp
Consulte este selo em: www.tjpr.jus.br
Dou fé. Londrina, 03 de Setembro de 2019 - 09:41:25h
Em Test°
da Verdade

Cristiane Alves Rego
Escrevente Juramentada

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2730
LICITAÇÃO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. TABAJARA
1
Fls. 2731
LICITAÇÃO

TERCEIRA ALTERAÇAO DE ATO CONSTITUTIVO

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.820.255/0001-10

NIRE: 41600620232

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em Londrina-PR em18/05/1984, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari nº 55 – fundos - Vila Recreio, CEP 86.025-290, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 050.536.699-10, proprietária da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com o nome empresarial SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 – Vila Recreio, CEP 86.025-090, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodônticos, kits para exames e diagnósticos (CNAE 47.73-3/00);Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00), fica alterado para: **Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodônticos, kits para exames e diagnósticos (CNAE 47.73-3/00).**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr.,10 de dezembro de 2.021.

_____

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUNICIPAL DE BARACAJ
Fls. 2732
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053669910	JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 14:17 SOB Nº 20218169884.
PROTOCOLO: 218169884 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200081310. CNPJ DA SEDE: 28820255000110.
NIRE: 41600620232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2733
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.820.255/0001-10 MATRIZ		09/10/2017

NOME EMPRESARIAL
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA	225	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.025-090	RECREIO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@LICITACOES.LONDRINA.BR	(43) 3376-6379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **09:57:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2734
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:16 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.
Código de controle da certidão: **A6EA.C35C.D75C.CB12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 2735
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029268959-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.820.255/0001-10**
Nome: **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 10:06:29)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2736
LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3692828 / 2023
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL
CPF/CNPJ: 28.820.255/0001-10

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de abril de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4PT0eR&kz0YQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2737
LICITAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.820.255/0001-10

Razão Social: SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Endereço: R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA 225 SALA01 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904014106527158

Informação obtida em 18/05/2023 10:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2738
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.820.255/0001-10
Certidão nº: 14114097/2023
Expedição: 04/04/2023, às 15:06:05
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.820.255/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2739
FICTISO

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lodival Panelutti
Edenilson Denisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 28.820.255/0001-10.-.-.-

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2740
PARANÁ

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME **NIRE :** 41600620232 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316131559
NIRE (Sede) 41600620232	**CNPJ** 28.820.255/0001-10	**Data de Ato Constitutivo** 09/10/2017	**Início de Atividade** 09/10/2017

Endereço Completo
Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, Nº 225, SALA 01, RECREIO - Londrina/PR - CEP 86025-090

Objeto Social
IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E ORTODONTICOS, KITS PARA EXAMES E DIAGNOSTICOS (CNAE47.73-3/00).

Capital Social R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) **Capital Integralizado** R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA	050.536.699-10	R$ 93.700,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA	050.536.699-10	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160062023	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 17:07:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NJE2KGN.**

PRC2316131559

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2741
LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 24/05/2023 - 10:00:35

CNPJ:	28.820.255/0001-10	**Inscrição Estadual:**	90763060-92
Nome Empresarial:	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA		
Número:	225	**Complemento:**	SL 01
Bairro:	RECREIO		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.025-090	**Telefone:**	(43)3376-6360
E-mail:	CONTABILIDADE@LICITACOES.LONDRINA.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	10/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2742
LICITAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
28.820.255/0001-10

C.M.C.
238.160-5

Processo nº
19006074987202291 / 2022

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL

Nome Fantasia

Endereço
RUA **DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA** **225** **SALA 01** **RECREIO**

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86025090**	**50**	**ZR-4**

S.F.A.
235857

Início da Atividade
09/10/2017

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4664-8/00-00	**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4773-3/00-00	**Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

OBSERVAÇÃO
PRP2260699387 -

Londrina, 15 de junho de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **5OL9Od0JT**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em 25/04/2022
PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2743
LICITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 28.820.255/0001-10	CMC: 2381605	PROCESSO Nº 60.001351/2022-47

Razão Social: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI .**

Endereço: Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225 Vila Recreio Londrina/PR

Código (CNAE): Atividade econômica principal: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Atividades econômicas secundárias: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários e 47.73-3-00 - Comércio varegista de artigos médicos e ortopédicos

Licenciado até **25/04/2024**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de distribuição, armazenamento e expedição de produtos para saúde e medicamentos anestésicos do segmento odontológico.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa Matrícula 123200

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 25/04/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7630408** e o código CRC **1099FA7E**.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2744
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2745
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 01 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;

3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)

4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação.

6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2746
LICITAÇÃO

8. Que se enquadra na opção de microempresa, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

9. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

28.820.255/0001-10
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. DR. LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
SALA 01 - RECREIO - CEP 86025-090
LONDRINA - PR

Londrina, 29 de maio de 2023.

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.05.26 09:38:41 -03'00'

Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

CPF 050.536.699-10

RG: 8976304-5

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2747
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ- PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 025/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 01 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 026/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2748
LICITAÇÃO

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

28.820.255/0001-10
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
SALA 01 - RECREIO - CEP 86025-090
LONDRINA - PR

Londrina, 29 de maio de 2023.

Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

CPF 050.536.699-10

RG: 8976304-5

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.05.26 09:38:52 -03'00'

SupremaDental

PREFEITURA MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ- PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 025/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 2749 LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 01 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;

3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)

4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5. Que possui inscrição junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação.

6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2750
LICITAÇÃO

8. Que se enquadra na opção de microempresa, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

9. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 29 de maio de 2023.

28.820.255/0001-10
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
SALA 01 - RECREIO - CEP 86025-090
LONDRINA - PR

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.05.26 09:38:41 -03'00'

Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

CPF 050.536.699-10

RG: 8976304-5

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2751
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ- PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 025/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 01 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 026/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2752
LICITAÇÃO

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

28.820.255/0001-10
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
DR. LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
SALA 01 - RECREIO - CEP 86025-090
LONDRINA - PR

Londrina, 29 de maio de 2023.

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.05.26 09:38:52 -03'00'

Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

CPF 050.536.699-10

RG: 8976304-5

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2753
LICITAÇÃO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

PREGÃO: Nº26/2023

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 29/05/2023 | HORARIO: 9:30
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO
CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 029.688-0 | PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
4	BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 0272913	Unidade	3	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 101770027	27,13	81,38
8	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	Unidade	2	IMPLA Modelo: IBR 21 MS: 81986630001	48,68	97,36
9	CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, oitavado, autoclavável. Código BR 0413300	Unidade	20	IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001	7,94	158,80
11	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto fisico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 0436843.	kits	10	BIODINAMICA Modelo: BIOGLASS R MS: 10298550064	65,62	656,20
14	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável BR 0427840	Unidade	10	IMPLA Modelo: IESP T 01 MS: 81986630001	67,77	677,70
15	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado, liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 0417242	Caixa	2	MAQUIRA MS: 80322400100	50,87	101,74
18	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, para exames completos de dentes e áreas adjacentes com alta qualidade e detalhe caixa com 150 unidades. Código BR 0421289	caixa	1	AGFA Modelo: DENTUS E-SPEED MS: 10166840081	372,50	372,50
21	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242	Caixa	2	MAQUIRA MS: 80322400100	46,69	93,38
30	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	KULZER Modelo: CHARISMA MS: 10166840079	50,79	507,90
31	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	KULZER Modelo: CHARISMA MS: 10166840079	52,00	520,00

Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225
Londrina, Pr -- Cep. 86.025-090
CNPJ. 28.820.255/0001-10 - I.E. 9076306092
e-mail: supremadental@licitacoes.londrina.br
Fone: 43 3376 6360

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2754
LICITAÇÃO

32	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	KULZER Modelo: CHARISMA MS: 10166840079	50,40	504,00
33	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	KULZER Modelo: CHARISMA MS: 10166840079	58,61	586,10
34	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A 3,5, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	KULZER Modelo: CHARISMA MS: ISENTO	67,10	671,00
35	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1, micro hibrida de performance total pra dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), com consistência esculpível de extremamente baixa pegajosidade, com carga de vidro de bário e sílica e matriz resinosa de MICROGLASS uterano modificada e fluorescência Apresentação em seringa de 4 gramas. Código BR 390513	Unidade	10	KULZER Modelo: CHARISMA MS: 10166840079	56,24	562,40
36	REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta p/ uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiologicos dentais intraorais	Unidade	10	IMPLA MS: ISENTO	55,48	554,80
42	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante c/ 2 gramas cada BR0390777	kits	2	MAQUIRA MS: 80322400087	125,33	250,65
48	SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço BR 0425231	Unidade	25	IMPLA Modelo: ISON EXP 05 MS: 81986630002	15,78	394,50
50	SUGADOR, cirúrgico, material: PVC, ponteira de 3 mm, tipo: saliva, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades BR 0406292	Pacote	50	2 I BIOLOGICAL Modelo: SUCTOR C/40 MS: 81130719006	78,75	3.937,50
56	TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, aço inoxidável, ponta reta romba, CBR 0327406	Unidade	5	IMPLA Modelo: ITES IRIS RT MS: 81593730028	26,10	130,50
59	TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570	Caixa	5	IMPLA Modelo: ITLP MS: 81986630005	11,45	57,25
65	TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 01 Bloco de Mistura. BR 0404562	Caixa	20	VIGODENT Modelo: LINER MS: 10068870079	28,40	568,00

Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225
Londrina, Pr – Cep. 86.025-090
CNPJ. 28.820.255/0001-10 - I.E. 9076306092
e-mail: supremadental@licitacoes.londrina.br
Fone: 43 3376 6360

SupremaDental

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2755
RECEPÇÃO

68	VASELINA SÓLIDA de origem mineral, embalagem com 500 gramas	Unidade	10	LYSANDA Modelo: VASELYS MS: 10052220046	45,06	450,60

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Juliana Carolina Zaninelli Ladeira
CPF 050.536.699-10
RG: 8976304-5

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.05.26 09:48:41 -03'00'

Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225
Londrina, Pr – Cep. 86.025-090
CNPJ. 28.820.255/0001-10 - I.E. 9076306092
e-mail: supremadental@licitacoes.londrina.br
Fone: 43 3376 6360

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 2756
RECEBIDO

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 28.820.255/0001-10.-.-.-

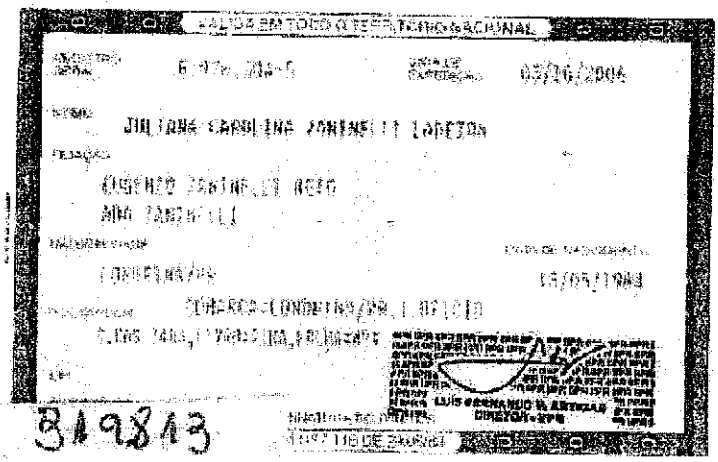

819813

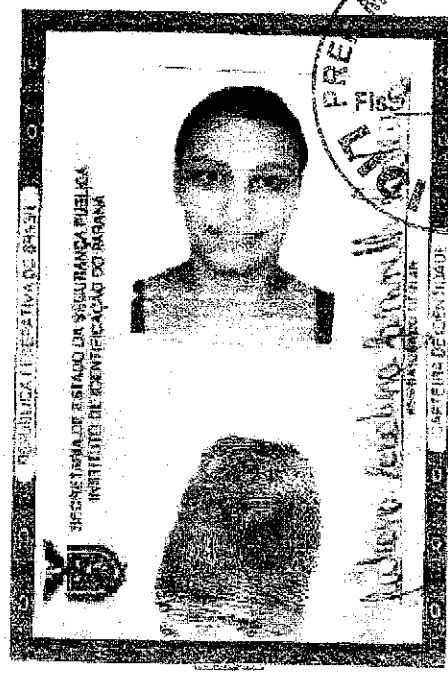

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 27574
ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 810723071912044205 33-1; Data: 23/07/2019 12:06:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV05616-2UED;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REF. MUN. ITAMBARACA
FOLHA 2758
FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 12:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1304900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2020 12:06:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81072307191204420533-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3c7317791124a2067da6a9e6111cf0a577706d2dc2da6837340effd985dc620b6e0877b330dbe22c8efe8190f6b1a11b1

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2759
LICITAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
050.536.699-10

Nome
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

Nascimento
18/05/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
75DA.1C64.74DA.6557

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:49:26 do dia 04/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 810723071912044105 33-1; Data: 23/07/2019 12:06:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV05615-BC2N;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REF. MUN. ITAMBARACA
2760
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 12:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1304899

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2020 12:06:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81072307191204410533-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3a867abc6d8d00b48c1ae57a169d98cc77706d2dc2da6837340effd985dc620b6ac9ac323ac6147bda0f24b34987ec40d

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2761
FISCAL

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3MOC-woeWFPaBnaw&chave2=Ug8cwwspb_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2762
LICITAÇÃO

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei especifica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL		**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisivel em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b80150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132c6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2763
FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2764
FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b80150837d11744f0d3f38a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2765
FISCALIZAÇÃO

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291053711150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2766
LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291053711150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2767
FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132c6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226310809

Fls. 2768

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20ecocd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2769
LICITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2770
FICHA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:55:42** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2771
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.
Código de controle da certidão: **CC93.AF8C.1EA4.8320**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2772
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140112774381**
Data de emissão:	**04/05/2023 13:25:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/05/2023 09:32:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

REF. MUN. ITAMBARA
Fls. 2773
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NÚMERO
22531/2023
Emissão em 10/05/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 10 de maio de 2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2774
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051100353061977607

Informação obtida em 11/05/2023 13:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2775
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 668545/2023
Expedição: 06/01/2023, às 15:23:06
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 207369
FOLHA: 1 / 1

PREF. MUN. TIMBÓ/SC
Fls. 2776
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 207369
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Raiz do CNPJ: 00.802.002
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : Estrada Boa Esperança, 2320

Certidão emitida às 14:44 de 05/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2777

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

230009239

CONTROLE: 17707841093045 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230009239

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2778
FISCAL

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
19/04/2023	20230286305		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901172744 CNPJ: 00.802.002/0002-85 Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230009239

CONTROLE: 17707841093045 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230009239

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2779
LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
00802002000102		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253148995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMARCANI@JMARCANI.COM.BR	47 35209000

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **10/05/2023 09:54:06** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2780
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276
End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA **CPF:** 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48194)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2781
CERTIFICAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE ITAMBARACÁ
Fls. 2782
RECITAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	22	ANO	2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN
Data: 14/02/2023 11:20:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2783
RUBRICA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22	ANO 2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	gov.br Documento assinado digitalmente BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN Data: 14/02/2023 11:18:07-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

REG. IMÓV. ITAMBARACÁ
Fls. 2784
FICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Sanitário"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Sanitário"**, faz prova de que em **15/02/2023 08:26:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 08:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2785
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8da0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46194)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2786
FEITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2787
FICHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	22	ANO	2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN
Data: 14/02/2023 11:20:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc18 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2788
FISCAL

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	22	ANO	2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	gov.br Documento assinado digitalmente BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN Data: 14/02/2023 11:18:07-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1862b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2789
FICHA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Sanitário"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Sanitário"**, faz prova de que em **15/02/2023 08:26:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 08:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2790
LICITAÇÃO

A
Município de Itambaracá
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
CEP: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2023
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, sediada, Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, neste ato representada pelo seu representante, abaixo assinado, declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que:

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2791
RECIBO

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:20:26 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Pocurador
CPF nº.: 015.886.939-70
RG: 3.242.195

Rio do Sul, 29 de maio de 2023.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2792
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 13

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:20:34 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2793
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 16

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:20:48 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2794
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 17

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/2
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:21:01 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2796
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 18

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigênte sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:21:11 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2796
LICITAÇÕES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 19

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/2
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:21:21 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2797
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 21

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/2
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:21:32 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2798
LICITAÇÃO

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 9

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:21:43 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2799
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 157

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/2
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.05.26 09:21:53 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:26 que o documento de hash (SHA-256)
67eeb8f0090dc80f84664be6449a0e8f1846430e865f2e433083bcee7bea8 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain
0xaf17b301557161da1f451d1321f5fe99925f522921ced3b8e44cd5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 87226)

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2801
RUBRICA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.519-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-ZSCZ3-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2803
OPERAÇÃO

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2804
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep:89163-554
RIO DO SUL - SC

A
Município de Itambaraca - 2673
Avenida Interventor Manoel Ribas
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 026/2026 - Processo Nr: 025/2023
Data Entrega..... : 29/05/2023
Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 29 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
23	10	UNID	Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solucao de germante 1000ml cbr 0396705	CX.C/12LTX1000ML	RDC199/2006	Vic pharma	Vic pharma 83490	37,95000	379,50
26	10	UNID	Lixeira, material plastico resistente, com pedal, capaci dade 17 litros. cor branca	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADC	Plasutil	Plasutil	74,70000	747,00
38	1.000	UNID	Saco plastico lixo, capacidade: 100 litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, aplicacao: hospitalar, material: polietileno alta densidade cbr 0353776	PCT.C/100 UND	NÃO REGULADC	Rava	Rava mod. 100 litros	1,45000	1.450,00
39	8.000	UNID	Saco plastico lixo, capacidade: 30 litros, cor: branco l eitoso, largura:59 cm, altura:62 cm, caracteristicas adicionais: com solda continua, espessura: 7 micra, aplicacao: coleta de residuos de servicos de saude cbr 0345587	PCT.C/100 UND	NÃO REGULADC	Rava	Rava mod. 030 litros	1,04000	8.320,00
44	10.000	UNID	Seringa, capacidade: 20 ml, material: polipropileno, bic o central luer lock ou slip, vedacao com embolo de borracha, graduada, numerada, esteril, descartavel, embalagem individual cbr 0439627	CX.C/250 UND	80026180029	Sr	Sr jeringa 20ml slip	0,80000	8.000,00
45	5.000	UNID	Seringa, capacidade: 5 ml, polipropileno, bico central l uer lock ou slip, vedacao embolo de borracha, graduada, numerada, esteril, descartavel, embalagem individual cbr 0439624	CX.C/500 UND	80026180029	Sr	Sr jeringa 05ml slip	0,44000	2.200,00
46	5.000	UNID	Seringa, capacidade:10 ml, polipropileno, bico central l uer lock ou slip, vedacao embolo de borracha, graduada, numerada, esteril, descartavel, embalagem individual cbr 0439626	CX.C/250 UND	80026180029	Sr	Sr jeringa 10ml slip	0,45000	2.250,00
47	5.000	UNID	Seringa, capacidade:3 ml, polipropileno, bico central lu er lock ou slip, vedacao embolo de borracha, graduada, numerada, esteril, descartavel, embalagem individual cbr 0439625	CX.C/500 UND	80026180029	Sr	Sr jeringa 03ml slip	0,44000	2.200,00
52	10	UNID	Termometro clinico digital, escala: ate 45 °c, tipo uso auricular e de testa, com alarmes, memoria ate 30 medicoes, embalagem individual cbr 0435804	1-UNIDADE(S)	81176709003	Winner	Winner mod. mdi907	113,70000	1.137,00
54	20	UNID	Tesoura mayo stille em aco inoxidavel, 15 cm, ponta reta	1-UNIDADE(S)	10304850053	Abc	Abc mod. 326	54,00000	1.080,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2805
LICITAÇÃO

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Municipio de Itambaraca - 2673
Avenida Interventor Manoel Ribas
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 026/2026 - Processo Nr: 025/2023
Data Entrega..... : 29/05/2023
Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 29 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			cbr 0325141						
55	10	UNID	Tesoura romba-romba 15 cm, ponta reta, standard, aco inoxidavel, cbr n0339345	1-UNIDADE(S)	10304850053	Abc	Abc mod. 311	51,00000	510,00
57	20	UNID	Tesoura tipo metzembaum 14 cm, aco inoxidavel, ponta curva delicada, cbr 0377750	1-UNIDADE(S)	10304850053	Abc	Abc mod. 333	59,39000	1.187,80
62	400	UNID	Toalheiro branco papel toalha plastico. capacidade: 700 folhas aproximadamente.	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADO	Premisse	Premisse clean velox 19533	41,77000	16.708,00
65	20	CAIX	Tubo de pasta catalisadora (11g) + 01 bloco de mistura. br 0404562	1-CAIXA(S)	80322400125	Maquira	Hydcal	28,40000	568,00

*Total por Extenso: (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos ***\

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. RIO. ITAMBARACA
Fls. 2806

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256)
67eeb8f0050dc808f4604 1ee5449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea6 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain
0xef17e3015571f6fde1f451df32f5fe9992505229 21ced3b8e44cd5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87228)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2807
RECITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2809
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2810
LICITAÇÃO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52526
Documento: 197

A
Municipio de Itambaraca
Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - Centro
Cep: 86375-000 - ITAMBARACA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 026/2026 - Processo: 025/
Data: 29/05/2023
Horário: 08:30

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos RELACIONADOS ou NÃO RELACIONADOS ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DIPIRONA, PARACETAMOL, ESCOPOLAMINA SIMPLES E COMPOSTA, ACETATO+FOSFATO BETAMETASONA INJETAVEL, COMPLEXO B, LIDOCAINA INJETAVEL, DEXAMETAZONA, CIMETIDINA, AMINOFILINA, ONDANSETRONA, ATROPINA, CLORPROMAZINA, DICLOFENACO DE SODIO, FITOMENADIONA, FUROSEMIDA, GENTAMICINA, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO), SALBUTAMOL AEROSOL, METRONIDAZOL, AMOXICILINA SIMPLES E AMOXICILINA + CLAVULANATO COMPRIMIDO, SUSPENSÃO ORAL E GOTAS, TODOS OS SOROS (FISIOLOGICOS, GLICOSE, GLICO FISIOLOGICO, RINGER, METRONIDAZOL, MANITOL) e ÁGUA PARA INJEÇÕES, MEDICAMENTOS ANTI-ALÉRGICOS, XAROPES EXPECTORANTES, dentre outros. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos, podendo levar de 45 (quarenta e cinco) à 120 (cento e vinte) dias úteis para regularização. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

REGISTRO GERAL - MUN. ITAMBARACA
Fls. 2811
FICHAÇÃO
folha 1 de 3

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

1) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,
Titular da Eireli que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - LTDA EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00604831-1, resolvem por este instrumento particular consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:
:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **Passa a partir desta data** para o Seguinte Objeto Social : Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 2812
FISCALIZAÇÃO
Folha 2 de

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

CONSOLIDAÇÃO
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - LTDA EPP
CNPJ/MF: 11.776.334/0001-78
NIRE: 416.00604831-1

1) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,
Titular da Eireli que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - LTDA EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00604831-1, resolvem por este instrumento particular consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade gira sob o nome empresarial de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDAI-EPP e tem sede e domicílio na Av Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-275.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/04/2010 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	100.00	100000	100.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2813
FISCALIZAÇÃO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da Sociedade para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedae, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito os dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão -PR, 20 de Abril de 2023.

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2814
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05176382903	SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 16:24 SOB Nº 20232664684.
PROTOCOLO: 232664684 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305327911. CNPJ DA SEDE: 11776334000178.
NIRE: 41600604831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 28 15
RECIBO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.776.334/0001-78 MATRIZ		31/03/2010

NOME EMPRESARIAL
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	1810	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3565-1463

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **03:57:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2316
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.776.334/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:03:18 do dia 19/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2023.
Código de controle da certidão: **63B0.87D4.5510.7CE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2817
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030197120-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.776.334/0001-78**
Nome: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/04/2023 14:10:06)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2818
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°15313/2023

RAZÃO SOCIAL: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.776.334/0001-78
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125806
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190952
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - SL 01 Q 186 L 05B - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de armarinho

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2023
DATA DE VALIDADE: 25/10/2023
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JCX28RBQU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2023 - 15:59:11

Qualquer rasura invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2819
FISCALIZAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2820
FISCALIZAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.776.334/0001-78
Razão Social: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPIT
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051702461570843021

Informação obtida em 29/05/2023 07:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Página 1 de
Fls. 2821
PROTOCOLO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Certidão nº: 13811486/2023
Expedição: 03/04/2023, às 06:40:28
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.776.334/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Certificado digitalmente por:
JEAN MICHEL SIGNOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de maio de 2023

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACD.4388.42EEEJEE.12 **Valide esta certidão em https://portal.tjpr.jus.br/certidoes

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2823
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP NIRE : 41600604831 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316126580
NIRE (Sede) 41600604831	**CNPJ** 11.776.334/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 31/03/2010	**Início de Atividade** 01/04/2010

Endereço Completo
Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1810, SALA 01, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	051.763.829-03	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	051.763.829-03	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 20/04/2023	**Número** 20232664684	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 16:11:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NREGJHUL**.

PRC2316126580

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90516884-38	11.776.334/0001-78	04/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Titulo do Estabelecimento	DENTAL SHOW
Endereço do Estabelecimento	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810, SL 01 - CENTRO - CEP 85601-275 FONE: (46) 3565-1286
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2010
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/06/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90516884-38

Emitido Eletronicamente via Internet
17/05/2023 8:35:45

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 2825

PREF. MUN. ITAMBARACA
2826
Fls.
SUS
SISTEMA UNICO DE SAÚDE
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 921 / 2022

Nome Fantasia:

Razão Social: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ: 11.776.334/0001-78

Município: FRANCISCO BELTRAO

Logradouro: Luiz Antônio Faedo

Bairro: Centro

CEP: 85601275 **Número:** 1810

Principal: 1639 Comércio atacadista de produtos odontológicos C.N.A.E. 4645103

Secundário: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Responsável Técnico: Daiana Lilian Patre Barbieri CRF-PR 27790

Local e Data: Francisco Beltrão, 02/08/2022

Validade: 20/07/2023

Observações:

Assinado por 1 pessoa: JACKSON LUIZ MACHADO PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53F3-601F-0CC2-38D2 e informe o código 53F3-601F-0CC2-38D2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2022 16:52:53 que o documento de hash (SHA-256) 49a52838cc8c0738d2219f781fbb81179787827993acfcf7369d3fafa1c79c75 foi validado em 02/08/2022 16:51:09 através da transação blockchain 0xc5bfd952c749b92ca3295caa7764cf5401ab0e4c94b395e171e0a994b4b374a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76124)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2827

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53F3-601F-0CC2-38D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON LUIZ MACHADO PINTO (CPF 718.XXX.XXX-87) em 02/08/2022 08:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53F3-601F-0CC2-38D2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2022 16:52:53 que o documento de hash (SHA-256) 49a52838cc8c0738d2219f781fbb81179787827993acfcf7369d3fafa1c79c75 foi validado em 02/08/2022 16:51:09 através da transação blockchain 0xc5bfd952c749b92ca3295caa7764cf5401ab0e4c94b395e171e0a994b4b374a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76124)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2828
FACITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49a52838cc8c0738d2219f781fbb81179787827993acfcf7369d3fafa1c79c75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76124** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITÁRIA 2022 - DENTAL SHOW"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITÁRIA 2022 - DENTAL SHOW"**, faz prova de que em **02/08/2022 16:51:01**, o responsável **Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli (11.776.334/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 16:52:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc5bfd952c749b92ca3295caa7764cf5401ab0e4c94b395e171e0a994b4b374a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2829
FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190952

Razão Social: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Nome Fantasia: DENTAL SHOW

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Inscrição Municipal: 125806

Atividade Principal (CNAE) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810, SALA 01 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601275

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 11 de setembro de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19A31DNSJ8**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2831
FISCALIZAÇÃO

Contribuinte	Telefone	CPF/CNPJ	Cadastro Mobiliário
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DENTAL SHOW	3055 6767	11776334000178	125806

Endereço Inscrição
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Contador: ADEMIR JORGE ARISI Telefone: 3564 3463

Atividades

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

Area utilizada 390,00

Detalhamento

Ref. 2021	Vigilância Sanitária	208,11
Ref. 2021	Taxa de Verificação	267,57
	Total Lançado em R$	475,68

Observações

Vencimentos:
09/11/2021

Ass:_____
CPF:_____
Local:_____ Data:__/__/____

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	09/11/2021

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 475,68
(-) Desconto até o vencimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Nosso Número/Código Documento
Identificação: GR: 8417419 Empresa do município: 125806
Sacado: DENTAL SHOW - COMERCIO DE
Cedente: Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66
Recido Sacado

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	09/11/2021

Cedente: Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite
10/09/2021			

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	R$		

Instruções
Multa: 0,1%ao dia até atingir o percentual de 10%
Juros: 1% ao mês
Correção Monetária: Variação da URMFB

Código FEBRABAN: 1619
Identificação: GR: 8417419
(=) Valor Documento: 475,68
(-) Desconto até o vencimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E Empresa do município: 125806
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO
CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

81760000004-3 75681619202-2 11109078003-7 50008417419-1 Equiplano STM 500.2006g

---

Boletos, Convênios e outros

G337041644037571008
04/11/2021 16:52:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.52.53
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DENTAL S C P O H E EPP
AGENCIA: 616-5 CONTA: 68.719-7
EFETUADO POR: JULIANA P GUIMARAES

Convenio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA
Codigo de Barras 81760000004-3 75681619202-2
11109078003-7 50008417419-1
Data do pagamento 04/11/2021
Valor em Dinheiro 475,68
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 475,68

DOCUMENTO: 110407
AUTENTICACAO SISBB:
8.FA9.3CB.AED.222.C78

Transação efetuada com sucesso por: IC201110 JULIANA P GUIMARAES

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2832
FISCALIZAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

PROCESSO N° 025/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00551/2019, do Livro de Protocolo Geral nº 16, de 11/06/2019), **Sr. GEISSON LUIS DE PAULA GONÇALVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, residente na Rua João de Oliveira Silva, 322, Bairro Dom Rodrigo, na cidade de São José dos Pinhais - PR, portador da RG nº 12759516-0-PR, e do CPF nº 098.361.709-01, abaixo assinado, DECLARA que,

a) **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação do Município. E não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração desse Munícipio, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública. Portanto inexistem fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.

b) **DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

c) **DECLARAMOS** estar ciente de todas as informações do Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023
PROCESSO N° 025/2023
Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 2833
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

itens/objetos apresentados pelo mesmo. Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

d) DECLARAMOS que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR,
que seus sócios, Sarah Carolina Guimarães da Rosa, portadora da carteira de identidade 8.210.567-0 SSP-PR, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães, inscrito no CPF sob nº 098.361.709-01, portador(a) da carteira de identidade nº 12759516-0, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

e) DECLARAMOS para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações. E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

f) DECLARAMOS, ainda estar ciente da responsabilidade de informar formalmente sobre qualquer alteração dos mesmos e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirá total validade jurídica.

h) DECLARAMOS, de acordo com as Resoluções, RDC 95 de 08/11/2000, RDC 354 de 23/12/2002 e RDC 59 de 27/06/2012 – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou ainda declaração de isenção.

Dados Comerciais:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0616-5
Agencia:68719-7

Francisco Beltrão, 29 de MAIO de 2023.

GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901
Assinado de forma digital por GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901
Dados: 2023.05.29 07:41:29 -03'00'

Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães
RG: 12759516-0-PR
Procurador

[redacted]

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

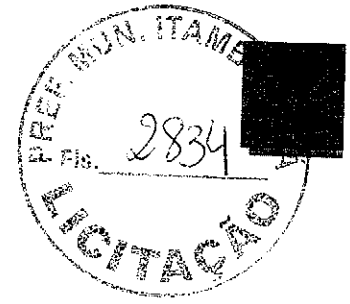

[redacted]

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ. 11.776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
Av. União da Vitoria, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

[redacted]

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2835
FISCALIZAÇÃO

[redacted]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

PROCESSO N° 025/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00551/2019, do Livro de Protocolo Geral nº 16, de 11/06/2019), **Sr. GEISSON LUIS DE PAULA GONÇALVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, residente na Rua João de Oliveira Silva, 322, Bairro Dom Rodrigo, na cidade de São José dos Pinhais - PR, portador da RG nº 12759516-0-PR, e do CPF nº 098.361.709-01, abaixo assinado, DECLARA que,

a) **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação do Município. E não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração desse Munícipio, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública. Portanto inexistem fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.

b) **DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

c) **DECLARAMOS** estar ciente de todas as informações do Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023
PROCESSO N° 025/2023
Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 2836
CITAÇÃO

itens/objetos apresentados pelo mesmo. Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

d) DECLARAMOS que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR,
que seus sócios, Sarah Carolina Guimarães da Rosa, portadora da carteira de identidade 8.210.567-0 SSP-PR, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães, inscrito no CPF sob nº 098.361.709-01, portador(a) da carteira de identidade nº 12759516-0, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

e) DECLARAMOS para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações. E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

f) DECLARAMOS, ainda estar ciente da responsabilidade de informar formalmente sobre qualquer alteração dos mesmos e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirá total validade jurídica.

h) DECLARAMOS, de acordo com as Resoluções, RDC 95 de 08/11/2000, RDC 354 de 23/12/2002 e RDC 59 de 27/06/2012 – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou ainda declaração de isenção.

Dados Comerciais:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0616-5
Agencia:68719-7

Francisco Beltrão, 29 de MAIO de 2023.

GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901
Assinado de forma digital por GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901
Dados: 2023.05.29 07:41:29 -03'00'

Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães
RG: 12759516-0-PR
Procurador

[redacted]

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 2837
LICITAÇÃO

[redacted]

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

Fls. 2838

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

PROCESSO N° 025/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00551/2019, do Livro de Protocolo Geral nº 16, de 11/06/2019), **Sr. GEISSON LUIS DE PAULA GONÇALVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, residente na Rua João de Oliveira Silva, 322, Bairro Dom Rodrigo, na cidade de São José dos Pinhais - PR, portador da RG nº 12759516-0-PR, e do CPF nº 098.361.709-01, abaixo assinado, DECLARA que,

a) DECLARAMOS que cumprimos plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação do Município. E não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração desse Munícipio, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública. Portanto inexistem fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.

b) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

c) DECLARAMOS estar ciente de todas as informações do Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023
PROCESSO N° 025/2023
Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e

itens/objetos apresentados pelo mesmo. Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

MUNICÍPIO DE BARRA FOLHA 2839 NOTIFICAÇÃO

d) DECLARAMOS que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 TCE/PR,
que seus sócios, Sarah Carolina Guimarães da Rosa, portadora da carteira de identidade 8.210.567-0 SSP-PR, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães, inscrito no CPF sob nº 098.361.709-01, portador(a) da carteira de identidade nº 12759516-0, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

e) DECLARAMOS para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações. E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

f) DECLARAMOS, ainda estar ciente da responsabilidade de informar formalmente sobre qualquer alteração dos mesmos e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirá total validade jurídica.

h) DECLARAMOS, de acordo com as Resoluções, RDC 95 de 08/11/2000, RDC 354 de 23/12/2002 e RDC 59 de 27/06/2012 – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou ainda declaração de isenção.

Dados Comerciais:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0616-5
Agencia:68719-7

Francisco Beltrão, 29 de MAIO de 2023.

GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901
Assinado de forma digital por GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901
Dados: 2023.05.29 07:41:29 -03'00'

Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães
RG: 12759516-0-PR
Procurador

[redacted]

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

[redacted]

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 2840
LICITAÇÃO

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2841
RECITAÇÃO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 181, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, município Francisco Beltrão, CNPJ nº 11.776.334/0001-78, Número de Registro (NIRE) 41600604831.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/03/2010
Ato constitutivo: 41206729034

Francisco Beltrão, 01/01/2021

JULIANA PAULA GUIMARAES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 030.364.169-00

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
CRC/PR 052123105

0125 0001 DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR
11.776.334/0001-78 I.E.: 9051688438 N.I.R.E.: 41600604831 Data Reg.: 31/03/2010
Licenciado Para: ADEMIR JORGE ARISI

Folha: 00167
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:02:09
Registro: 99201345

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FOLHA Fls. 2842

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em: Dezembro/2021

ATIVO

[Anual]

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.452.812,49	2.631.094,31
DISPONIVEL	1.130.235,95	1.074.201,99
BENS NUMERARIOS	1.130.235,95	1.074.201,99
CAIXA	1.130.235,95	1.074.201,99
CREDITOS	345.521,98	600.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	345.521,98	600.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	345.521,98	
DUPLICATAS A RECEBER		600.000,00
ESTOQUES	977.054,56	956.892,32
ESTOQUES	977.054,56	956.892,32
MERCADORIAS PARA REVENDA	977.054,56	956.892,32
ATIVO NAO CIRCULANTE	59.022,28	59.022,28
IMOBILIZADO	59.022,28	59.022,28
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	59.022,28	59.022,28
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.730,00	4.730,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5.790,00	5.790,00
VEICULOS	48.502,28	48.502,28
TOTAL DO ATIVO	**2.511.834,77DB**	**2.690.116,59DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.511.834,77, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 15/03/2022

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM
CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

Folha: 00168
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:02:09
Registro: 99201345
Fls. 2843

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em: Dezembro/2021

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	116.855,93	42.377,47
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	116.855,93	42.377,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	94.006,39	29.424,09
COFINS A RECOLHER	8.590,85	4.395,06
PIS A RECOLHER	1.861,38	952,28
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	31.923,10	12.989,26
ICMS A RECOLHER	33.323,88	1.857,53
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	15.169,24	7.595,71
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	3.137,94	1.634,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	22.849,54	12.953,38
INSS A RECOLHER	6.320,62	4.951,48
FGTS A RECOLHER	952,28	849,52
PROVISAO DECIMO	5.862,50	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.714,14	7.152,38
PATRIMONIO LIQUIDO	2.394.978,84	2.647.739,12
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	2.294.978,84	2.547.739,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.294.978,84	2.547.739,12
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(252.760,28)	138.869,27
LUCROS ACUMULADOS	2.547.739,12	2.408.869,85
TOTAL DO PASSIVO	**2.511.834,77CR**	**2.690.116,59CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.511.834,77, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 15/03/2022

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM
CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

Fls. 2844

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado Em: Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	4.784.801,00	3.694.792,02
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	4.784.801,00	3.694.792,02
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	4.784.801,00	3.694.792,02
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(931.134,49)	(692.112,90)
VENDAS CANCELADAS	(130.743,25)	(68.934,89)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(130.743,25)	(68.934,89)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(800.391,24)	(623.178,01)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(625.555,29)	(492.520,99)
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(31.135,14)	(23.267,71)
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(143.700,81)	(107.389,31)
Receita Liquida	**3.853.666,51CR**	**3.002.679,12CR**
CUSTO DE PRODUCAO	(598,04)	
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO	(598,04)	
IMPOSTOS E TAXAS	(390,24)	
SEGURANCA E VIGILANCIA	(207,80)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(3.618.061,37)	(2.481.579,59)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.618.061,37)	(2.481.579,59)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(3.950.558,15)	(3.470.066,79)
FRETES SOBRE COMPRAS	(32.918,26)	(32.952,38)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(956.892,32)	(87.004,03)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(383,96)	(148.116,16)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs	333.686,35	299.667,45
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	977.054,56	956.892,32
(-) PIS A COMPENSAR	2.128,15	
(-)COFINS A COMPENSAR	9.822,26	
Lucro Bruto	**235.007,10CR**	**521.099,53CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(79.081,84)	(7.960,56)
OCUPACAO	(12.677,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(12.677,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(2.937,98)	
ENERGIA ELETRICA	(1.333,80)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(490,14)	
CORREIOS E MALOTES	(253,30)	
SEGUROS	(860,74)	
DESPESAS GERAIS	(63.466,86)	(7.960,56)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(1.745,00)	
BRINDES	797,19	363,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	(109,00)	
FRETES	(57.863,92)	(8.323,56)
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(284,80)	
LOCACAO DE MAQUINAS	(3.544,53)	
DESPESAS COM INTERNET	(560,63)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(156,17)	
ADMINISTRATIVAS	(247.528,87)	(253.686,55)
DESPESAS COM PESSOAL	(129.780,59)	(166.707,22)
SALARIOS E ORDENADOS	(73.522,63)	(93.426,95)
FERIAS	(7.785,69)	(15.725,74)
13 SALARIOS	(6.715,00)	(7.962,40)

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2021	31/12/2020
INSS	(34.834,29)	(39.239,86)
FGTS	(6.922,98)	(10.352,27)
OCUPACAO	(30.920,00)	(13.490,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(30.920,00)	(13.490,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(1.238,23)	(2.850,07)
ENERGIA ELETRICA	(875,90)	(1.744,36)
TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	(235,63)	(1.105,71)
CORREIOS E MALOTES	(126,70)	
HONORARIOS	(57.400,00)	(55.200,00)
DIRETORIA	(55.200,00)	(55.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.200,00)	
DESPESAS GERAIS	(28.190,05)	(15.439,26)
DESP.DIVERSAS	(13.654,04)	(5.412,21)
SERVICOS CONTABEIS	(3.300,00)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(696,15)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(10.539,86)	(10.027,05)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(10.631,85)	(13.578,07)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.631,85)	(13.578,07)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(10.631,85)	(13.578,07)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(150.524,82)	(107.005,08)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**102.235,46DB**	**245.874,35CR**
Resultado Antes Prov.IRI		**245.874,35CR**
Resultado Antes Prov.IR	**102.235,46DB**	
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(150.524,82)	(107.005,08)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(150.524,82)	(107.005,08)
PROVISAO PARA IR.	(100.660,59)	(69.575,06)
PROV.P/CONT.SOCIAL	(49.864,23)	(37.430,02)
Lucro do Exercicio		**138.869,27CR**
Prejuizo do Exercicio	**252.760,28DB**	

FRANCISCO BELTRAO / PR, 15/03/2022

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM
CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

PREF. MUN. CAMBARÁ DO SUL
Fls. 2846

Encerrado em - Dezembro/2021

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
SALDO NO INICIO DO PERIODO	2.547.739,12	2.408.869,85
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	252.760,28	138.869,27
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO LUCRO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	2.294.978,84	2.547.739,12

***

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

Em - Dezembro/2021

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	252.760,28	138.869,27
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	152.760,28	238.869,27
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	152.760,28	238.869,27
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	2.631.094,31	2.507.702,27
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	42.377,47	57.854,70
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	2.588.716,84	2.449.847,57
ATIVO CIRCULANTE FINAL	2.452.812,49	2.631.094,31
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	116.855,93	42.377,47
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	2.335.956,56	2.588.716,84
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	252.760,28	138.869,27

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

REP. BRAS. ITAMBARACA
Fls. 2848

Em: Dezembro/2021

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	(4.439.279,02)	(3.694.792,02)
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(3.950.558,15)	(3.470.066,79)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	10.410,84	7.435,25
PAGAMENTO DE SALARIOS	15.576,64	7.152,38
PAGAMENTO DE JUROS	(10.631,85)	(13.578,07)
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(57.347,79)	(49.497,35)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(8.431.829,33)	(7.213.346,60)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	(100.000,00)	(100.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	100.000,00	100.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(8.531.829,33)	(7.313.346,60)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.074.201,99	2.420.698,24
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.130.235,95	1.674.201,99

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2849
FOLHA

Em - Dezembro/2021

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro liquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	2.408.869,85-C	138.869,27-C	2.547.739,12-C
2700	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	138.869,27-C	391.629,55-D	252.760,28-D
	Saldos Em - Dezembro/2021	2.647.739,12-C	252.760,28-D	2.394.978,84-C

Em - Dezembro/2020

2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.618.706,40-C	790.163,45-C	2.408.869,85-C
2700	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	790.163,45-C	651.294,18-D	138.869,27-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	2.508.869,85-C	138.869,27-C	2.647.739,12-C

JULIANA PAULA GUIMARAES
ADM

CPF: 030.364.169-00
RG: 81203458

HYLO VENICIO FERAZZO
CONTADOR
PR052131/O-5
CPF: 03084774994
RG: 3872923/SSP/SC

REG. MUN. HAMBÁRGUER
Fls. 2850
FRANCISCO BELTRÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI , cadastrada no CNPJ sob o número 11.776.334/0001-78, constituída em 31/03/2010, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 1810, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

REP. FEDERATIVA DO BRASIL
Fls. 2851
FECHADO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03036416900	JULIANA PAULA GUIMARAES
03084774994	HYLO VENICIO FERAZZO

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/03/2022 08:14 SOB Nº 20221692967.
PROTOCOLO: 221692967 DE 15/03/2022. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
Fls. 2852

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12203271455 em 16/03/2022, protocolo 221692967. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Número de Registro:	41600604831
CNPJ:	11776334000178
Munícipio:	Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03036416900	JULIANA PAULA GUIMARAES	
03084774994	HYLO VENICIO FERAZZO	PR052123105

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/03/2022 08:14 SOB Nº 20221692967.
PROTOCOLO: 221692967 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203271455. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI - EPP
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1810 - SALA 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85601-275
Telefone: (46) 3055-6767 (41) 99517-3141
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Email: dentalshow@hotmail.com / geisson_guimaraes@outlook.com

PREFEITURA ITAMBARACA
Fls. 2853

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 14					
1	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO COM SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL BR 0427840 **MARCA:** RISMA **MODELO:** PRISMA	UNIDADE	10,00	67,77	677,70
				Valor total do grupo:	677,70
Lote: 15					
1	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO, LIOFILIZADA, TAMANHO CUBO DE 1 CM, EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUALIZADO E ABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242 **MARCA:** MAQUIRA **MODELO:** MAQUIRA	CAIXA	2,00	50,87	101,74
				Valor total do grupo:	101,74
Lote: 18					
1	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, ADULTO DIMENSÃO 31MM X 41MM, PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E ÁREAS ADJACENTES COM ALTA QUALIDADE E DETALHE CAIXA COM 150 UNIDADES. CÓDIGO BR 0421289 **MARCA:** CARESTREAN **MODELO:** CARESTREAN	CAIXA	1,00	198,56	198,56
				Valor total do grupo:	198,56
Lote: 21					
1	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. CÓDIGO CBR 0417242 **MARCA:** MAQUIRA **MODELO:** MAQUIRA	CAIXA	2,00	46,69	93,38
				Valor total do grupo:	93,38
Lote: 34					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 3,5, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** CHARISMA **MODELO:** CHARISMA	UNIDADE	10,00	67,10	671,00
				Valor total do grupo:	671,00

Gerado por: effecti.com.br

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI - EPP
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1810 - SALA 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85601-275
Telefone: (46) 3055-6767 (41) 99517-3141
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Email: dentalshow@hotmail.com / geisson_guimaraes@outlook.com

ITAMBARACA
Fls. 2854

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 35					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** CHARISMA **MODELO:** CHARISMA	UNIDADE	10,00	56,24	562,40
				Valor total do grupo:	562,40
Lote: 38					
1	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CBR 0353776 **MARCA:** JUREMA **MODELO:** JUREMA	UNIDADE	1.000,00	1,45	1.450,00
				Valor total do grupo:	1.450,00
Lote: 40					
1	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 LITROS, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CBR 0353773 **MARCA:** JUREMA **MODELO:** JUREMA	UNIDADE	1.000,00	0,42	420,00
				Valor total do grupo:	420,00
Lote: 42					
1	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR. KIT CONTENDO 5 SERINGAS DE SELANTE C/ 2 GRAMAS CADA BR0390777 **MARCA:** MAQUIRA **MODELO:** MAQUIRA	KITS	2,00	63,64	127,28
				Valor total do grupo:	127,28
Lote: 44					
1	SERINGA, CAPACIDADE: 20 ML, MATERIAL: POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO COM ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439627 **MARCA:** DESCARPACK **MODELO:** DESCARPACK	UNIDADE	10.000,00	0,80	8.000,00
				Valor total do grupo:	8.000,00

Gerado por effecti.com.br

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI - EPP
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1810 - SALA 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85601-275
Telefone: (46) 3055-6767 (41) 99517-3141
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Email: dentalshow@hotmail.com / geisson_guimaraes@outlook.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 2855

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 45					
1	SERINGA, CAPACIDADE: 5 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439624 **MARCA:** DESCARPACK **MODELO:** DESCARPACK	UNIDADE	5.000,00	0,44	2.200,00
				Valor total do grupo:	2.200,00
Lote: 46					
1	SERINGA, CAPACIDADE:10 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439626 **MARCA:** DESCARPACK **MODELO:** DESCARPACK	UNIDADE	5.000,00	0,45	2.250,00
				Valor total do grupo:	2.250,00
Lote: 47					
1	SERINGA, CAPACIDADE:3 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439625 **MARCA:** DESCARPACK **MODELO:** DESCARPACK	UNIDADE	5.000,00	0,44	2.200,00
				Valor total do grupo:	2.200,00
Lote: 48					
1	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: N° 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO BR 0425231 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** GOLGRAN	UNIDADE	25,00	15,78	394,50
				Valor total do grupo:	394,50
Lote: 49					
1	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA CBR 0275722 **MARCA:** BIOSANI **MODELO:** BIOSANI	UNIDADE	20,00	1,30	26,00
				Valor total do grupo:	26,00
Lote: 54					
1	TESOURA MAYO STILLE EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA RETA CBR 0325141 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** GOLGRAN	UNIDADE	20,00	54,00	1.080,00
				Valor total do grupo:	1.080,00

Gerado por: effecti.com.br

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI - EPP
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1810 - SALA 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85601-275
Telefone: (46) 3055-6767 (41) 99517-3141
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Email: dentalshow@hotmail.com / geisson_guimaraes@outlook.com

PREFEITURA ITAMBARACA
Fls. 2856

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico Nº 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 55					
1	TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, PONTA RETA, STANDARD, AÇO INOXIDÁVEL, CBR 0339345 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** GOLGRAN	UNIDADE	10,00	51,00	510,00
				Valor total do grupo:	510,00
Lote: 56					
1	TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA ROMBA, CBR 0327406 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** GOLGRAN	UNIDADE	5,00	26,10	130,50
				Valor total do grupo:	130,50
Lote: 57					
1	TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA DELICADA, CBR 0377750 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** GOLGRAN	UNIDADE	20,00	59,39	1.187,80
				Valor total do grupo:	1.187,80
Lote: 58					
1	TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, CBR 0347897 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** GOLGRAN	UNIDADE	5,00	43,68	218,40
				Valor total do grupo:	218,40
Lote: 64					
1	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX - COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428620 **MARCA:** DESCARPACK **MODELO:** DESCARPACK	CAIXA	20,00	14,79	295,80
				Valor total do grupo:	295,80
Lote: 68					
1	VASELINA SÓLIDA DE ORIGEM MINERAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS **MARCA:** LYSANDA **MODELO:** LYSANDA	UNIDADE	10,00	45,06	450,60
				Valor total do grupo:	450,60
				Valor total da proposta:	23.245,66

O valor total dessa proposta é de R$23.245,66 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0616-5
Agencia:68719-7

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 DIAS
Prazo para pagamento: 30 dias

Observações:

Gerado por: effecti.com.br

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI - EPP
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1810 - SALA 01 - Centro, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85601-275
Telefone: (46) 3055-6767 (41) 99517-3141
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Email: dentalshow@hotmail.com / geisson_guimaraes@outlook.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2857

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

FRANCISCO BELTRÃO PR, 29 de Maio de 2023

Representante Legal

GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901

Assinado de forma digital por GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901
Dados: 2023.05.29 07:39:02 -03'00'

Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães

RG:12759516-0 **CPF:**098.361.709-01

Gerado por: effecti.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2858
FICTAÇÃO

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra. AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. – Ingressa na sociedade o Sr. JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810.

2ª. O sócio ingressante declara que não está inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil.

3ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4ª. O capital social de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas), já totalmente integralizada e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 89.100 (oitenta e nove mil e cem) cotas no valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, a sócia AGHATA POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 900 (novecentos) cotas no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, os sócios retirantes dão plena geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R$ 90.000,00

PREF. MUN. PRUDENTÓPOLIS
Fls. 2859
LICITAÇÃO

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade doravante será unipessoal, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

5ª. A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelo socio JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser JULIANO DE COSTA LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de ser JULIANO DE COSTA LTDA.

8ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

9ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ 72.150.550/0001-06

JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810, único sócio componente da sociedade LTDA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial JULIANO DE COSTA LTDA,

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2860
LICITAÇÃO

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com sede e domicilio na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de JULIANO DE COSTA LTDA, com sede e domicilio Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididas em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA 90.000 quotas, R$ 90.000,00

3ª. O objeto da sociedade limitada unipessoal é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 4 2861
LICITAÇÃO

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.
15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2022.

Rogério Possatto

Aghata Possatto

Juliano de Costa

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. 2862

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS SUTILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053244, registrado em 18/02/2006, inscrito no CPF n° 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94066809987	053244	CARLOS SUTILE

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 12:23 SOB N° 20225497565.
PROTOCOLO: 225497565 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210785264. CNPJ DA SEDE: 72150550000106.
NIRE: 41207965912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
JULIANO DE COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2863
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.150.550/0001-06 MATRIZ		22/04/1993

NOME EMPRESARIAL
JULIANO DE COSTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL MED+	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UNIAO DA VITORIA	37	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-586	MINIGUACU	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3057-1881

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **14:45:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2864
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:20 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.
Código de controle da certidão: **296D.E484.AD9A.1680**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

REG. IMÓV. ITAMBARACA
Fls. 2865
NOTAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030238963-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **JULIANO DE COSTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/04/2023 16:23:45)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2866
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°48310/2022

RAZÃO SOCIAL: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190348
ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022
DATA DE VALIDADE: 10/06/2023
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X28B2EP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2022 - 16:40:23
Qualquer rasura invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2867
RECEITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06
Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA
Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050801563142522500

Informação obtida em 15/05/2023 13:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2868
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Certidão nº: 17065296/2023
Expedição: 24/04/2023, às 16:22:23
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

PREF. MU... BARACA
Fls. 2869
CITAÇÃO

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1° do Decreto Judiciário n° 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico n° 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Abril de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2870
LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de abril de 2023

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Código Validador TJPR: CACD.4226.35EDBGBD.10 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DOFIhF

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2871
PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO DE COSTA LTDA **NIRE :** 41207965912 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316156780
NIRE (Sede) 41207965912	**CNPJ** 72.150.550/0001-06	**Data de Ato Constitutivo** 02/05/1993	**Início de Atividade** 02/05/1993

Endereço Completo
Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguaçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANO DE COSTA	019.030.619-03	R$ 90.000,00	Sócio	S	04/08/2076

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIANO DE COSTA	019.030.619-03	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/08/2022	20225497565	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2023, às 14:24:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O7GUOAL7**.

PRC2316156780

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 287

HTTP/1.1 New Session Failed

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/02/2020 - 14:15:02

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	72.150.550/0001-06	**Inscrição Estadual:**	90696291-88
Nome Empresarial:	POSSATTO & POSSATTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV UNIAO DA VITORIA		
Número:	37	**Complemento:**	
Bairro:	MINIGUACU		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	**UF:**	PR
CEP:	85.605-586	**Telefone:**	(46)3057-1881
E-mail:	DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	06/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2015
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

Data da consulta: 26/05/2023 11:11:41

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2873
LICITAÇÃO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **72.150.550/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JULIANO DE COSTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2874
LICITAÇÃO

LICENÇA SANITÁRIA
Número 304 / 2023

Nome Fantasia: DENTAL MED+
Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: UNIAO DA VITORIA
Bairro: Miniguaçu
CEP: 85605586 **Número:** 37

Principal: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Responsável Técnico: Marcelo Eduardo Mensor CRF-PR 29116
Local e Data: Francisco Beltrão, 10/03/2023
Validade: 10/03/2024
Observações:

Assinado por 1 pessoa: JACKSON LUIZ MACHADO PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AC2F-3D5F-3F54-365D e informe o código AC2F-3D5F-3F54-365D

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2875

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC2F-3D5F-3F54-365D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON LUIZ MACHADO PINTO (CPF 718.XXX.XXX-87) em 10/03/2023 14:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AC2F-3D5F-3F54-365D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2876
Empresa Fácil
ITAMBARACA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230236

Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA

Nome Fantasia: DENTAL MED+

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Inscrição Municipal: 304364

Atividade Principal (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Endereço: RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605586

Protocolo: PRP2266512486

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 18 de maio de 2023

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: **23A3L3TYRV**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DENTAL MED+
DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU– Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2878
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N°026/2023

Pelo presente instrumento, a empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, Declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em

DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU– Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 2879

cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Francisco Beltrão - PR, 27 de maio de 2023

JULIANO DE COSTA:01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2023-05-27 09:37:17
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA – Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2880
FISCALIZAÇÃO

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1" EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CBR 0397502 **MARCA:** MEDIX **MODELO:** LUER LOCK SEM AGULHA	UNIDADE	2.500,00	0,19	475,00
				Valor total do grupo:	475,00
Lote: 2					
1	AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1" AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CBR 0397505 **MARCA:** MEDIX **MODELO:** LUER LOCK SEM AGULHA	UNIDADE	5.000,00	0,12	600,00
				Valor total do grupo:	600,00
Lote: 3					
1	AGULHA HIPODÉRMICA, 26 G X 1/2" EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA NR/3. CBR 0397513 **MARCA:** MEDIX **MODELO:** LUER LOCK SEM AGULHA	UNIDADE	500,00	0,16	80,00
				Valor total do grupo:	80,00
Lote: 4					
1	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO, USO ADULTO OU PEDIÁTRICO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, AROMATIZADO, FRASCO COM 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI. CÓDIGO BR 0272913 **MARCA:** DFL **MODELO:** BENZOTOP	UNIDADE	3,00	14,00	42,00
				Valor total do grupo:	42,00
Lote: 8					
1	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO AUTOCLÁVEL, DIÂMETRO 15 CM X7 CM COM NO MÍNIMO 60 FUROS. CÓDIGO BR 0446765 **MARCA:** PREVEN **MODELO:** 15CM7CM	UNIDADE	2,00	56,00	112,00
				Valor total do grupo:	112,00
Lote: 9					
1	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413300 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	20,00	7,94	158,80
				Valor total do grupo:	158,80

Gerado por: effecti.com.br

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2881

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 11					
1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ (10 G) + LÍQUIDO (15 ML), APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. EMBALAGEM COM 25G. BR 0436843. **MARCA:** FGM **MODELO:** MAXXION R	KITS	10,00	65,62	656,20
				Valor total do grupo:	656,20
Lote: 13					
1	DISCO DE LIXA, DIÂMETRO: 12MM. PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES DE DISCOS DE LIXA + 2 MANDRIS **MARCA:** TDV **MODELO:** 12MM	UNIDADE	2,00	1,21	2,42
				Valor total do grupo:	2,42
Lote: 14					
1	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: N° 01, PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO COM SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL BR 0427840 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	10,00	67,77	677,70
				Valor total do grupo:	677,70
Lote: 15					
1	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO, LIOFILIZADA, TAMANHO CUBO DE 1 CM, EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUALIZADO E ABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242 **MARCA:** MAQUIRA **MODELO:** HEMOSPON	CAIXA	2,00	50,87	101,74
				Valor total do grupo:	101,74
Lote: 18					
1	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, ADULTO DIMENSÃO 31MM X 41MM, PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E ÁREAS ADJACENTES COM ALTA QUALIDADE E DETALHE CAIXA COM 150 UNIDADES. CÓDIGO BR 0421289 **MARCA:** CARESTREAM **MODELO:** 150 UNID	CAIXA	1,00	198,56	198,56
				Valor total do grupo:	198,56
Lote: 21					
1	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. CÓDIGO CBR 0417242 **MARCA:** MAQUIRA **MODELO:** HEMOSPON	CAIXA	2,00	46,69	93,38
				Valor total do grupo:	93,38

Gerado por: effecti.com.br

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2882
LICITAÇÃO

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 24					
1	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, EXTIRPA POLPA, 21 MM, DIGITAL, TAMANHO: N° 10, COM CURSOR. CAIXA COM 6 UNIDADES. BR 0430892 **MARCA:** QUIMIDROL **MODELO:** 21MM	CAIXA	1,00	80,90	80,90
				Valor total do grupo:	80,90
Lote: 29					
1	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MATHIEU, COMPRIMENTO:14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTAS DE WÍDIA, FORMATO: RETO BR 0254343 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	3,00	73,80	221,40
				Valor total do grupo:	221,40
Lote: 30					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** CHARISMA **MODELO:** A2	UNIDADE	10,00	50,79	507,90
				Valor total do grupo:	507,90
Lote: 31					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** CHARISMA **MODELO:** A3	UNIDADE	10,00	52,00	520,00
				Valor total do grupo:	520,00
Lote: 32					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** CHARISMA **MODELO:** B2	UNIDADE	10,00	50,40	504,00
				Valor total do grupo:	504,00

Gerado por: effecti.com.br

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2883

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 33					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** CHARISMA **MODELO:** B3	UNIDADE	10,00	58,61	586,10
				Valor total do grupo:	586,10
Lote: 34					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 3,5, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** CHARISMA **MODELO:** A3,5	UNIDADE	10,00	67,10	671,00
				Valor total do grupo:	671,00
Lote: 35					
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1, MICRO HIBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PRA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE EXTREMAMENTE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM CARGA DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA E MATRIZ RESINOSA DE MICROGLASS UTERANO MODIFICADA E FLUORESCÊNCIA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 GRAMAS. CÓDIGO BR 390513 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** B1	UNIDADE	10,00	56,24	562,40
				Valor total do grupo:	562,40
Lote: 36					
1	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLOGICOS DENTAIS INTRAORAIS **MARCA:** KULZER **MODELO:** 500 ML	UNIDADE	10,00	55,48	554,80
				Valor total do grupo:	554,80
Lote: 44					
1	SERINGA, CAPACIDADE: 20 ML, MATERIAL: POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO COM ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439627 **MARCA:** MEDIX **MODELO:** 20ML	UNIDADE	10.000,00	0,80	8.000,00
				Valor total do grupo:	8.000,00

Gerado por: effecti.com.br

DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA - PARANÁ - Fls. 2884

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 45					
1	SERINGA, CAPACIDADE: 5 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439624 **MARCA:** MEDIX **MODELO:** 5ML	UNIDADE	5.000,00	0,44	2.200,00
				Valor total do grupo:	2.200,00
Lote: 46					
1	SERINGA, CAPACIDADE:10 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439626 **MARCA:** MEDIX **MODELO:** 10ML	UNIDADE	5.000,00	0,45	2.250,00
				Valor total do grupo:	2.250,00
Lote: 47					
1	SERINGA, CAPACIDADE:3 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0439625 **MARCA:** MEDIX **MODELO:** 3 ML	UNIDADE	5.000,00	0,44	2.200,00
				Valor total do grupo:	2.200,00
Lote: 48					
1	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: N° 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO BR 0425231 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	25,00	8,99	224,75
				Valor total do grupo:	224,75
ote: 54					
1	TESOURA MAYO STILLE EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, PONTA RETA CBR 0325141 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	20,00	54,00	1.080,00
				Valor total do grupo:	1.080,00
Lote: 55					
1	TESOURA ROMBA-ROMBA 15 CM, PONTA RETA, STANDARD, AÇO INOXIDÁVEL, CBR 0339345 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	10,00	51,00	510,00
				Valor total do grupo:	510,00

Gerado por: effecti.com.br

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 2885

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 56					
1	TESOURA TIPO ÍRIS 11,5 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA ROMBA, CBR 0327406 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	5,00	26,10	130,50
				Valor total do grupo:	130,50
Lote: 57					
1	TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA DELICADA, CBR 0377750 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	20,00	59,39	1.187,80
				Valor total do grupo:	1.187,80
Lote: 58					
1	TESOURA TIPO METZEMBAUM 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, CBR 0347897 **MARCA:** GOLGRAN **MODELO:** AÇO INOX	UNIDADE	5,00	43,68	218,40
				Valor total do grupo:	218,40
Lote: 59					
1	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. BR 0423570 **MARCA:** PREVEN **MODELO:** 50 UNID	CAIXA	5,00	11,45	57,25
				Valor total do grupo:	57,25
Lote: 63					
1	TOUCA DESCARTÁVEL, AJUSTÁVEL PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, COM ELÁSTICO PARA MELHOR VEDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA:** DESCARPACK **MODELO:** 100 UNIDADES	CAIXA	5,00	27,00	135,00
				Valor total do grupo:	135,00
Lote: 64					
1	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX - COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428620 **MARCA:** DESCARPACK **MODELO:** 100 UNIDADES	CAIXA	20,00	14,79	295,80
				Valor total do grupo:	295,80
Lote: 65					
1	TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) + 01 BLOCO DE MISTURA. BR 0404562 **MARCA:** DENTSPLY **MODELO:** HYDRO C	CAIXA	20,00	29,58	591,60
				Valor total do grupo:	591,60

Gerado por: effecti.com.br

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR **CEP:** 85.605-586
Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881
CNPJ: 72.150.550/0001-06 **IE:** 90696291-88
Email: licitacao.medmais@gmail.com
Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 2886

Ao Órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA. Pregão Eletrônico N° 26/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 67					
1	VERNIZ DE FLÚOR - 5,5% DE FLUORETO DE SÓDIO. SOLUÇÃO DE RESINAS NATURAIS COM ÍONS FLÚOR NA CONCENTRAÇÃO DE 5,5%, INDICADO PARA PREVENIR A CÁRIE DENTAL E REMINERALIZAR MANCHAS BRANCAS DO ESMALTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO LÍQUIDO COM 10ML DE VERNIZ + 1 FRASCO DE PÓ PROFILÁTICO/PEDRA POMES COM 10G. BPS BR 428166 **MARCA:** SS WHITE **MODELO:** FLUORNIZ	KITS	10,00	42,40	424,00
				Valor total do grupo:	424,00
Lote: 68					
1	VASELINA SÓLIDA DE ORIGEM MINERAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS **MARCA:** LYSANDA **MODELO:** 500G	UNIDADE	10,00	32,67	326,70
				Valor total do grupo:	326,70
				Valor total da proposta:	27.238,10

O valor total dessa proposta é de R$27.238,10 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 716-1
Agencia: 8563-4

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 10 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Declaro que a empresa Juliano de Costa LTDA está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo.
Declaro que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

Francisco Beltrão - PR, 27 de Maio de 2023

Representante Legal

JULIANO DE COSTA

RG:4.227.111-0 SSP/PR **CPF:**019.030.619-03

Gerado por: effecti.com.br